



DIÁRIO OFICIAL

Diario Official
120 anos

Belém, terça-feira
10 de janeiro de 2012

ANO CXXI DA IOE
122º DA REPÚBLICA
Nº 32.073

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

03 Cadernos
48 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (CXII)

O governador Aurélio Corrêa do Carmo assinou o Decreto nº 3.929, de 27/03/1962, que isentava de impostos e taxas estaduais, pelo prazo de cinco anos, a Liquid Carbonic Indústrias S/A.

Assim, a Liquid Carbonic Indústrias S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e filial em Belém, ficaria isenta de todos os impostos e taxas estaduais, excetuados os de importação, que incidissem sobre a fabricação de gás carbônico líquido, engarrafado, para bebidas, refrigerantes e extintores de incêndio.

Já no expediente de 4 de abril desse mesmo ano, o governador baixou a Portaria nº 76, criando um Grupo de Trabalho para apresentar relatório sobre a adaptação e triagens finais dos anteprojetos elaborados por determinação do Governo visando a Classificação dos Cargos do Quadro Único e a Reestruturação Administrativa do Estado.

O GT seria integrado pelos senhores Dr. Raimundo Martins Viana, Secretário de Estado do Interior e Justiça; Dr. Irineu Bentes Lobato, Secretário de Governo; e Raimundo Mario Cavaleiro de Macedo, Diretor Geral do Serviço Público.

■ RIBAMAR CASTRO



Central de Tratamento de Resíduos será discutida em novas datas

A Secretaria de Meio Ambiente informa novas datas para as Audiências Públicas sobre o projeto da Central de Tratamento de Resíduos na Região Metropolitana de Belém, a ser instalado em Marituba.

As audiências acontecerão nos dias

07/02, 09/02, 27/02, 29/02 e 02/03 de 2012, respectivamente, em Belém, Ananindeua, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Benevides.

O objetivo é informar à comunidade sobre o projeto da Central de Tratamento de Resíduos e seus

potenciais impactos ambientais, além de possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), para subsidiar parecer técnico a ser emitido pela Sema, para fins de licenciamento ambiental.

CADERNO 2 - PÁGINA 6

Uepa abre inscrições para curso em reabilitação neurológica

A Universidade do Estado do Pará divulga a abertura de inscrições, até o dia 20 de janeiro de 2012, para seleção e preenchimento de 45 vagas do IV Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Reabilitação Neurológica, a ser realizado em Belém.

É destinado a graduados em Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia. O curso será realizado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Uepa-Cam-

pus II, localizado na Travessa Pererebuí, nº 2623, bairro Marco.

A estrutura do curso inclui créditos de disciplinas teórico, em regime modular e realização de monografia, desenvolvidos durante o período de 12 meses.

Informações sobre as inscrições estão no site www.uepa.br. O edital também está disponível no site da Uepa. Contatos poderão ser feitos pelos telefones: 3277-1999 e 3277-2626.

CADERNO 2 - PÁGINA 12

Empresa de engenharia

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará abrirá licitação para contratar empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma e ampliação do Fórum da comarca de Tucumã.

A abertura do processo ocorrerá às 10h do dia 25/01/2012, no auditório da CPL, no prédio sede do TJPA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro Souza.

CADERNO 3 - PÁGINA 5

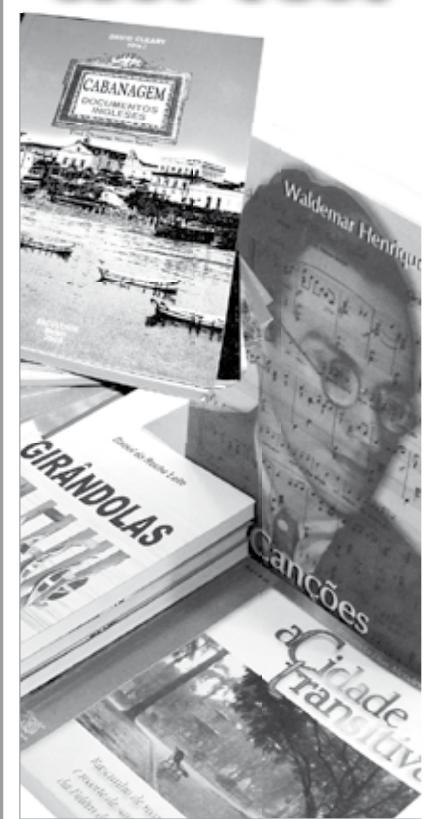
Unidade de Saúde

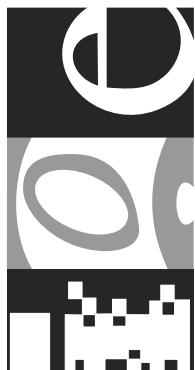
Às 10h do dia 26 de janeiro de 2012, a Prefeitura de Ananindeua abrirá licitação na sala de reuniões da Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11.

O objeto do processo licitatório será a contratação de empresa especializada para a construção da Unidade de Saúde da Mulher, no município.

CADERNO 3 - PÁGINA 16

Edições IOE 4009-7817





EXPOSIÇÃO

Imagens que povoam o sonho

Até 14 de janeiro de 2012

Local: Elf Galeria

(Av. Governador José Malcher, Passagem Bolonha, nº 60)

Horário: Segunda a sexta-feira, das 10 às 13h

e aos sábados, das 10h às 14h.

Mostra de acervo comemorativa dos 30 anos da Elf Galeria

Efêmera Paisagem

Até 31 de janeiro de 2012

Local: Kamara Kó Galeria

(Travessa Frutuoso Guimarães, nº 611)

Horário: De quarta a sexta, às 15h, e aos sábados, às 10h

Entrada franca

Exposição de Alberto Bitar

CINEMA

A Pele que Habito

De: Pedro Almodóvar. Com Antonio Banderas e Marisa Paredes

Classificação: 16 anos

Projeto Cine Estação

Local: Teatro Maria Silvia Nunes da Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n. Bairro Campina)

Datas de exibição:

11/01 (quarta): 18h e 20h30

12/01 (quinta): 18h e 20h30

15/01 (domingo): 10h, 18h e 20h30

Ingressos: R\$ 7 (com meia-entrada para estudantes)

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura – Secult e

Governo do Estado

Sinopse: A história de um cirurgião plástico que deseja se vingar do homem que violentou sua filha.

VENDA DE EXEMPLAR

■ Avulso	R\$ 2,00
■ Atrasado	R\$ 3,00

ASSINATURA ANUAL

■ Capital	R\$ 400,00
■ Outras cidades	R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES*

91 4009-7810
4009-7819

■ cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá
obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

■ Capital	R\$ 200,00
■ Outras cidades	R\$ 350,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não

dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão
Imprensa Oficial do Estado



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão
Imprensa Oficial do Estado



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | terça-feira, 10 de janeiro de 2012

EXECUTIVO

Gabinete do Governador CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8

AUDITORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO

DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 9

POLÍCIA CIVIL CAD. 1 - PÁG. 9

POLÍCIA MILITAR CAD. 1 - PÁG. 9

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CAD. 1 - PÁG. 10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 1 - PÁG. 10

CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES CAD. 1 - PÁG. 12

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO CAD. 1 - PÁG. 13

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 13

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 13

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 13

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 1 - PÁG. 14

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 1 - PÁG. 16

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 16

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 16

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 1

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. CAD. 2 - PÁG. 1

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 4

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,

DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO CAD. 2 - PÁG. 4

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS

PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE CAD. 2 - PÁG. 7

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 7

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 2 - PÁG. 8

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 2 - PÁG. 9

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 12

HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 3 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANA CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS CAD. 3 - PÁG. 1

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO

E RENDA CAD. 3 - PÁG. 2

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 3

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6

MUNICÍPIOS CAD. 3 - PÁG. 15

EMPRESARIAL CAD. 3 - PÁG. 16



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



**GOVERNO DO
PARÁ**
DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



**GOVERNO DO
PARÁ**
DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robson Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Hellenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Figueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Rosmary Neves Teixeira
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaida Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Hegésipo Donato Teixeira Jr.
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Álvaro Ayres de Oliveira Júnior
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Hellenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: José Cláudio Couto Salgado
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1288 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Jósé Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Rubens Borges Sampaio
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Flíusa de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: José Alberto Colares
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Marcos Aurélio Lopes de Oliveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 4009-2551

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Executivo

Gabinete do Governador

Decreto de 9 de Janeiro de 2011

Substitui membro da Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Decreto nº. 2.123, de 22 de fevereiro de 2010, que criou a Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o membro da Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal abaixo relacionado, na qualidade de representante do Estado do Pará.

SAMUEL TADEU LIMA AFLALO – CASA CIVIL

Art. 2º Nomear para a Comissão Gestora Tripartite da meia-passagem estudantil intermunicipal, em substituição ao membro de que trata o artigo anterior, a representante do Estado do Pará a seguir nominada:

MARISTELA DE SOUSA FONSECA – CASA CIVIL

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
autorizar o TEN CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar à cidade de San José-Costa Rica, no período de 04 a 14 de janeiro de 2012, a serviço do Governo do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 10 (dez) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto de 9 de Janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial em que deferiu a medida liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº. 2011.302.1783-4, que tramita na Secretaria de Câmaras Cíveis Reunidas, tendo como Impetrante ROSIANE AMARAL GONÇALVES e Impetrado o ESTADO DO PARÁ, para que seja reintegrado ao cargo de Professor AD-4, Disciplina: Filosofia, Município: Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando os termos do Ofício nº. 7502/2011-PGE-GAB-PCTA, de 23 de novembro de 2011, constante do Processo nº. 2011/486928;

Considerando o Parecer nº. 1266/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar *sub judice*, nos termos da decisão judicial acima referida, ROSIANE AMARAL GONÇALVES no cargo de Professor AD-4, Disciplina: Filosofia, Município: Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do qual foi exonerada *ex officio* pelo Decreto de 20 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.961, de 21 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IANE KAREN FIGUEIREDO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALDENEI REIS NEGRÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 9 de dezembro de 2011.

PALACIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROGER BARROS REZEGUE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 9 de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ODIR DURANS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHEIN do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de

20 de julho de 2011, SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA MENDONÇA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Casa Civil

Portaria N° 41/2012-CCG de 9 de Janeiro de 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar CÉLIA REGINA SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Portaria N° 42/2012-CCG de 9 de Janeiro de 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar HELLEN SANDRA MARQUES MARTINS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Portaria N° 43/2012-CCG de 9 de Janeiro de 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar ANA CLÁUDIA CABRAL MAIA do cargo em comissão de Supervisor Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Portaria N° 44/2012-CCG de 9 de Janeiro de 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar JULIANA MATTOSS CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 45/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 46/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar AIRTON LISBOA FERNANDES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 47/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar GISELLE SANJAD RAMOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 48/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 49/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:
exonerar VICTOR ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 50/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:

exonerar LIVIA MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 51/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2012 – GS/ DIPLAN/SECTI,
R E S O L V E:

nomear MARIA DO CARMO FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 52/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 14831/GRH/CGP/ DGAD/2011,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 53/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 14831/GRH/CGP/ DGAD/2011,
R E S O L V E:

nomear ALINE BORGES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 54/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 031/2012 – GAB/AGE, R E S O L V E:

exonerar PAULO GEORGE LOPES MACHADO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 55/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 031/2012 – GAB/AGE, R E S O L V E:

nomear PAULO GEORGE LOPES MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 56/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 032/2012 – GAB/AGE, R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO LAZARO DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 57/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1213/2011-GAB/ DGPC,

R E S O L V E:

exonerar MÁRCIA MARIA DE SOUSA RABELO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 58/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1213/2011-GAB/ DGPC,

R E S O L V E:

nomear ANDREZA SOUZA ALVES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 59/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1213/2011-GAB/ DGPC,

R E S O L V E:

exonerar FERNANDO PITTON ALBANESE do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 60/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1213/2011-GAB/ DGPC,

R E S O L V E:

nomear WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 61/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1213/2011-GAB/DGPC,
R E S O L V E:

nomear OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 62/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NGTM,
R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 5.884/2011-CCG,
datada de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.066, de 29 de dezembro de 2011, que nomeou MARCO AURÉLIO ARBAGE LOBO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 63/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:

exonerar SILVIO BEZERRA VILA NOVA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 64/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:

exonerar KEILA FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 65/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:

exonerar SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 66/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:

exonerar VIVIAN PATRÍCIA PINHEIRO BARBOZA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 67/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:

exonerar RUI SALLES LANHOSO MARTINS do cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 68/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012-GAB/NAF,
R E S O L V E:

exonerar ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA do cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 69/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:

nomear ODIR DURANS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 70/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:

nomear ANTONIO SALVADOR VICENTE NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 71/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:

nomear ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 72/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:

nomear RUI SALLES LANHOSO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 73/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:

nomear LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 74/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:

nomear MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHEN para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 75/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012-GA/NAF,
R E S O L V E:

nomear AURILEA GOMES ABELEM para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 76/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES, Assessor de Gabinete, na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 77/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ROGER BARROS REZEGUE, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a

contar de 9 de dezembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 78/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:

Iotar SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, Assessor Especial II, na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 79/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:

Iotar ROBERTA MENDONÇA DE CARVALHO, Assessor Especial II, na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 020/2012-CCG, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO O PROCESSO N° 2011/540805-SEAD DE 29/12/2011

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de serviço, o período de 28/12/2011 a 01/01/2012 o gozo das férias da servidora, Maria Edilene de Souza Rocha, lotada nesta Governadoria do Estado, com atuação na SEAD, concedida através da PORTARIA N° 511/2011-SCCG de 16/12/2011, publicada no DOE nº 32.061 de 22/12/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2012

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 021/2012-CCG, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora, SUELEN SABINA DE ALMEIDA COUTO, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de 23/01 a 21/02/2012, referente o periodo aquisitivo 2011/2012, Processo nº 2012/859-SEMA de 02/01/2012.

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, VICTOR ORENTEL DIAS, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de 02 a 31/01/2012, referente o periodo aquisitivo 2011, Processo nº 2012/848-SEMA de 02/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05de Janeiro de 2012

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328213
PORTARIA: 011/12-PGE.G

Objetivo: Para recebimento de documentos

Fundamento Legal: Dec. 2819/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil

Servidor(es):
57214739/Marcos Aurélio Brito Nascimento (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 12/01/2012 a 12/01/2012
Ordenador: Marcus Vinícius Nery Lobato

Auditoria Geral do Estado

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328520
PORTARIA N°.110/2011-GAB/AGE,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e conforme Processo nº.2011/516591

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao Servidor Geraldo Daniel e Silva de Castro, matrícula nº.55588344/1, no período de 02/01/2012 a 17/01/2012 interrompidas por motivo de interesse público, em face de imperiosa necessidade de permanência do mesmo no Órgão, através da Portaria nº.055/2011-GAB/AGE, de 04/07/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº.31.952 de 08/07/2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

SUSPENSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328530
PORTARIA N°.111/2011-GAB/AGE,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e considerando o que trata o art.74, parágrafo 2º, da Lei nº.5.810/94-RJU, SUSPENDER, para usufruto oportuno, o período de 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares da Servidora Ana Marly Lameira da Silva, matrícula nº.5409721/2, concedida através da Portaria nº.084/2011-GAB/AGE, de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.021 de 19/10/2011, por motivo de interesse público, em face de imperiosa necessidade de permanência da mesma no Órgão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328211

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012

Justificativa: EXECUÇÃO TOTAL DO PROJETO

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Convenio: 164

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101002158 Estadual

Partes:

Nome do Ordenador: ROSMARY NEVES TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328280

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 28/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012

Justificativa: PARA EXECUÇÃO DO CONVENIO

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Convenio: 149

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0301000000 Estadual

Partes:

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO

GOVERNO - ASIPAG

Beneficiário ente Privado: ASSOC. DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE DE JUBIM

Nome do Ordenador: ROSMARY NEVES TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328377

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012

Justificativa: PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Convenio: 97

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101002158 Estadual

Partes:

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Beneficiário ente Privado: ASSOC DE DESENV COMUNT. E CULT DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Nome do Ordenador: ROSMARY NEVES TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328408

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012

Justificativa: PARA EXECUÇÃO TOTAL DO PROJETO APRESENTA À ASIPAG

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Convenio: 150

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101002158 Estadual

Partes:

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Beneficiário ente Privado: FUND NACION DE CULT NEGRA E MISICIGENAÇÕES BRASILEIRAS-FUNCAM

Nome do Ordenador: ROSMARY NEVES TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328434

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2012

Justificativa: PARA EXECUÇÃO TOTAL DO PROJETO APRESENTADO À ASIPAG

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Convenio: 96

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101002158 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: INST. NOSSA SENHORA DE NAZARE DE EDUC. E LAZER DE BARCARENA

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Nome do Ordenador: ROSMARY NEVES TEIXEIRA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328460

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a publicação do convênio nº 033/2011, entre a Ação social Integrada do Palácio do Governo e o Instituto de Desenvolvimento e Defesa da Amazônia - IDDEA, Processo Administrativo 2011/514056, publicada no D.O.E nº 32061 de 22.12.2011.

Rosmary Neves Teixeira

Presidente da ASIPAG

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328467

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a publicação do convênio nº 030

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**APROVAÇÃO DO PROCESSO N° 005/2011 CONSEP -
"RELATÓRIO FINAL - CRIANÇA E ADOLESCENTES NAS
DELEGACIAS - ATENDIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS",
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328218
RESOLUÇÃO N° 182 - CONSEP**

EMENTA – Aprovação do Processo nº 005/2011 CONSEP - "Relatório Final - Criança e Adolescentes nas Delegacias - Atendimento e Políticas Públicas", O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º da Lei nº. 5.944/96, alterações, c/c os Art. 2º, 8º, inciso VII e, 17, incisos I, II, IV e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº. 1.555/96 nº 0294/03, respectivamente, e CONSIDERANDO o Relatório Final - Crianças e Adolescentes nas Delegacias (atendimento e políticas públicas) elaborado no ano de 2010, pela Comissão da Criança e Adolescente da OAP/PA, apresentado pela Vice-Presidenta do CONSEP - Dra. Luanna Tomaz de Souza, representante da OAB/PA no Colegiado CONSIDERANDO a decisão do Colegiado para tombamento da matéria em forma de processo com distribuição para exame e relatoria/parecer a um membro do CONSEP; CONSIDERANDO os resultados da discussão e a manifestação unânime dos Conselheiros presentes na 233ª Reunião Ordinária de 16.11.2011, julgando aprovado os resultados apresentados pelo Relator do Processo Conselheiro/DPC Nilton Jorge Barreto Atayde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Conclusivo/Parecer apresentado pelo Conselheiro/Relator DPC Nilton Jorge Barreto Atayde - Delegado Geral de Polícia Civil, do Processo nº 005/2011- CONSEP "Relatório Final - Criança e Adolescentes nas Delegacias - Atendimento e Políticas Públicas", remetido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/PA;

Art. 2º Determinar que a Secretaria Executiva do CONSEP encaminhe para conhecimento da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Pará, cópia do referenciado processo, anexando o Relatório/Parecer Conclusivo aprovado pelo Plenário do Colegiado e para a Delegacia Geral da Polícia Civil, para cumprimento das medidas aprovadas e comprometidas de implementação nos limites orçamentários dessa Instituição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, em 12 de dezembro de 2011

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Republicado por incorreção nº 318713 - DOE 32055, de 14/12/11

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328269

Termo Aditivo: 9

Data de Assinatura: 29/12/2011

Vigência: 30/12/2011 a 29/07/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aditar o Contrato n.º 021/2007-SEGUP, prorrogando sua vigência por mais 07 (sete) meses.

Contrato: 21-07

Exercício: 12

Contratado: P.E LOBO DE MELO

Endereço: Psg Newton Miranda, Bairro: Castanheira, 50
CEP: 66645-400 - Belém/PA

Complemento: Sala 01

Telefone: 9132855013

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Policia Civil

PORTARIA N°001/2012-GAB/DGA DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328296

CONSIDERANDO a competência que foi delegada ao Delegado Geral Adjunto pelo Exmo. Sr. Delegado Geral através da Portaria nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, datado de 27/09/2004; CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2011/536113 de 27/10/2011.

RESOLVE: I - REVOGAR os termos da Portaria 598/99-DGPC/PAD de 09/07/1999, a qual concedeu Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora EPC ROSINETE DE VASCONCELOS FERNANDES MOURA, matrícula 5232899, a contar 05/01/2012;
II - DETERMINAR à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil

Policia Militar

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328331

PORTARIA: 1716-DF-COL

Objetivo: Para reforçarem o policiamento no aniversário da Cidade.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Aveiro/PA - Brasil

Servidor(es):

5685273/ADALTO OLIVEIRA SILVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011

57222246/ALESSANDRO LOPES BRASIL (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011

5526469/ANEA CARDOSO PEREIRA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011

57199124/CLAUDINEY CARVALHO COELHO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011

57222259/FRANCISCO DO NASCIMENTO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011

57222574/MARCELO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011

54194271/NEWTON FERREIRA PINHEIRO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011

5685044/RAIMUNDO ODENILSON DE OLIVEIRA BARROS (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011

5685044/RENATO COELHO FIGUEIRA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011

5621720/WALDINEI PANTOJA MATOS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 24/08/2011

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328344

PORTARIA: 1697-DF-COL

Objetivo: Para reforço policial de ação ao combate a pirataria.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salvaterra/PA - Brasil

Servidor(es):

57222100/CHRISTIAN AMARAL CABRAL (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011

54194823/DANIEL SOUZA ARAÚJO (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011

57222188/DILSON DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011

5810671/ITALO KAISER DE SOUZA ALMEIDA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011

5071526/LUIS ANTONIO AMBUDES DE OLIVEIRA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011

54193152/LUIS MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
5102030/MARIA TEREZA SIQUEIRA PITEIRA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
5402832/MARTA SOARES CHAVES (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011
54195470/PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2011 a 30/06/2011

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328255

PORTARIA: 1671-DF-COL

Objetivo: Reforço policial por conta de protestos e interdições de Vias.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Servidor(es):

5585937/ALEXANDRE DA SILVA NAHUM (CB PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011

5334683/ANTONIO ROSA DA COSTA JUNIOR (CB PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011

57222042/CAIO DE MENEZES BELO (CB PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011

54192621/GETÚLIO JÚLIO DOS SANTOS MAIA (SD PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011

5588642/JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA (CB PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011

5591830/JORGE FERREIRA DE ALMEIDA (CB PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011

5589070/JORGE FREIRE PARAGUASSÚ (CB PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011

5673208/ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA (SGT PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 21/09/2011

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328241

PORTARIA: 1701-DF-COL

Objetivo: A fim de realizarem Supervisão por ocasião de Corpus Cristi.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceição do Araguaia e Salinópolis/PA - Brasil

Servidor(es):

5610876/CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2011 a 27/06/2011

5700981/GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2011 a 27/06/2011

5674921/MARCOS CLAYTON GERONIMO DE SOUZA (CAP PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2011 a 27/06/2011

7051344/MILTON NEGRÃO RAMOS (SGT PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2011 a 27/06/2011

5615895/WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO (MAJ PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2011 a 27/06/2011

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328462

PORTARIA: 1690-DF-COL

Objetivo: Para reforço policial.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Servidor(es):

5360013/AUGUSTO CEZAR DO CARMO COELHO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011

54183700/CARLOS ANDRE DE AMORIM ROSA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011

5780969/CLAUDIO MAX DIAS SILVA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011

5685524/EDISON VONGRAPP DE LIMA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011

5165709/EDMILSON CESAR LOPES (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011

3394239/EDNALDO MACEDO DAS NEVES (SGT PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06

1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 57198790/HARLISON JOSÉ FERREIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 57819181/HELIELTON PEREIRA DA COSTA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 54193499/JACKSON LIMA CANAVIEIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 5104092/JANIVALDO DOS SANTOS LIMA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
 57199533/JEFFERSON DO ROSÁRIO PEREIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 5588642/JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
 56974010/JOSÉ WALTEMIR COSTA DE SOUZA (SGT PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 5697271/LAZARO DA SILVA PAMPHYLIO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 5577677/LIVAN DO NASCIMENTO LIMA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 57198557/MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
 5785251/MARCOS ANTONIO R. DE SOUZA CORREA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 54195638/MILTON CESAR DA SILVA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 5206197/NELSON SANTOS DAS CHAGAS (SUB TEN) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
 57199486/OTONIEL SILVA DE SOUZA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 57199076/RAIMUNDO DANTAS GARCIA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
 5386004/REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 54193000/RENATO CARDOSO DO CARMO (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
 54193249/ROGERIO ALVES DE BRITO (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 04/06/2011
 5702496/ROGERIO DOS SANTOS MONTEIRO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
 5583802/RONALDO CESAR CORDEIRO DOS SANTOS (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
 54194865/VALDIR FERREIRA COSTA SILVA JUNIOR (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
 5733049/WELLITON JOSÉ DOS SANTOS (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 06/06/2011
 5200008/WILLAMIS NASCIMENTO SOARES (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 07/06/2011
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328388
PORTARIA: 1700-DF-COL

Objetivo: Para fazer a entrega de aparelhos celulares móveis funcionais aos CMTs de Unidades Policiais Militares.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena, Abaetetuba, Xinguara/PA - Brasil

Paragominas/PA - Brasil

Servidor(es):

5590213/DINALDO ANTONIO LIMA DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 02/09/2011

5579481/JOSÉ RENATO DE BORGES COSTA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011

5072174/MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 02/09/2011

5072174/MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA (CB PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/09/2011 a 10/09/2011

5072174/MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011

5387167/MARTA GONÇALVES FERREIRA (CB PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/09/2011 a 10/09/2011

5165008/SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 02/09/2011

5165008/SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA (SGT PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/09/2011 a 10/09/2011

5165008/SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011

5165784/SILVANA DE SOUZA CARVALHO (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328371
PORTARIA: 1709-DF-COL

Objetivo: Para representar o comando da PMPA na solenidade de formatura do PROERD e proceder o levantamento das ações da 14ª CIPM para o referido programa.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé Açu/PA - Brasil

Servidor(es):

559236/ELIAS MIRANDA ALVES (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2011 a 30/06/2011

5812305/MARCOS VINICIUS OERAS FORMIGOSA (CAP PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2011 a 30/06/2011

5694361/RODOLFO JOSÉ PEREIRA AMANCIO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2011 a 30/06/2011

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328521

PORTARIA: 1699-DF-COL

Objetivo: Para relizarem condução de Viaturas.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil

Servidor(es):

5586348/ALCINO CHAVES MENDES FILHO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5807778/ALESSANDRO CEZAR CAPRISTANO NEVES (CAP PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5705940/ANDRE RICARDO LUSTOSA MUNIZ (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

3389553/CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5078474/COPERNICO DA MOTA RODRIGUES (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5590213/DINALDO ANTONIO LIMA DA SILVA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

7010265/EDMILSON MIRANDA DE MELO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5767342/FRANCYLEI RONNIE MAGALHÃES FRANÇA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5579481/JOSÉ RENATO BORGES COSTA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

57199803/MAURO JOSÉ PINHEIRO LOURENÇO (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

57222471/NEHEMIAS PEIXOTO SOARES (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5674980/NELSON MAURO LIMA NORAT (CAP PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5697611/OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5385636/PEDRO DOS SANTOS BRITO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5064619/RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5045177/RAIMUNDO NONATO SOUZA DE LIMA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5198291/REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5195934/RICARDO BOVOLON (SUB TEN) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5733111/ROBERTO RIVELINO SOUZA DE OLIVEIRA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

5687268/ROMULO SERVOLI DE SOUZA LEÃO (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

54193307/THADEU WAGNER SOUZA BARAUÑA LIMA (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2011 a 04/09/2011

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

CONTRATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 328026 ADMISSÃO DE

SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328540

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 328026 publicada no DOE 32072

de 09/01/2012

Onde se lê: Termíno Vínculo: 05/01/2012

Leia-se: Termíno Vínculo: 05/07/2012

PORTARIA N°. 014/2012-GAB.SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328435

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei;

RESOLVE:

1º AUTORIZAR a servidora SAÍDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, matrícula nº 42323 ora no exercício do cargo de chefe da Procuradoria Jurídica, a se afastar de suas funções no período de 09/01/2012 a 20/01/2012, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2010/2011, interrompidos pela Portaria nº 514/11 GAB.SUSIPE de 10/07/2011;

2º DESIGNAR o servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do estado, matrícula nº 42811, para no referido período, responder pela chefia da Procuradoria Jurídica.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328237

PORTARIA: 5148/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil

Servidor(es):

51228991/Adinaldo Albuquerque de Araujo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

51117141/Afonso Trindade (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

50192061/Elialdo Rodrigues da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

57328081/José Eduardo Santos Almeida (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

33899791/Josimar Silva da Encarnação (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

56961001/Kleber Oliveira Ribeiro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

57021941/Rogerio David Saavedra (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA

56311901/João José Silva Neves (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 56865001/José Carlos Lima de Castro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57262121/Maria de Nazaré Medeiros da Rocha (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
 Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328273****PORTARIA: 5151/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57811081/Indiodilson André de Jesus Melo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 55912791/Iran de Jesus Sena Lucas (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 571995061/Ivan Ferreira Rodrigues (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57992791/Jorge Alves de Sousa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 33900801/José Lino Cuiimar Ribeiro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 51113231/José Luis Lopes Borges (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 33869531/Miguel Antonio Quaresma de Lemos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 52000241/Zacarias Vaz Brasil (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
 Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328220****PORTARIA: 5146/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Benfica/Murinim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54197001/Irnildo Silva Oliveira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 55196672/Marco Antonio Pereira da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 541932821/Thiago Barbosa Teixeira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
 Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328216****PORTARIA: 5145/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56758121/Alex da Silva Duarte (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 53296391/Carlos Fernando do Rosário Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 58176251/Jandyr Ferreira de Araujo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 56958561/João Sérgio de Almeida Neves (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 54187201/Walgney dos Santos Aires (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
 Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328227****PORTARIA: 5147/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Benevides/Mosqueiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50063171/Adalberto Ribeiro da Cunha (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57015621/Alex Pinheiro Ribeiro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57018561/Alexandre Oliveira de Lima (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

33600321/Flaviano do Vale Pereira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 570150311/Marcio Guimarães da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 33836871/Orivaldo das Neves Leal (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
 Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328336****PORTARIA: 5153/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Sul do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53865601/Flávio Lucas Menezes (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 53884811/João Max Souza da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 56923501/José Roberto Araújo Cunha (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 58333451/Marco Antônio Salgado Costa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57022591/Ricardo Augusto de Lima (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
 Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328340****PORTARIA: 5154/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50620551/Augusto Cesar Oliveira Penha (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 56999161/Carlos Alberto da Paixão Souza (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 56947601/Josenias Pereira Costa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 55931071/Manoel Cardoso da Silva Filho (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 51693561/Marcia Navegantes de Souza (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 56734611/Mauro de Souza Barros (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
 Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328287****PORTARIA: 5152/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Aurora do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56901451/Aldil do Espírito Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 56969501/Christian Nascimento Paranhos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 51990501/Francisco Guedes da Conceição (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 33875771/Raimundo Sergio Costa da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57265571/Tania Regina Barata Costa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 56766061/Teodoro Junior Silva de Souza (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
 Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328544****PORTARIA: 5157/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57019457/Ailton Vasconcelos Hianes Filho (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57805601/Alex Lima Peixoto (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011

34041611/Carlos Alberto Soares Rodrigues (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57416371/Marcia Valéria Vilhena Leitão (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 51227831/Ofir dos Santos Correa (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57058001/Osmar Santa Brígida dos Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 53888641/Rose Mary Celia Santos de Oliveira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
 Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328535****PORTARIA: 5183/2011**

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Goiânia do Pará/PA - Brasil<br

Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328511****PORTARIA: 5155/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Taiândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56261611/Adilson da Silva Teixeira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 51654821/Cesar Augusto Epifanio de Oliveira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 33933481/Claudia dos S. da Veiga Barroso (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 51998831/Francisco Teixeira Martins (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57818841/José Augusto Pereira dos Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011
 57200199/Wendel Diego do Carmo Pinto (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 28/12/2011<br
 Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328522****TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O Departamento de Transito do Estado do Pará- DETRAN, neste ato representado por seu Diretor Geral em exercício senhor JORGE LUIZ FEITOSA PEREIRA, portador do CPF nº 057.919.012-91 e RG nº 3606572/SSP-Pa, no uso de suas atribuições legais, tendo verificado a ocorrência de erro de digitação no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2007 firmado entre esta Aut

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328300
PORTARIA: 1192/11

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5728193/José Wilson de Matos Sousa (Aux. Téc de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/10/2011 a 07/10/2011
5892930/Murilo Yuri Pinheiro Elleres (Aux. Téc. de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/10/2011 a 07/10/2011
589047/Paulo Manezes Cordeiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/10/2011 a 07/10/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328224
PORTARIA: 1258/11

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Sta. Barbara do Pará /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220780/Douglar Vidal Dias (Aux.Téc. de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 09/11/2011
54186701/Melquias Valdez Daniel (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 09/11/2011
57210880/Miranildo Moura de Freitas (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 09/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328233
PORTARIA: 1254/11

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188037/Enaldo Luiz Melo Ferreira (Perito Criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 11/11/2011
57218879/Fabio Ribeiro Fiel (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 11/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328214
PORTARIA: 1249/11

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailandia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890058/Adilson Rodrigues de Souza (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 22/11/2011
5888315/Raimundo Carlos Garrido Costa Neto (Auxiliar Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 22/11/2011
57203311/Ramon Luiz de Almeida Souza (Auxiliar Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 22/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328219
PORTARIA: 1206/11

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188318/Josemar Cordeiro da Silva (Perito Criminal) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/11/2011 a 05/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328202
PORTARIA: 1260/11

Objetivo: Conduzir viatura
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80846222/Marivaldo Cardoso Alves (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/10/2011 a 06/10/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328205
PORTARIA: 1246/11

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195109/Hamilton José Tavares Dias (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2011 a 14/11/2011
526249/Ivaneide Costa de Carvalho (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2011 a 14/11/2011
5156769/Maria Luiza da Silva Maia (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2011 a 14/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328198
PORTARIA: 1266/11

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5233291/Benedito Leão Gonzaga (Perito Criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 28/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328199
PORTARIA: 1090/11

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5233291/Benedito Leão Gonzaga (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011
57196669/João Batista Santana Magno (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011
5858275/Rildo Moraes Platino (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011
5452589/Rosana Elizabeth Santos Siqueira (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328200
PORTARIA: 1248/11

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3248810/Ana Suely Santiago Lima Moreira (Perito Criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 12/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328238
PORTARIA: 1270/11

Objetivo: Conduzir viatura
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Sto. Antônio Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210880/Miranildo Moura de Freitas (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/11/2011 a 18/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundo de Saúde da Polícia Militar

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328239

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 02/01/2012
Valor: 122.449,32
Vigência: 02/01/2012 a 01/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência e reajustar os valores do Contrato nº 001/2008 - FUNSAU, sendo o valor mensal reajustado em 19,06% (dezenove, zero seis por cento) de R\$ 10.204,11 (dez mil, duzentos e quatro reais e onze centavos) e valor global de R\$ 122.449,32 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos)

Contrato: 1-008

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122012545340000	339039	0101000000 Estadual
06122012545340000	339039	0150000000 Estadual

Contratado: L.G. Serviços Profissionais Ltda EPP

Endereço: Tv S Sebastião, Bairro: Sacramento, 888

CEP: 66123-620 - Belém/PA

Telefone: 9132649371

Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328247

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 02/01/2012

Valor: 143.528,52

Vigência: 02/01/2012 a 01/07/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência e reajustar os valores do Contrato nº 023/2008 - FUNSAU, sendo o valor mensal reajustado em 11% (onze por cento) de R\$ 11.960,71 (onze mil, novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos) e valor global de R\$ 143.528,52 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Contrato: 23-008

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06302121144930000	339039	0101000000 Estadual
06302121144930000	339039	0150000000 Estadual

Contratado: L. G. Serviços Profissionais Ltda Epp

Endereço: Tv S Sebastião, Bairro: Sacramento, 888

CEP: 66123-620 - Belém/PA

Telefone: 9132649371

Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328250

Errata da Publicação: 304668

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 18/10/2010

Valor: 45.192,51

Vigência: 18/10/2011 a 17/04/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo arrolado em decorrência da Prorrogação da Vigência por 06 (seis) meses do Contrato Administrativo nº 023/2010; Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU e Dinastia Viagens e Turismo Ltda; Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais.

Contrato: 23-10

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122012545340000	339033	0101000000 Estadual
06122012545340000	339033	0150000000 Estadual
06122012545340000	339033	0350000000 Estadual

Contratado: Dinastia Viagens e Turismo Ltda

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP: 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 9132413830

Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

APOSTILAMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328271**

Número: 1

Assinatura: 02/01/2012

Valor: 34.500,00

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a contar do dia 02/01/2012 a 31/12/2012, Partes: Fundo de Saúde dos Servidores Militares e Renato Belini; Dotação Orçamentária: PI 000000884493, Fontes: 0101 (Recursos do Tesouro) e 0150/0350 (Recursos Próprios), Elemento de Despesa: 33.90.39

Contrato: 12/2008

Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328225**

Torna-se sem Efeito a publicação nº 321146 do 1º Termo Aditivo que tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2010 - FUNSAU e Hospital São Rafael Ltda.

Data da assinatura: 04/01/2012

Walci Luiz Travassos de Queiroz

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328399

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 02/01/2012

Valor: 12.000,00

Vigência: 02/01/2012 a 01/07/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência e reajustar os valores do Contrato nº 002/2008 - FUNSAU, onde a Contratante passará a pagar à Contratada considerando-se o período de vigência do Contrato, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Planilha constante no referido Termo Aditivo

Contrato: 2-008

Exercício: 2012

Orgâncamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06302121144930000 339039 0101000000 Estadual
06302121144930000 339030 0150000000 Estadual

Contratado: Clean Gestão Ambiental Serviços Gerais Ltda

Endereço: VI Ana Rosa, Bairro: Marco, 95

CEP: 66087-210 - Belém/PA

Telefone: 9130399900

Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO****Núcleo Administrativo
e Financeiro****RESULTADO DE LICITAÇÃO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328432

O Núcleo Administrativo e Financeiro-NAF, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, em atendimento ao artigo 16 da Lei 8.666/93, que realizou licitação na Modalidade Convite nº 003/2011.

OBJETO: Execução de obra para realização e realocação de pontos de parada de ônibus na Av Júlio César, trecho entre Rua Dr Marcelo - Rua Teodoro Palmeira

EMPRESA VENCEDORA: Terraplena Ltda

VALOR: R\$ 26.116,82

Comissão Permanente de Licitação

Belém, 09 de janeiro de 2012

EXCLUSÃO PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328451**PORTRARIA Nº004/2012-NAF,
DE 05 DE JANEIRO DE 2012.**

A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria de Férias nº. 160/2011 - NAF, de 15/12/2011, publicada no DOE nº. 32.058, de 19/12/2011,

tornando sem efeito as férias regulamentares da servidora ANA CARLA BAIA RODRIGUES, matrícula nº 54187012, referente ao exercício de 2011, no período de 02/01 à 31/01/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**Secretaria de Estado
de Administração****PORTRARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328346****PORTRARIA Nº. 010/2012-DAF/SEAD
DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

SERVIDORA: RAIMUNDA DA FÁTIMA SILVA

ID. FUNCIONAL: 4170/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE DIAS: 30 (TRINTA) DIAS

PERÍODO: 18/01/2012 a 16/02/2012

TRIÊNIO: 17/06/1998 a 17/06/2001

**Instituto de Assistência dos
Servidores do Estado do Pará****PORTRARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328405****PORTRARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

DESIGNAR, a servidora DALVANIRA SARRAZIN SOUSA, matrícula nº 3156354/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência Regional do IASEP/Santarém, código DAS-011.3, por ocasião das férias regulamentares do titular.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2012.

Kleber Tayrone Teixeira Miranda

Presidente.

PORTRARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

INTERROMPER, a partir de 03/01/2012, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora RITA DE CÁSSIA DAVID DOS SANTOS, Matrícula de nº 57234678/1, ocupante do cargo de Técnico de Coordenador, com atuação no Núcleo de Tecnologia da Informação, concedida através de Portaria de nº 625 de 26/12/2011.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2012.

Iris Ayres de Azevedo Gama

Diretora Administrativa e Financeira

em exercício

PORTRARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

CONCEDER, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, matrícula nº 3154980/1, ocupante do cargo de Procurador Autarquico, lotada na Procuradoria Jurídica/IASEP, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao 4º triênio, compreendido entre 12/08/2004 a 12/08/2007, no período de 02 a 31/01/2012, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2012.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2012.

Iris Ayres de Azevedo Gama

Diretora Administrativa e Financeira

em exercício

PORTRARIA Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

INTERROMPER, a partir de 03/01/2012, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula de nº 54192574/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com atuação na Coordenadoria de Gestão em Saúde - Gerência de Conferência Administrativa, concedida através de Portaria de nº 625 de 26/12/2011.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2012.

Iris Ayres de Azevedo Gama

Diretora Administrativa e Financeira em exercício

**Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328355****PORTRARIA: 008/2012**

Objetivo: Análise EMERGENCIAL dos equipamentos do contêiner do NAVEGAPARÁ - PROGRAMA NAVEGAPARÁ.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil

Servidor(es):

73184/Max Matsuzaki (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/01/2012 a 07/01/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328359****PORTRARIA: 008/2012**

Objetivo: Análise EMERGENCIAL dos equipamentos do contêiner do NAVEGAPARÁ - PROGRAMA NAVEGAPARÁ.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil

Servidor(es):

72110/Pedro de Souza Barros (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/01/2012 a 07/01/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328215****PORTRARIA: 006/2010**

Objetivo: Participar de Reunião com os representantes dos municípios do Baixo Amazonas - PROGRAMA NAVEGAPARÁ. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil

Servidor(es):

73241/Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires (Presidente) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/01/2012 a 10/01/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328206****PORTRARIA: 007/2011**

Objetivo: Realizar visita técnica para instalações de link em infocentro nos municípios de Santa Antonio de Taua e Irituia. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia/PA - Brasil

Santo Antonio de Taua/PA - Brasil

Servidor(es):

73170/Fábio Augusto Nunes Bastos (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 09/01/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328212****PORTRARIA: 006/2010**

Objetivo: Participar de Reunião com os representantes dos municípios do Baixo Amazonas - PROGRAMA NAVEGAPARÁ. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.

Fundamento Legal: Normativa N°001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil

Servidor(es):

71218/Leila Riodes Daher Santos (Assessora I) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/01/2012 a 10/01/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Secretaria
Especial de Estado
de GestãoDOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTESecretaria
Especial de Estado
de GestãoDOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328208
PORTARIA: 007/2012

Objetivo: Realizar visita técnica para instalações de link em infocentro nos municípios de Santa Antonio de Ttau e Irituia. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia/PA - Brasil

Santo Antônio de Ttau/PA - Brasil

Servidor(es):

73204/Vinicius Domenes Dutra (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 09/01/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328209
PORTARIA: 007/2012

Objetivo: Realizar deslocamento para visita técnica para instalações de link em infocentro nos municípios de Santa Antonio de Ttau e Irituia. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia/PA - Brasil

Santo Antônio de Ttau/PA - Brasil

Servidor(es):

72110/Pedro de Sousa Barros (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 09/01/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIAS DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328317

PORTARIA N° 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo decreto Governamental de 24/01/2011, publicado no DOE nº 31.840, de 25/01/2011.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS, matrícula nº 3832/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico/Subgerente, e lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, transferida através da PORTARIA N° 401/2011, de 01/12/2011, publicada no DOE nº. 32.050, de 06/12/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José Cláudio Couto Salgado

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328382

Retificar: 287

Tipo de Ato: Pensão

Data: 05/01/2012

Fundamento Legal: Com fundamentos nos arts. 6º inciso I e II, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei complementar nº 39/02, alteradas pelas Leis complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Ato Concessório: 194

Data do Ato: 01/04/2010

Acordão TCE: 0

Orgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Servidor: ACELINO DE LIMA PINHEIRO

Cargo: GUARDA CIVIL REF IV

Matricula Funcional: 12650001

Valor: 3.120,73

Parcela(s): VENCTO , VANTAGEM PESSOAL, RISCO DE VIDA, GTI, GDE, GRAT POL JUD, ATS

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328415

PORTARIA N° 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS, CONFORME O MEMORANDO Nº. 324/2011-GECOB, DE 27/12/2011

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo decreto Governamental de 24/01/2011, publicado no nº 31.840, de 25/01/2011.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARIA DO SOCORRO CUNHA NÓBREGA, matrícula nº. 6120067/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, de 02/01/2012 a 31/01/2012 para 09/01/2012 a 07/02/2012, concedido através da Portaria nº 389/2011 de 22/11/2011, publicada no DOE nº 32.043, de 25/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José Cláudio Couto Salgado

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328442

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 375 Data: 09/01/2012

Fundamento Legal: Com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, e 051/06.

Óbito: 28/11/2011

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA

Cargo: DEFENSOR PÚBLICO

Valor: 12.729,33

Beneficiário(s):

MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328437

PORTARIA N° 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, CONFORME O PROCESSO Nº. 2011/464348, DE 11/11/2011, E AINDA O LAUDO MÉDICO Nº. 120863A/1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2011, publicado no DOE nº 31.840, de 25/01/2011 e considerando o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRÉ GUSTAVO LUCENA NASCIMENTO, matrícula 57175292-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Cadastro e Habilitação, no período de 30/10/2011 a 28/12/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José Cláudio Couto Salgado

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

RESULTADO DE PREGÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328469

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2012 – IGEPREV - PROCESSO N° 2011/3255

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, para confecção de contracheques dos inativos e pensionistas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV. Tendo como vencedora a empresa PS EDITORA LTDA. CNPJ: 02.897.073/0001-53

Valor Global: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete mil reais)

Não houve interposição de recurso. Dotação Orçamentária: 09.272.1204-2861. Fonte 0261. Natureza de Despesa 339039.

Ordenador Responsável: José Cláudio Couto Salgado. Belém, 09 de Dezembro de 2012. Maria Goreth Silva Duarte - Pregoeira.

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0003, DE 9 JANEIRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328431

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192011730003877-7/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com artigo 3º, inciso I da Lei nº. 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte imóvel, integrante do espólio Jorge Nelson dos Prazeres Campos

□ Terreno edificado com uma casa térrea, de madeira de lei, situado à travessa Rosa Moreira, nº 319, medindo 14,00 metros de frente e 30 de fundos, no município de Belém - Pará, com certificação nº 394 RR - Cartório de Imóveis do 2º ofício, e escritura pública de compra e venda datada de 22/03/2011, lavrada às fls. 194, livro nº 002, Cartório de Notas da Comarca de Barcarena.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 9 de janeiro de 2012.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328456

**PORTARIA N.º20120100005 DE 09/01/2012 -
PROC N.º 00201273000312/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº. 4676/01)

Interessado: Juraci Aristides de Lima – CPF: 702.723.872-15

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º20120100006 DE 09/01/2012 -
PROC N.º 00201273000346/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº. 4676/01)

Interessado: Jean Carlos Moraes dos Santos – CPF: 696.299.782-53

Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC 16V FLEX 4P

Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º20120100002 DE 09/01/2012 -
PROC N.º 00201273000266/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº. 4676/01)

Interessado: Argemiro Nogueira Lucena – CPF: 020.793.992-68

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º20120100003 DE 09/01/2012 -
PROC N.º 00201273000223/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº. 4676/01)

Interessado: Maciel de Souza Monteiro – CPF: 628.539.372-91

Marca: I/T/TOYOTA COROLLA GLI AT FF Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º20120100004 DE 09/01/2012 -
PROC N.º 00201273000218/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº. 4676/01)

Interessado: Paulo Sergio Monteiro de Brito – CPF: 353.348.602-82

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel



**PORATARIA N.º 201201000001 DE 09/01/2012 -
PROC N.º 002012730000283/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sandoval de Souza Rodrigues Junior - CPF: 590.536.402-82
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4 PTS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria de isenção de IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328457**PORATARIA N.º 201204000004, DE 09/01/2012 -
PROC N.º 2012730000304/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Raimundo Farias Pinheiro - CPF: 116.854.172-72
Marca/Tipo/Chassi:

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL/Pas/

Automovel/9BD13572AC2204458

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328395**

Termo Aditivo: 13

Data de Assinatura: 01/01/2012

Valor: 982,27

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, e reajuste no valor mensal de R\$ 927,92 (novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 982,27 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Contrato: 1

Exercício: 2004

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04129119126470000 339036 0144000000 Estadual

Contratado: RONE MESSIAS DA SILVA

Endereço: R Emílio Pastorello, Bairro: Jardim Rollo, 21 CEP. 13600-380 - Araras/SP

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328383**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 01/01/2012

Valor: 1.009,18

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e reajuste no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) para R\$ 1.009,18 (um mil, nove reais e dezito centavos)

Contrato: 21

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04129119126470000 339036 0144000000 Estadual

Contratado: JOÃO GONÇALVES DA CRUZ

Endereço: Av Alacid Nunes, Bairro: Abel Figueiredo, S/N CEP. 68527-000 - Abel Figueiredo/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328363**

Termo Aditivo: 26

Data de Assinatura: 01/01/2012

Valor: 3.410,86

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por período de mais 12 (doze) meses, reajuste no valor mensal de R\$ 3.197,87 (três mil, cento e nove e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 3.410,86 (três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)

Contrato: 10

Exercício: 1999

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04129119126470000 339036 0144000000 Estadual

Contratado: ANTÔNIO REBELO OLIVEIRA

Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: São Brás, 2210 CEP. 66060-585 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328326**

Termo Aditivo: 48

Data de Assinatura: 01/01/2012

Valor: 646,24

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, e reajuste no valor mensal de R\$ 588,71 (quinientos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 646,24 (seiscentsos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Contrato: 0-S/N

Exercício: 1992

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04129119126470000 339036 0144000000 Estadual

Contratado: MAGDA GOMES MAGALHÃES

Endereço: Tv Dois de Junho, Bairro: Centro, S/N CEP. 68700-110 - Capanema/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328288
PORTARIA: 07**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores.

Fundamento Legal: De. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil

Servidor(es):

0504943102/ANTONIO EDIVALDO CHAVES (Motorista) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 27/01/2012

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIA DO GAB. SEC. ADJUNTO DE RECEITAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328282****PORTARIA N.º 0020 DE 5 DE JANEIRO DE 2012**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002011730023835-5/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de PAULO EDUARDO FARIAS BRASILIENSE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 025.359.122-87, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo CITY DX – AUTOMÁTICO FLEX/115/116HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$ 58.675,00 (cinquenta e oito mil, seiscentsos e setenta e cinco reais) incluídos os tributos incidentes e de R\$43.838,93 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática, com comandos manuais adaptados (freio e acelerador) e sistema de direção hidráulica, cinto pélvico torácico obrigatório, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 22 de setembro de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 5 de janeiro de 2012.

NILO EMANUEL RENDEIRO DE NORONHA

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328226**

Termo Aditivo: 18

Data de Assinatura: 04/01/2012

Valor: 38.172,86

Vigência: 04/01/2012 a 03/07/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 180(cento e oitenta dias) e reajuste no valor mensal de R\$ 36.443,58 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 38.172,86

(trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Contrato: 22

Exercício: 2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04122012545340000 339037 0101000000 Estadual

Contratado: SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 2053

CEP. 66113-000 - Belém/PA

Complemento: SALA 22

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328261**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 01/01/2012

Valor: 91.400,00

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por período de mais 12 (doze) meses e acréscimo da parcela mensal na ordem de 15% (quinze por cento) para o exercício de 2012, passando de R\$ 79.500,01 (setenta e nove mil, quinhentos reais e um centavo) para R\$ 91.400,00 (noventa e um mil, quatrocentos reais e reais e um centavo).

Contrato: 10

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04129119126470000 339035 0101000000 Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328519**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF , nº 01201151001778-6, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 01201182001207-1, para a empresa VIA NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA., Insc. Est. Nº 15.272.139-8.

Auditora Responsável : Débora Angelica Monteiro

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (

período de 12.01.2012 a 21.01.2012, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 1270 de 22/12/2011, publicada no D.O.E n.º 32062 de 23/12/2011.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328548

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital Ierem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF , nº 01201251000025-2, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012011820000958-5, para a empresa POMAR COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - EPP, Insc. Est. Nº 15.165.152-3. Auditores Responsável : Débora Angelica Monteiro e Francisco Ecílio Oliveira Damasceno.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

Banco do Estado do Pará S.A.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328223

O Banpará S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 19/12/2011.

A Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2012- SOLUÇÃO SIPAB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328221

O Banpará S/A, por meio da CPL comunica aos interessados, que encontra-se publicado no site do Banparanet (www.banparanet.com.br) o Anexo I do Edital (mesmo teor do publicado), contendo a devida numeração, para facilitar as remissões, ficando mantidas todas as demais disposições do edital.

Juliana Naif
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328386

O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 03/01/2012.

Juliana Naif

Pregoeira

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PÚBLICAO : 328412

Nota de Empenho da Despesa: 003/2012

Valor: 97.970,00

Data: 06/01/2012

Vigência: 06/01/2012 a 04/02/2012

Objeto: Aquisição de bobinas para CASH, bobina para POS e para Terminal Caixa

Pregão Eletrônico: 29/2011

Contratado: REP Bobinas Comércio e Serviços Ltda-EPP

Endereço: R Martinico Prado, Bairro: Vila Buarque, 26 CEP. 01224-010 - São Paulo/SP

Complemento: CJ .192

Telefone: 1138099994

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PÚBLICAO : 328422

Nota de Empenho da Despesa: 002/2012

Valor: 5.148,00

Data: 04/01/2012

Vigência: 04/01/2012 a 03/02/2012

Objeto: Aquisição de bobinas para FAX e bobina para máquina de somar

Pregão Eletrônico: 29/2011

Contratado: Apolo Comercial Ltda

Endereço: Tv Alm Wandenolk, Bairro: Nazaré, 270B CEP. 66055-030 - Belém/PA
Telefone: 9132232623
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Loteria do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328324
PORTARIA N° 004/2012- GABI
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2012.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, através do Decreto nº 31.824 de 03.01.2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA DA VEIGA LIMA BASTOS KOZLOVSKI, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, mat. nº 5894698/1, para responder pela Diretora Administrativa/LOTERPA, durante a ausência da titular no período de 09/01 a 07/02/2012, referente ao exercício 2010/2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2012.

JORGE REZENDE

Diretor Presidente - LOTERPA

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328342
PORTARIA N° 005/2012 - LOTERPA/GAB
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2012.

A Diretora Financeira da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 74, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para gozo oportuno, o período de férias de 09/01 a 07/02/2012, do servidor JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, Diretor Presidente/LOTERPA, matrícula funcional nº 8400577/3, concedido através da PORTARIA N° 003 de 04/01/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.072 de 09.01.2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2012.

DENISE MARTINS MAIA

Diretor Presidente - LOTERPA, em exercício

Escola de Governo do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAO: 328341

Errata da Publicação: 327755

Contrato: 30

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE)

Valor Total: 5.245,00

Data Assinatura: 07/12/2011

Vigência: 07/12/2011 a 07/12/2012

Pregão Eletrônico: 22/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: DMX5 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Av Prf Mário Werneck, 2900

CEP. 30575-180 - Belo Horizonte/MG

Fax: 3125315505

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAO: 328348
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 327005

Contrato: 31

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE)

Valor Total: 29.279,00

Data Assinatura: 07/12/2011

Vigência: 07/12/2011 a 07/12/2012

Pregão Eletrônico: 22/2011

Orgamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: UNIVERSO DA INFORMATICA LTDA-ME

Endereço: Q QR, LOT15

CEP. 72318-306 - Samambaia/DFT

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAO: 328350

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 327323

Contrato: 32

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE)

Valor Total: 1.200,00

Data Assinatura: 07/12/2011

Vigência: 07/12/2011 a 07/12/2012

Pregão Eletrônico: 22/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP

Endereço: Av Ângelo Caleffi, 51

CEP. 99740-000 - Barão de Cotegipe/RST

Telefone: 5435231295

Fax: 5352320960

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAO: 328353

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 327038

Contrato: 34

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE)

Valor Total: 8.900,00

Data Assinatura: 12/12/2011

Vigência: 12/12/2011 a 12/12/2012

Pregão Eletrônico: 22/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME

Endereço: R Rafaela de Oliveira, 245

CEP. 02407-050 - São Paulo/SPT

Telefone: 1129590810 Fax: 1129595422

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

DIÁRIA

NÚMERO DE PÚBLICAO: 328545

PORTARIA: 006/2012

Objetivo: Complementação de Diária referente a PORTARIA N°. 003/2012, publicada no DOE nº. 32071 de 06/01/2012.

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810/94 e considerando o memorando nº. 002/2012 - GAB/DAF de 04/01/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil

Servidor(es):

5833442/RUY MARTINI SANTOS FILHO (DIRETOR GERAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/01/2012 a 18/01/2012

Ordenador: MANOEL J

Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Agricultura

ERRATA

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328338

Na Portaria de nº 001 de 03.01.2012
ONDE SE LÊ: A Secretaria Adjunta de Estado de Agricultura
LEIA-SE: O Secretário de Estado de Agricultura e,
ONDE SE LÊ: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta
LEIA-SE: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328493

ATO: PORTARIA Nº 053/2011

Término Vínculo: 31/12/2011
Tipo: Termo de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração do cargo em comissão
Orgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A
Servidor(es):
Comissionado / RAIMUNDO NONATO SANTOS (ASSESSOR C)
Ordenador: MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328357

Contrato: 454
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 7.028 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de CAPITÃO POÇO/PA..
Valor Total: 14.829,08
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 73/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 20122012546680000 339030 0260000000 Estadual
Contratado: ANTONIO BARRETO DE FIGUEIREDO
Endereço: AVEN. JOÃO MOURA DA COSTA, S/N
CEP: 68650-000 - Capitão Poço/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328339

Contrato: 446
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 1.498 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de PARAGOMINAS/PA..
Valor Total: 3.100,86
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 652011/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado: M. C. D. Carvalho
Endereço: Rua 24 de Dezembro, S/Nº
CEP: 66000-000 - Oriximiná/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328330

Contrato: 452
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 3.576 lts (três mil, quinhentos e setenta e seis) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.
Valor Total: 7.509,60
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 71/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
Contratado: Auto Posto Imarú
Endereço: Av Brasil, S/Nº
CEP: 68552-735 - Redenção/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328352

Contrato: 423
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 2.248 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de RONDON DO PARÁ.
Valor Total: 4.765,76
Data Assinatura: 20/11/2011
Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Dispensa: 63/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 20122012546680000 339030 0260000000 Estadual
Contratado: J. SILVA ROCHA E CIA LTDA
Endereço: RUA SARA KUBISTCHEK, S/N
CEP: 68138-000 - Placas/PATelefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328349

Contrato: 451
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 1.831 lts

(um mil, oitocentos e trinta e um) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.

Valor Total: 4.357,78

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31.824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 70/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual

Contratado: M. C. D. Carvalho

Endereço: Rua 24 de Dezembro, S/Nº

CEP: 66000-000 - Oriximiná/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328323

Contrato: 456

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 157 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de XINGUARA/PA..

Valor Total: 357,96

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 75/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 20122012546680000 339030 0260000000 Estadual

Contratado: M.A.J COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

Endereço: Rod PA-150, S/N

CEP: 68555-330 - Xinguara/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328332

Contrato: 424

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 3.074 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de PONTA DE PEDRAS/PA..

Valor Total: 7.377,60

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 64/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 20122012546680000 339030 0260000000 Estadual

Contratado: POSTO NAUTICO SANTO EXPEDITO DE PONTA DE PEDRAS LTDA

Endereço: TRAV. CUPERTINO VILAR, 1

CEP: 68380-000 - São Félix do Xingu/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328334

Contrato: 455

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 11.320 lts (onze mil, trezentos e vinte) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.

Valor Total: 26.036,00

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31.824



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Data do Decreto: 01/01/2011
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
 Dispensa: 74/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
 Contratado: Derivados do Petróleo Machado Ltda
 Endereço: Rua Beira Rio, 1154
 CEP. 68230-000 - Almeirim/PATelefone: 9132101119
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328290

Contrato: 418
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 3.855 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de ABAETETUBA/PA..
 Valor Total: 7.902,75
 Data Assinatura: 20/11/2011
 Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
 Decreto Qualificação: 31824
 Data do Decreto: 01/01/2011
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
 Dispensa: 58/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
 Contratado: E. CARVALHO COM. E NAVEGAÇÃO LTDA
 Endereço: RUA JUSTO CHERMONT, 1306
 CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PATelefone: 9132101119
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328285

Contrato: 421
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 3.653 lts (três mil seiscentos e cinquenta e três) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.
 Valor Total: 7.123,35
 Data Assinatura: 20/11/2011
 Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
 Decreto Qualificação: 31.824
 Data do Decreto: 01/01/2011
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
 Dispensa: 61/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
 Contratado: TS Oliveira ME
 Endereço: Av. Presidente G. Vargas, 1474
 CEP. 68740-000 - Castanhal/PATelefone: 9132101119
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328278

Contrato: 457
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 1.10 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de Tucuruí/PA..
 Valor Total: 2.443,11
 Data Assinatura: 20/11/2011
 Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
 Decreto Qualificação: 31824
 Data do Decreto: 01/01/2011
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
 Dispensa: 76/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
 Contratado:
 Endereço: ,
 CEP. - - /
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328278

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328298

Contrato: 447
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 610 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de BREVES/PA..
 Valor Total: 1.476,20
 Data Assinatura: 20/11/2011
 Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
 Decreto Qualificação: 31824
 Data do Decreto: 01/01/2011
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
 Dispensa: 66/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
 Contratado: POSTO PROGRESSO
 Endereço: AVEN. PRESIDENTE VARGAS, S/N
 CEP. 68800-000 - Breves/PATelefone: 9132101119
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328295

Contrato: 422
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 1.476 lts (um mil, quatrocentos e setenta e seis) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.
 Valor Total: 3.173,40
 Data Assinatura: 20/11/2011
 Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
 Decreto Qualificação: 31824
 Data do Decreto: 01/01/2011
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
 Dispensa: 62/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
 Contratado: Dorinaldo M. da Silva
 Endereço: Rod. Transamazônica Km 03, S/Nº
 CEP. 66000-000 - Itaituba/PATelefone: 9132101119
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328303

Contrato: 450
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 1.985 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de MARABÁ/PA..
 Valor Total: 4.327,30
 Data Assinatura: 20/11/2011
 Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
 Decreto Qualificação: 31824
 Data do Decreto: 01/01/2011
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
 Dispensa: 69/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
 Contratado:
 Endereço: ,
 CEP. - - /
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328304

Contrato: 419
 Exercício: 2011
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 2.673 lts (dois mil, seiscentos e setenta e três) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.
 Valor Total: 6.281,55
 Data Assinatura: 20/11/2011
 Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011
 Decreto Qualificação: 31.824
 Data do Decreto: 01/01/2011
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 59/2011
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 20122012546680000 339030 6121000000 Estadual
 Contratado: Jacarezinho Comércio de Combustíveis Ltda
 Endereço: Av. Brasil, 678
 CEP. 66000-000 - Novo Progresso/PATelefone: 9132101119
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

PORTARIAS

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328306

PORTARIA Nº 37/2012 - ADEPARÁ,

DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo 2012/3480, e ainda a Certidão de Nascimento de Selo nº 122.760, apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WILSON ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 55588137/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 21/12/2011 a 30/12/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38/2012 - ADEPARÁ,

DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido do servidor RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA, matrícula nº 57173646/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência Regional de Capanema/ULSA de Santa Luzia do Pará, para a Gerência de Multas/SEDE, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 39/2012 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO

DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Memorando 347/2011 - GPPIQ, de 29 de novembro de 2011, que se refere à remoção do servidor.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a servidora MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA, matrícula nº 57188410/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência de Defesa Vegetal - GEDV/SEDE, para a Gerência de Programa de Pragas de Importância Quarentenárias - GPPIQ, a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 40/2012 - ADEPARÁ,

DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/530656, de 21 de dezembro de 2011, que se refere à remoção da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a servidora IVANILDA CESAR FERNANDES, matrícula nº 5587042/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheira Agrônoma, da Gerência de Defesa Vegetal - GEDV/SEDE, para a Gerência Regional de Soure/Posto de Fiscalização do Aeroporto, a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

**PORTARIA N° 41/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/1459, de 03 de janeiro de 2012, que se refere à remoção da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido a servidora HERIKA BITTENCOURT LOBATO VIANNA, matrícula nº 5869102/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, da Gerência de Multas/SEDE, para a Gerência Regional de Soure/Posto de Fiscalização do Aeroporto, a contar de 01 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N° 42/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Processo 2011/503157, de 05 de dezembro de 2011, que solicita o cancelamento da licença prêmio da servidora.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 07/2012, de 03/01/2012, publicado no DOE nº 32069 de 04/01/2012, que concedeu licença prêmio a servidora THATYANA FIGUEIREDO PEDREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 43/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/539669, de 28 de dezembro de 2011, que solicita o gozo de férias da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (

trinta) dias de férias a servidora TARCIANA MELISSA DOS SANTOS, matrícula nº 54189701/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 28/01/2012 a 26/02/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 44/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Processo 2012/2512, que solicita a alteração do período de gozo de férias do servidor.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor ROGÉRIO DE FIGUEIREDO PESSOA, nº 5870968/3, referente ao exercício de 2010/2011, de 05/01/2012 a 03/02/2012 para 27/06/2012 a 26/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 45/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 004/2012 - Gerência Regional de Abaetetuba, de 03 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo IV - Das Férias, Art. 74, parágrafos 1º e 2º, Art. 75, incisos I e II, e Art. 76, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU).

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/01/2012, o período de gozo de férias do servidor DANIEL ALVES SILVA, matrícula nº 54193764/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado neste órgão, concedida através da PORTARIA Nº 4810/2011 de 25 de novembro de 2011, publicada no DOE 32.044 de 28/11/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 46/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/527950, de 19 de dezembro de 2011, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE ALVES THOMAZ, matrícula nº 54185728/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, para responder pela Gerência de Defesa Vegetal, durante o período de gozo de férias do titular NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 3175758/2, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Gerais

**PORTARIA N° 47/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/531961, de 21 de dezembro de 2011, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR, matrícula nº 54185775/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, para responder pela Gerência de Estudos Epidemiológicos - GEEPI, durante o período de gozo de férias da titular ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 54185747/1, no período de 26/12/2011 a 24/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N° 48/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Processo 2011/478849, de 22 de novembro de 2011, que se refere a designação da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CRUZ COSTA DE SOUSA, matrícula nº 55589849/1, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Auditoria Interna - CAI, durante o período de gozo de férias da titular ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, matrícula nº 54192696/1, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N° 49/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/539683, de 29 de dezembro de 2011, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GILLIARD COSTA RODRIGUES, matrícula nº 57216615/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, para responder pela GPNCBET, durante o período de gozo de férias da servidora SUSICLAY DE BARROS NETO, matrícula nº 51855640/2, no período de 03/01/2012 a 01/02/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N° 50/2012 - ADEPARÁ,
DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/495292, de 30 de novembro de 2011, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GILSON FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 57223797/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, para responder pela Gerência de Serviço de Inspeção Estadual - GSIE, durante o período de gozo de férias do servidor JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855627/2, no período de 30/12/2011 a 28/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA N° 51/2012 - ADEPARÁ,**DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2011/527967, de 19 de dezembro de 2011, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA CLEIDE DA SILVA TELES, matrícula nº 55588837/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria Operacional, durante o período de gozo de férias do servidor SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula nº 5861632/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

CONTRATO**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328313**

Contrato: 448

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado 2.261 litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE, no município de PIÇARRA/PA..

Valor Total: 4.815,93

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 31/12/2011

Dispensa: 67/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 0260000000 Estadual

Contratado: O.P SANTOS E CIA LTDA

Endereço: Av Araguaia, S/N

CEP: 68575-000 - Piçarra/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328316

Contrato: 453

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 576lts (Quinhentos e setenta e seis) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.

Valor Total: 1.246,92

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31.824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 68/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual

Contratado: Roney Araújo Valadares ME

Endereço: Rodovia PA 279, S/Nº

CEP: 66000-000 - Tucumã/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONVÊNIO

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328258

Contrato: 449

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 576lts (Quinhentos e setenta e seis) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.

Valor Total: 1.246,92

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31.824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 68/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339030 6121000000 Estadual

Contratado: Roney Araújo Valadares ME

Endereço: Rodovia PA 279, S/Nº

CEP: 66000-000 - Tucumã/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328272

Contrato: 420

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem objeto o fornecimento pela CONTRATADA do quantitativo estimado em 2.647 lts. (dois mil, seiscentos e quarenta e sete) litros de Óleo Diesel, para abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE.

Valor Total: 5.135,18

Data Assinatura: 20/11/2011

Vigência: 20/11/2011 a 31/12/2011

Decreto Qualificação: 31.824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 60/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012546680000 339033 6121000000 Estadual

Contratado: Posto Pacheco Ltda

Endereço: Rod PA-Duzentos E Q E Dois, S/Nº

CEP: 68701-410 - Capanema/PATelefone: 9132101119

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328266

Ato: Nº 36 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Término Vínculo: 27/12/2011

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es):

Concurso / FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA (AGENTE FISCAL
AGROPECUÁRIO)
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

Junta Comercial do Estado do Pará

PORTARIA N° 005/12 DE 09-01-2012.

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328499

Artigo Primeiro: Colocar à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, a partir de 11 de janeiro de 2012, o servidor RENATO PAMPLONA DA SILVA, matrícula nº 54187980/4, Assistente do Registro Mercantil.

Artigo Segundo: A cessão será sem ônus para a JUCEPA. JOSÉ

ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328385

PORTARIA N° 003/2012-GRES

CONCEDER 5% de Adicional de Tempo de Serviço – ATS, a servidora BENIGNA SOARES LEÃO, matrícula de nº 5776775/2, referente aos triênios dos períodos de: 01/06/1998 à 28/02/2001 e 21/02/202 à 18/05/2003 , (FUNTELPA – 4 anos dias, 11meses e 18 dias) e (CASA CIVIL - 12 dias).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA 05 de janeiro de 2012.

ADENAUER GÓES

Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328259

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/12/2011

Vigência: 02/01/2012 a 01/06/2012

Justificativa: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 013/2010.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência por 5 (cinco) meses, a contar de 02/01/2012 a 01/06/2012.

Convenio: 13

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
175122718550000 444051 0106000000 Estadual

175122718550000 444051 6121000000 Estadual

Partes:

Concedente: SEIDURB

Beneficiário ente Público: Município de Muaná

Nome do Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328244

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 22/12/2011

Vigência: 02/01/2012 a 01/07/2012

Justificativa: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 012/2010.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência por 6 (seis) meses, a contar de 02/01/2012 a 01/07/2012.

Convenio: 12

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

175122718550000 444051 0106000000 Estadual

175122718550000 444051 6121000000 Estadual

Partes:

Concedente: SEIDURB

Beneficiário ente Público: Município de Oeira do Pará

Nome do Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328234

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/12/2011

Vigência: 03/01/2012 a 02/07/2012

Justificativa: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº07/2010.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência por 6 (seis) meses,

a contar de 03/01/2012 a 02/07/2012.

Convenio: 7

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 17512122718550000 444051 0106000000 Federal
 17512122718550000 444051 6121000000 Federal
 17512122718710000 449051 0106000000 Federal
 17512122718710000 449051 6121000000 Federal

Partes:

Concedente: SEIDURB

Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

Nome do Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328217

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 22/12/2011

Vigência: 05/01/2012 a 04/07/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº001/2010 - SEIDURB.

Contrato: 1

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

15122012545340000 339037 0101000000 Estadual
 15451122515550000 339037 2129000000 Estadual
 15482119919100000 339037 0101000000 Estadual

Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 243

CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará
RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327866**
PORTARIA N° 003/ 2012-CAF/ARCON
DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, Considerando a conclusão do processo administrativo instaurado por inexecução contratual; RESOLVE: I - ADVERTER a Empresa PIQUATUBA TÁXI AÉREO LTDA, pelos motivos constantes dos autos do processo n.º 2011/140406, nos termos do Art. 87, inciso I da Lei n.º 8.666/93. II- Os termos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Diretor Geral

RESUMO DE PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328486**
PORTARIA N° 018/2012 DE 09/01/12

O Diretor Geral da ARCON, no exercício de suas atribuições; resolve: I - DESIGNAR o servidor Telêmaco da Silva Pinho, como administrador do Contrato n.º 17/2011, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Diretor Geral

PORTARIA N° 019/2012 DE 09/01/12

O Diretor Geral da ARCON, no exercício de suas atribuições; resolve: I - DESIGNAR o servidor Telêmaco da Silva Pinho, como administrador do Contrato n.º 14/2011, celebrado com a EMPRESA MEGANORTE LTDA. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Diretor Geral

PORTARIA N° 020/2012 DE 09/01/12

O Diretor Geral da ARCON, no exercício de suas atribuições; resolve: I - DESIGNAR o servidor Telêmaco da Silva Pinho, como administrador do Contrato n.º 16/2011, celebrado com a EMPRESA BRASIL RENT A CAR. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Diretor Geral

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328449**
PORTARIA N° 022/2012 – ARCON-PA/CAF
DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O Diretor da ARCON-PA, usando das atribuições; RESOLVE: I- INSTAURAR Processo Administrativo, composto pelos servidores ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO, ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO e, LUIZ FREDERICO COELHO BORGES, para sob a presidência do primeiro, averigar as irregularidades referentes a inexecução do contrato celebrado com a empresa Arquimedes Ltda., no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período. II- Na qualidade de suplentes os servidores HELENY DA SILVA COELHO, CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO e, ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Diretor Geral

Companhia de Saneamento do Pará
CONTRATO**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328201**

Contrato: 93

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços estimados de 12.757 (doze mil setecentos e cinqüenta e sete) atendimentos mensais ao cliente, em loja da COSANPA.

Valor Total: 88.788,72

Data Assinatura: 04/11/2011

Vigência: 05/11/2011 a 05/02/2012

Dispensa: 9/2011

Contratado: BEM VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA.

Endereço: Rodovia Alça Viária, s/n

CEP. 67200-000 - Marituba/PAComplemento: Km 3,7

Telefone: 0000000000

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328207**

Contrato: 76

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Prestação pela Contratada de serviços de técnico de nível superior com formação em Pedagogia, para trabalhar no TTS - Trabalho Técnico Social das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de ALTAMIRA, no Estado do Pará.

Valor Total: 22.300,00

Data Assinatura: 02/01/2012

Vigência: 02/01/2012 a 02/11/2012

Convite: 25/2011

Contratado: DANIELA NOGUEIRA DA MATA

Endereço: R Antônio Vieira, 324

CEP. 68377-000 - Altamira/PATelefone: 0000000000

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328203**

Contrato: 94

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Prestação de serviços estimados de 317 (trezentos e dezessete) atendimentos mensais externos com serviços de engenharia.

Valor Total: 42.509,70

Data Assinatura: 04/11/2011

Vigência: 05/11/2011 a 05/02/2012

Dispensa: 9/2011

Contratado: BEM VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA.

Endereço: Rodovia Alça Viária, s/nº

CEP. 67200-000 - Marituba/PAComplemento: Km 3,7

Telefone: 0000000000

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação
do Estado do Pará
PORTARIA N° 003/2012 - PRESI**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328546**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Expresso Mail recebido em 29.12.2011, que deu origem ao processo nº 2012/233, referente ao gozo de férias da Chefia de Assessoria de Licitação e Contrato - ASLIC, Maria das Graças Ramos Rebelo.
RESOLVE:

1. DESIGNAR a Agente de Atendimento LUCIANE SILVA CARVALHO, para substituir a referida Chefia de Assessoria no período 02.01.2012 a 05.02.2012, durante as férias da chefia de Assessoria Titular.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, retroativa a 02 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 05 de janeiro de 2012

MARcos AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

PORTARIA N° 004/2012 - PRESI**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328547**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do memo nº 043/2011 - GEGEC, datado de 26 de dezembro de 2011, que deu origem ao processo nº 535691/2011, referente as férias da Gerente da Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária - CEACA, Tatiane Beltrão dos Anjos Queiroz de Almeida.
RESOLVE:

1. DESIGNAR a Agente de Atendimento OLENE SILVA SANTOS MOURÃO, para substituir a referida Gerente, no período 09.01.2012 a 12.02.2012, durante o período de férias da Gerente Titular.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, retroativa a 09.01.2012, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 05 de janeiro de 2012

MARcos AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Instituto de Terras do Pará
RETIFICAÇÃO**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328210****PROCESSO N°.: 2010/76341-ITERPA**

INTERESSADO.: MARCELO FREITAS QUEIROZ

MUNICÍPIO.: REDENÇÃO

ASSUNTO.: CERTIDÃO

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO DE VENDA DE TERRAS nº 051, constante do Talonário Próprio nº 35, expedido em favor de JOÃO DE DEUS DE FREITAS REZENDE, no dia 16 de abril de 1964, referente ao lote nº 12, para o Município de Conceição do Araguaia, com uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nº do Título Definitivo: de 51, para: 52.

Publique-se.

Belém(Pa), 06 de janeiro de 2012.

CARLOS LAMARÃO CORRÊA

Presidente

PORTARIA**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328372****PORTARIA N°0016/2012**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão
Imprensa Oficial do Estado



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão
Imprensa Oficial do Estado



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

CONSIDERANDO o Ofício nº3.274/2011 de 16/12/2011.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, do servidor ATUAALPA DA COSTA ROCHA, matrícula nº3166414/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral - TJE/PA, com ônus para o Órgão de origem, pelo período de 26 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Publique-se.

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 06 de janeiro de 2012.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328401
PORTARIA: 006

Objetivo: Participar em reuniões no BNDES e na empresa Pfizer.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil

Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Servidor(es):

/EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 13/01/2012

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328392
PORTARIA: 004

Objetivo: Participarem de reuniões para tratar de assuntos referentes à implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tapajós – PCT Tapajós.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil

Servidor(es):

808454822/ELANE DO NASCIMENTO RIBEIRO (Coordenadora) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/01/2012 a 19/01/2012

53428302/GISA HELENA MELO BASSALO (Diretora) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/01/2012 a 19/01/2012

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328397
PORTARIA: 005

Objetivo: Participar em reuniões no BNDES e na empresa Pfizer.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil

Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Servidor(es):

58492762/ALBERTO CARDOSO ARRUDA (SECRETÁRIO ADJUNTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 13/01/2012

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328458
PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2011-Comissão de Processo Administrativo, de 30.12.2011.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias da PORTARIA Nº 480 de 07.10.2011, publicada no D.O.E. nº 32.017 de 13.10.11, que designou os servidores CHRISTINA RIBEIRO SANTOS (54188342), FERNANDO QUINTELA SMITH (5725845) e GISELLY BATISTA NOGUEIRA (57203799) para compor o Processo Administrativo nº 2011/3008628.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 09 de janeiro de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328507

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, Gratificação de Tempo Integral, a contar de 01.01.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 06 de janeiro de 2012.

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328275

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5155010/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada nesta Secretaria, 11 (onze) dias de Licença Assistência, no período de 29.11 a 09.12.2011, conforme Laudo da Perícia Médica nº 20250 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 06 de janeiro de 2011.

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328277

PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, Identidade Funcional nº 5057620/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 09.12.2012 a 07.01.2012, conforme Laudo da Perícia Médica nº 120791A/1 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 09 de janeiro de 2012.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328510

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Gratificação de Tempo Integral, a contar de 09.01.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 06 de janeiro de 2012.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328531

PORTARIA: 29/2012

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS:REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM VIVEIROS DE MUDAS FLORESTAIS, A FIM DE SUBSIDIAR A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; 2-AO MOTORISTA: CODUZIR VEICULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIÃO/PA - Brasil

Servidor(es):

5534681/CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 08/01/2012

571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 08/01/2012

541894422/ROSIANE DA SILVA SOUZA (ENG. AGRONOMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 08/01/2012

Ordenador: Rubens Borges Sampaio

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327653

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, DE RESPONSABILIDADE DA REVITA ENGENHARIA S.A., EM MARITUBA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255 da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 07/02, 09/02, 27/02, 29/02 e 02/03 de 2012, respectivamente, nos municípios de Belém, Ananindeua, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Benevides, estado do Pará, nos locais abaixo discriminados, objetivando:

- 1- Informar a comunidade sobre o projeto da Central de Tratamento de Resíduos na Região Metropolitana de Belém, de responsabilidade da empresa Revita Engenharia S.A., a ser localizado no município de Marituba, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais;
- 2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com o objetivo de subsidiar o parecer técnico a ser emitido por esta Secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

Datas, locais e horários das Audiências Públicas:

07/02/2012 - Belém

Associação Pan-Amazônica Nipo-Brasileira

Auditório Ryoichi Jinnai

Travessa 14 de Abril, 1128 - São Brás

Horário: 09 horas

09/02/2012 - Ananindeua

Centro Cultural de Formação Cristã da Arquidiocese de Belém

BR-316, km 6, s/nº - Águas Lindas

Horário: 09 horas

27/02/2012 - Santa Bárbara do Pará

Centro Integrado de Conhecimento – CIC

Rua da Constituição, s/n (entre as ruas Augusto Meira e 29 de Dezembro)

Horário: 09 horas

29/02/2012 - Santa Izabel do Pará

Clube Tháila

Av. Francisco Amâncio, 1220 - Centro

Horário: 09 horas

02/03/2012 - Benevides

Centro Cultural

Rua Raimundo da Vila, s/n - Centro

Horário: 09 horas

A documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco, conforme o publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de Nº 31.850, de 08/02/2011.

Belém, 03 de janeiro de 2012.

RUBENS BORGES SAMPAIO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em exercício

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327660

A Secretaria de Estado de Meio ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais, comunica a realização de Reunião Pública, referente ao projeto da Fabrica de Cimento, com extração de calcário, de responsabilidade da empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, será no dia 25 de janeiro de 2012 às 10:00h, a ser realizada no Ginásio Municipal Dr. Almir Gabriel, localizada à Rod. PA 446 (primavera-Jaburu), Km 01, Bairro – Cardoso, município de Primavera, estado do Pará conforme dispõe o Parágrafo 5, do artigo 103, da lei 5.887 de 1995.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

de Contador, que seria de 02/01 a 31/01/2012 para 09/01 a 07/02/2012, lançada na PORTARIA Nº 2767/2011-GAB/SEMA de 29.12.2011, publicado no DOE nº. 31.067 de 30.12.2011 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de Janeiro de 2012

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328358
PORTARIA Nº. 022/2012-GAB/SEMA

DE 06 DE JANEIRO DE 2012

ASSUNTO: FÉRIAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo nº 57528/GEZAM/COAM/DIPLAN/2012;

R E S O L V E:

Conceder 09 (nove) dias de férias interrompidas, através da Portaria 1671/2011-GAB/SEMA de 04/08/2011, publicada no DOE 31.974 de 09/08/2012 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO	57214819/1	2010/2011	04/01 a 12/01/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 06 de Janeiro de 2012

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328360

PORTARIA Nº 026/2012-GAB/SEMA

DE 06 DE JANEIRO DE 2012

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo 57568/CEC/DIAP/2012 e Processo nº 2012/00279;

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 2767/2011-GAB/SEMA de 29/12/2011, publicada no D.O.E. Nº. 32067 de 30/12/2011, tornando sem efeito as férias regulamentares da Servidora JOCILETE DE ALMEIRA RIBEIRO, matrícula nº 57175480/1, ocupante do cargo de Sociólogo/Coordenador, referente ao exercício 2009/2010, no período de 02/01 a 31/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 06 de Janeiro de 2012

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328369

PORTARIA Nº. 023/2012-GAB/SEMA

DE 06 DE JANEIRO DE 2012

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a grande demanda de processos na Corregedoria Ambiental;

Considerando a necessidade do fortalecimento das ações, para o processo de moralização e credibilidade do serviço oferta por esta SEMA;

Considerando os termos do Memo nº 57584/CORAM/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70%, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 02/01/2011

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	CARGO/FUNÇÃO
57175443/2	JAILME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO	EFETIVO	TÉC. EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO -ENGENHEIRO AGRONOMO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de Janeiro de 2012.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Secretaria de Estado de Obras Públicas

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328464

ATO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Término Vínculo: 02/01/2012

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido do servidor

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Servidor(es):

Temporário / VALDIR CORRÊA PACHECO (Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.)

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328447

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 483 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 08 - SEOP DE 10/02/2011 E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO nº 2011/482150 - SEOP, DE 23/11/2011,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24..01.94, ao servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula nº 5533198/2, ocupante do cargo de TGOP - ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Gerência de Fiscalização, correspondente ao triênio de 29/01/2007 a 28/01/2010, a ser gozada no período de 01/02/2012 a 01/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor Administrativo

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328513

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação referente ao Termo Aditivo a Contrato nº 9 - Convênio nº 18/2008, publicado no DOE nº 32.066 de 29/12/2011.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2012.

JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Secretaria de Estado de Transporte

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328512

Ordem de Execução de Serviço: 035

Número da Alteração: 5

Data de Assinatura: 14/11/2007

Justificativa: Necessidade do serviço de locação e sonorização.

Valor: 0,00

Vigência: 14/11/2007 a 31/08/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 26120012545340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: Daniel de Oliveira Prestes.

Endereço: Psg Monte Castelo, Bairro: Souza, 10

CEP: 66613-700 - Belém/PA

Telefone: 9188151294 Celular: 9188151294

Ordenador: FRANCISCO MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328543

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Data de Admissão: 01/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

Anizio Abdon Bestene Junior Técnico em Gestão Pública - Economista 31/12/2012

Ordenador: FRANCISCO MELO

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328490

Contrato: 50-11

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Execução dos serviços de Restauração e Pavimentação da Rodovia PA-127, trecho: Maracaná/ Entroncamento da PA-395, com extensão de 42,00 km, na Região de Integração Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital.

Valor Total: 3.250.124,20

Data Assinatura: 22/11/2011

Vigência: 22/11/2011 a 19/05/2012

Decreto Qualificação: S/N

Data do Decreto: 11/02/2011

Data de Publicação do Decreto: 02/03/2011

Concorrência Naciona: 9/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26782118214780000 449051 0157000000 Federal

Contratado: Rodoplan Serviços e Terraplenagem Ltda.

Endereço: Av Jader Barbalho, 156

CEP: 68600-000 - Bragança/PA Complemento: Ramal Bejamim Constant, Bairro Vial Cururuutua

Telefone: 9134252818

Ordenador: FRANCISCO MELO

Fundação de Amparo à

Pesquisa do Estado do Pará

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCIERO A PROJETO N. 100/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328436

Errata de publicação do Termo Aditivo ao Instrumento de Concessão a Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto n. 100/2009, publicado no D.O.E n. 32062/2011 de 23 de dezembro de 2011

Onde se lê:

ICAAF N.: 109/2009

Leia-se:

ICAAF N.: 100/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA - Edital nº 014/2008 SELEÇÃO PÚBLICA DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO (SIP) Convênio nº 070/2008

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328376

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: LIZIANE AMARAL BARBOSA.

FINALIDADE: Concessão de Bolsa de Mestrado, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pela bolsista, conforme o Edital nº 014/2008 SELEÇÃO PÚBLICA DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO (SIP), vinculada ao Convênio nº 070/2008.

VALOR DA BOLSA: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 02/01/2012 A 30/11/2012.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328367
ATO: DISTRATO DE CONTRATO

Término Vínculo: 10/01/2012
 Tipo: Termo de Vínculo de Servidor
 Motivo: Por interesse particular conforme processo 2012/9411.
 Orgão: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA ESTADO DO PARA
 Servidor(es):
 Temporário / LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

 Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAf N° 043/2008
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328274

Nº. DO INSTRUMENTO - ICAAf: FAPESP Nº. 043/2008

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESP,
 ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado “Produção de Biodefensivos e Biofertilizantes com base no cultivo de Piper aduncum L e processamento de seu óleo essencial em parceria com produtores rurais de Santo Antônio do Tauá”, aprovado através do Edital/chamada 018/2008 – Programa de Apoio a Projetos de pesquisa e Extensão Tecnológica Inovadora à Agricultura Familiar.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do projeto intitulado “Produção de Biodefensivos e Biofertilizantes com base no cultivo de Piper aduncum L e processamento de seu óleo essencial em parceria com produtores rurais de Santo Antônio do Tauá”, que tem como beneficiário o Prof. MILTON HELIO LIMA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro 2011.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 19 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
 ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328289

Número: 2
 Assinatura: 29/04/2011
 Valor: 0,00
 Justificativa: Alteração do Programa de Governo e Projeto/Atividade Dinastia Viagens e Turismo LTDA. PROJETO / ATIVIDADE 26.128.1201.4098 26.122.1297.4534 26.784.1313.7350 26.784.1313.7351 26.784.1313.7353
 Contrato: 2/2011
 Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328314

Número: 1
 Assinatura: 16/11/2011
 Valor: 0,00
 Justificativa: Alteração do Projeto/Atividade e Fonte de Recursos Alcyr Meira e Cia LTDA. PROJETO /ATIVIDADE 26.784.1313.7350 FONTE DE RECURSOS 0125
 Contrato: 7/2011
 Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328327

Número: 1
 Assinatura: 16/11/2011
 Valor: 0,00
 Justificativa: Alteração do Projeto/Atividade e Fonte de Recursos. Alcyr Meira e Cia LTDA. PROJETO /ATIVIDADE 26.784.1313.7352 FONTE DE RECURSOS 0125
 Contrato: 8/2011
 Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328354

Número: 1
 Assinatura: 19/08/2011
 Valor: 0,00
 Justificativa: Alteração do Programa de Governo. Brasil Rent a Car LTDA - EPP. PROGRAMA DE GOVERNO 26.122.1297.4534
 Contrato: 3/2011
 Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328362

Número: 1
 Assinatura: 02/09/2011
 Valor: 0,00

Justificativa: Alteração do Programa de Governo. Brasil Rent a Car LTDA - EPP. PROGRAMA DE GOVERNO 26.122.1297.4534
 Contrato: 4/2011
 Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328370

Número: 1
 Assinatura: 27/09/2011
 Valor: 0,00
 Justificativa: Alteração do Programa de Governo. JOSÉ NAZARENO CARDOSO. PROGRAMA DE GOVERNO 26.122.1297.4534
 Contrato: 5/2011
 Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328398

Número: 2
 Assinatura: 22/02/2011
 Valor: 0,00
 Justificativa: Alteração do Programa de Governo. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA. PROGRAMA DE GOVERNO 26.122.1297.4534
 Contrato: 1/2011
 Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328402

Número: 1
 Assinatura: 01/11/2011
 Valor: 0,00
 Justificativa: Alteração do Projeto/Atividade. EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. PROJETO/ATIVIDADE 26.126.1377.6719
 Contrato: 6/2011
 Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328506

PORTARIA N° 002 /2012-SEEL, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 31, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02 de 22/07/1997, e ainda o Processo 2012/6269,

RESOLVE:

CEDER o servidor RENATO DA CUNHA ANDRADE, matrícula nº 57202045/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos desta SEEL, para a Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda, a contar de 11 de janeiro de 2012, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE JANEIRO DE 2012.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Cultura

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328426

Número: 2
 Assinatura: 23/06/2010
 Valor: 18.249,96
 Justificativa: Adequação para o orçamento 2012 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a empresa R1 TRANSPORTES DE CARGA LTDA-ME, com vigência de 23/06/2011 a 23/06/2012. Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4206-010100000-339037. PTRES: 154206. AÇÃO: 183800 PI: 0001014206C. Funcional Programática: 13.392.1366-4206.
 Contrato: 18/2010
 Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328443

Número: 3
 Assinatura: 17/03/2011
 Valor: 30.000,00

Justificativa: Adequação para o orçamento 2012, referente ao Contrato firmado entre a SECULT e a IOEPA, com a vigência de 17/03/2011 a 17/03/2012. Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4206.010100000.339039. PTRES: 154206. AÇÃO: 183800. PI: 0001014206C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206
 Contrato: 1/2011
 Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328465

Número: 4
 Assinatura: 09/09/2011
 Valor: 165,99

Justificativa: Adequação para o orçamento 2012, referente ao Contrato firmado entre a SECULT e a Norte Hotelaria S/A, com a vigência de 09/09/2011 a 09/02/2012. Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4206.010100000.339039. PTRES: 154206. AÇÃO: 183800. PI: 0001014206C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206
 Contrato: 93/2011
 Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328417

Número: 1
 Assinatura: 11/08/2011
 Valor: 211.564,77

Justificativa: Adequação para o orçamento 2012 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, com vigência de 11/08/2011 a 11/08/2012. Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4206-010100000-339033. PTRES: 154206 AÇÃO: 183800 PI: 0001014206C. Funcional Programática: 13.392.1366-4206
 Contrato: 84/2011
 Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAO: 328328

Contrato: 104

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TODAS AS LINHAS MÓVEIS CONTRATADAS E FATURAS DO PLANO CORPORATIVO, ALÉM DA CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS, ASSIM COMO A TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, INCLUINDO TODO O SUPORTE TÉCNICO EVENTUALMENTE NECESSÁRIO PARA ESTES SERVIÇOS.

Valor Total: 15.815,16

Data Assinatura: 09/01/2012

Vigência: 09/01/2012 a 09/01/2013

Pregão Eletrônico: 14/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 13392118142060000 339039 010100000 Estadual

Contratado: TNL PCS SA

Endereço: R Jangadeiros, 48

CEP: 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ Telefone: 00000000000

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328270

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 295170/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS E FLUVIAIS NACIONAIS E REGIONAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES DA SECULT. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 19/2011 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da SECULT à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa NORTE TURISMO EPP LTDA no valor global de R\$ 76.236,00 (Setenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais). Belém, 10 de janeiro de 2012.Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328142
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 326872

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 03/01/2012
Vigência: 09/01/2012 a 09/02/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, a contar de 09.01.2012.
Contrato: 92
Exercício: 2011
Contratado: LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2596
CEP: 66093-543 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328318

PORTARIA N.º 015 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor(a): Patricia do Socorro Gomes Sarubbi
Matrícula n.º 57207483/1
Cargo: Assistente Administrativo
N.º de dias: 180 (cento e oitenta)
Período: 30.12.11 a 26.06.12.

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328321

PORTARIA N.º 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): João Franco Ferreira
Matrícula n.º: 715085/1
Cargo: Agente Administrativo
Laudo Médico n.º 120840A/1
N.º de dias: 60 (sessenta)
Período: 22.12.11 a 19.02.12

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328337

PORTARIA N.º 08 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Vera Lucia dos Santos Dias
Matrícula n.º: 6483/3
Cargo: Biblioteconomista
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 10.09.03 a 09.09.06.
Período: 01.02.12 a 01.03.12.

PORTARIA N.º 09 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Irailton Santana de Souza
Matrícula n.º: 54191851/2
Cargo: Assistente Administrativo
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 19.08.08 a 18.08.11.
Período: 01.02.12 a 01.03.12.

PORTARIA N.º 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Julio Cesar da Silva Melo
Matrícula n.º: 57203419/1
Cargo: Motorista
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 26.06.08 a 25.06.11.
Período: 18.01.12 a 16.02.12.

PORTARIA N.º 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Paulo de Tarso Correa de Paula
Matrícula n.º: 57202354/1
Cargo: Assistente Cultural
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 20.08.08 a 19.08.11.
Período: 16.01.12 a 14.02.12.

PORTARIA N.º 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Semias de Souza Araújo
Matrícula n.º: 57193524/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 29.01.08 a 28.01.11.
Período: 09.01.12 a 07.02.12.

PORTARIA N.º 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Adriana de Jesus Lobato Serrão
Matrícula n.º: 57206351/1
Cargo: Assistente Administrativo
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 28.10.08 a 27.10.11.
Período: 27.02.12 a 27.03.12.

PORTARIA N.º 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Servidor (a): Dalton Helder da Silva Conceição
Matrícula n.º: 57207821/1
Cargo: Assistente Administrativo
Dias: 30 (trinta)
Triênio: 13.11.08 a 12.08.11.
Período: 02.03.12 a 31.03.12.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328549

Órgao: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato 05/2011
Data de Admissão: 21/12/2011
Nome do Servidor Término Vínculo Observação
Carlos Paraguaçu Lobo Penha Auxiliar
Operacional 20/06/2012
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328541

Órgao: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato 02/2011
Data de Admissão: 21/12/2011
Nome do Servidor Término Vínculo Observação
Hélio Silva Granado Santos Assistente
Administrativo 20/06/2012
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Carlos Gomes

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/

FCG/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328403

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Pianos Digital, para atender a necessidade da Diretoria de Ensino da Fundação Carlos Gomes.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. GISLAINE DE SOUZA - ME CNPJ 12.559.500/0001-47, foi a vencedora do certame referente ao item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 39.998,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/FCG/2011: R\$ 39.998,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Belém-Pa, 09/01/2012.

SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA

Diretora Administrativa e Financeira

Autoridade Homologadora

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328473

PORTARIA N.º 014/2012

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

Assunto: SUBSTITUIÇÃO

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SCHEILA LIMA DE SOUSA** - Gerente, para substituir no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, **LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA** - Coordenador de Apoio Administrativo, que estará em gozo de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 09 de Janeiro de 2012.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

- Superintendente da FCG -

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N.º 01/2012-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328470

BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do

Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 65/2011-GAB/SIND, de 20/09/2011, publicada no DOE edição nº 32.005 de 23/09/2011;

R E S O L V E:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, e 224 "caput" da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo nº. 478350/2011, por não restar provada nos autos, a existência de elementos ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA N.º 01/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328461

BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 73/2011-GAB/PAD, publicada no DOE nº. 32030 do dia 04/11/2011;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2011-GAB/PAD, de 29 de dezembro de 2011, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328476

CONVÊNIO: 288

Exercício: 2011

Objeto: Programa de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 30/12/2011

Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2013

Partes:

Beneficiário ente Privado: Paróquia da Santíssima Trindade

Endereço: Al Vovó Hostina, s/n

CEP: 66630505 - Belém/PA

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328477

Convênio: 288

Exercício: 2011

Objeto: Programa de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 30/12/2011

Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2013

Partes:

Beneficiário ente Privado: Paróquia da Santíssima Trindade

Endereço: Al Vovó Hostina, s/n

CEP: 66630505 - Belém/PA

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328479**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

SIDIANE ARAUJO DA SILVA SERVENTE
01/01/2013 CONTRATO 94/2012-DOM ELISEU

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328485**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

MAX JUNIOR COSTA WANZELER ASSIST. ADM.

01/01/2013 CONTRATO 96/2012-BARCARENA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328489**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/01/2012

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

ALESSANDRO MARCIO SILVA DE JESUS ASSIST. ADM.

01/01/2013 CONTRATO 97/2012-VIGIA

NEILA MARIA SANTOS CHAVES ASSIST. ADM.

01/01/2013 CONTRATO 98/2012-VIGIA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328483**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

JANDIRA CELIA TAVARES SERVENTE

01/01/2013 CONTRATO 95/2012-SANTAREM

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328496**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

KELLY CRISTINA TAVARES BRAGA MERENDEIRA

01/01/2013 CONTRATO 100/2012-BARBARENA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328497**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

MARIZETE AVELINA LEMOS MERENDEIRA

01/01/2013 CONTRATO 101/2012-PALESTINA DO PARA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328498****DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 00197/2012 DE 05/01/2012**

Nome: ANA DIAS LIMA

Matrícula:182630/1 Cargo: Ag.de Portaria

Designar para exercer, a função de Chefe de Grupo I - FG-4/CRH, a partir de 02/01/2012.

PORTARIA Nº.: 00196/2012 DE 05/01/2012

Nome: MARGARIZE RUTE CANTAO LOPES

Matrícula:305197/1 Cargo: Ag.Administrativo

Designar para exercer, a função de Chefe de Grupo II - FG-3/CRH, a partir de 02/01/2012.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 00195/2012 DE 05/01/2012**

Nome: ANA DIAS LIMA

Matrícula:182630/1 Cargo: Agente de Portaria

Dispensar, da função de Chefe de Grupo II - FG-3/CRH a partir de 02/01/2012.

PORTARIA Nº.: 00194/2012 DE 05/01/2012

Nome: MICHEL CLEITON GUERREIRO DE ANDRADE

Matrícula:57212419/1 Cargo: Assistente Administrativo

Dispensar, da função de Grupo I - FG-4/CRH , a partir de 22/11/2011.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 00064/2012 DE 04/01/2012**

Nome: GEOVANA NASCIMENTO BRITO

Matrícula:55588867/2 Cargo:Professor

Lotação:EE. Palmira Gabriel/Belém

Período: 02/01/12 à 01/03/12 (60) dias

Triênio:03/09/08 à 02/09/11

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 900/2011 DE 10/10/2011**

Nome:PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ

Matrícula:229520/1 Período:01/01 à 30/01/12 Exercício:2012

Unidade:E.E. Eduardo Angelim/Aveiro

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328491**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

OSVALDINO GONÇALVES DE SOUZA VIGIA

01/01/2013 CONTRATO 99/2012-DOM ELISEU

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

APOSTILAMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328421**

Número: 1

Assinatura: 30/12/2011

Valor: 0,00

Justificativa: alteração da dotação orçamentária

Contrato: 207/2011

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328361**

Convênio: 387

Exercício: 2011

Objeto: Programa de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados na REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 30/12/2011

Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2013

Partes:

Beneficiário ente Privado: J C M da Silveira

Endereço: Av Hildegard da S Nunes, 1163

CEP: 68790000 - Santa Isabel do Pará/PA

Complemento: Av. Marechal Deodoro da Fonseca

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328345**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 30/12/2011

Vigência: 30/12/2011 a 28/06/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: visando alterar o CNPJ no preâmbulo do contrato original.

Contrato: 64

Exercício: 2010

Contratado: Banco do Brasil S/A

Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, Bairro: Campina, 248

CEP: 66010-900 - Belém/PA

Telefone: 00000000000

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328320****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº 356/2005.**

Partes: Seduc/Prefeitura Municipal de Tracuateua/SEAD/ IASEP/IGEPREV

Ordenador Responsável: Waldecir Oliveira da Costa

Publicado no Diário Oficial nº 31731 do dia 16.08.2010.

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328307****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 326330**

Convênio: 296

Exercício: 2011

Objeto: Reforma parcial e construção da cobertura da quadra da EEEFM. Assurini, na localidade de Agrovila Assurini

Valor Total: 149.756,30

Assinatura: 01/09/2011

Vigência: 01/09/2011 a 27/02/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12122128219560000

444051

0102000000

Estadual

12122128219560000

444051

0143000000

Federal

Partes:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Altamira

Concedente: Secretaria de Estado de Educação

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TORNAR SE EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328310****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 550/2005.**

Partes: Seduc/Prefeitura Municipal de Gurupá/SEAD/IASEP/IGEPREV

Ordenador Responsável: Waldecir Oliveira da Costa

Publicado no Diário Oficial nº 31816 do dia 22.12.2010.

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328311****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2000.**

Partes: Seduc/Prefeitura Municipal de Tomé Açu/SEAD/IASEP/IGEPREV

Ordenador Responsável: Waldecir Oliveira da Costa

Publicado no Diário Oficial nº 31615 do dia 02.03.2010.

CONVÊNIO</

ESTADO DO PARÁ.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 30/12/2011
Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2013
Partes:
Beneficiário ente Privado: Agropalma S/A
Endereço: Av Fortaleza, s/n
CEP. 68695000 - Tailândia/PA
Complemento: Rod. PA 150
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328532

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 04/01/2012

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANA RITA DAS DORES VALE	PROFESSOR	03/01/2013	CONTRATO 109/2012-BELEM
CINTIA DO SOCORRO FEIO ARRUDA	PROFESSOR	03/01/2013	CONTRATO 110/2012-BELEM
MARCIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	03/01/2013	CONTRATO 111/2012-BELEM

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328534**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 30/12/2011
Valor: 302,971,42
Vigência: 30/12/2011 a 28/03/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Visando o aditamento do contrato original e consequentemente alteração da dotação orçamentária.
Contrato: 52
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122128219570000 449051 0102000000
Estadual
Contratado: Decol Engenharia e Comércio LTDA
Endereço: VI Dias, Bairro: Pedreira, 1021
CEP. 66085-650 - Belém/PA
Complemento: Tv. Timbó
Telefone: 9132330088
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328538**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 09/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
INNEI DE JESUS SALES PROFESSOR
08/01/2013 CONTRATO 112/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328517**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
FERNANDO JOSE ASSIS SOUZA PROFESSOR
01/01/2013 CONTRATO 104/2012-ALTAMIRA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328518**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
LUCIVALDO MORAIS NOGUEIRA PROFESSOR
01/01/2013 CONTRATO 105/2012-COLARES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328515**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012

Admitidos:
Nome do Servidor Término Vínculo Observação
PAULO CLEBSON PANTOJA DA COSTA
MERENDEIRA 01/01/2013 CONTRATO
102/2012-VIGIA
ROSILEIA SANTANA SANTOS MERENDEIRA
01/01/2013 CONTRATO 103/2012-VIGIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328528**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/01/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ADRIANA SIMONE DO NASCIMENTO BARATA	PROFESSOR	01/01/2013	CONTRATO 108/2012-OBIDOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328524**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/01/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
IVANEIDE ARAUJO DOS SANTOS PROFESSOR	01/01/2013	CONTRATO 106/2012-GARRAFAO DO NORTE	

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328525**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/01/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIA JOSE CARVALHO DA CONCEIÇÃO MARINHO	PROFESSOR	01/01/2013	CONTRATO 107/2012-ITALITUBA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

AVISO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328365****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº EXERCÍCIO 061/2011****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 061/2011-NLIC/SEDUC**

Objeto: Contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com serviço do tipo "self service", lanchonete e refeição comercial pronta (prato feito), mediante cessão de uso de áreas próprias, com a utilização das instalações localizada em edificação térrea na área física adjacente ao prédio sede da secretaria de estado de educação/SEDUC, à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, sendo a área de aproximadamente 321m², conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital e seus anexos.

Processo nº 411.125/2011-SIIG

Entrega do Edital: 10/01/2012

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 10/01/2012, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ione.moura@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame:

Nome: Ione Maria de Oliveira Moura

Local: www.comprasnet.gov.br

Data da abertura: 20/01/2012

Hora: 16h00min (HBV)

Ordenador: Waldecir Oliveira da Costa

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328419**

Portaria: 9312/2012

Objetivo: Realizar inscrições e visita técnica dos servidores nos municípios de senador José Porfirio e Vitória do Xingu em Altamira.

Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Servidor(es):

57211678/ELISANGELA DO SOCORRO SANTOS DA COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328423**

Portaria: 9313/2012

Objetivo: Realizar inscrições e visita técnica dos servidores nos municípios de senador José porfírio e Vitória do Xingu em Altamira.

Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Servidor(es):

57221027/DANIELE LIMA DA ROCHA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328407**

Portaria: 9311/2012

Objetivo: Com objetivo de operacionalizar visita técnica na residência dos servidores contemplados no ano de 2006, referente a 2ª parcela, no município de igarapé miri.

Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarape-Miri/PA - Brasil

Servidor(es):

5785731/SONIA DE FATIMA FERREIRA NUNES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/02/2012 a 10/02/2012

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328441**

Portaria: 9315/2012

Objetivo: Realizar visita técnica nas residencias dos servidores ativos e inativos inscritos no programa cheque moradia no distrito de Mosquero.

Fundamento Legal: Decreto de 734 de 07.04.92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mosquero/PA - Brasil

Servidor(es):

57232071/LARISSA ROBERTA DIAS BANHOS CASTRO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2012 a 23/01/2012

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328453**

Portaria: 9317/2012

Objetivo: PARA REALIZAREM INSCRIÇÃO NO PROGRAMA CHEQUE MORADIA E VISITA TÉCNICA NA RESIDÊNCIA DOS SERVIDORES, NOS MUNICÍPIOS DE AVEIRO E RURÓPOLIS EM ITAITUBA.

Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil

Servidor(es):

57214088/CLAUDIA NAZARE MARTINS DA COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

05.403.400/0001-61, foi a vencedora dos itens de nº 03, 04, 05, 06, 09, 12, 14, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 46.523,30;
 03. JAMBO COMERCIAL LTDA CNPJ 11.104.598/0001-85, foi a vencedora do item de nº 11, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 34.985,60;
 04. W. J. DE ARAUJO CNPJ 11.536.494/0001-40, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 257.199,00;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/SESPA/2011:
 R\$- 407.207,90 (QUATROCENTOS E SETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
 Belém-Pa, 06/01/2012.

Hélio Franco de Macêdo Júnior
 Secretário de Estado de Saúde Pública

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328251

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: (SETOR SOLICITANTE).
 PARA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SESPA.
 ASSUNTO : SUPRIMENTO DE FUNDOS
 CI Nº. XX / 20XX.
 DATA : XX / XX / 20XX.

Prezado(a) Senhor(a)

Solicitamos a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ ao Servidor (Nome do Servidor), Matrícula (Nº matrícula), CPF : (Nº do CPF), Cargo; para aquisição de..... (Objeto)....., com o objetivo de ser utilizado (Finalidade).

Fonte de Recursos: (xxxxxxxxxx).
Elemento: (xxxxxx).

Atenciosamente,
 Assinatura do Diretor(a)
 (-----DIRETORIA-----)

Obs.: Este presente instrumento trata-se de apenas um dos modelos de formalização de solicitação de suprimento de fundos, podendo apresentar outro formato, conforme a necessidade de cada setor requisitante.

REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 099/SESPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328249
PROCESSO Nº 139250/2011

OBJETO: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS), atender a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde da SESPA. O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Controle Interno/SESPA informou no despacho que o item 10 foi adjudicado de maneira diversa da constante na Proposta de preços apresentada pela empresa JAMBO COMERCIAL LTDA;

CONSIDERANDO que no despacho do pregóero datado de 27/12/2011, informa que realmente adjudicou de forma equivocada o referido item, sugerindo a revogação do mesmo, e informando que o item será repetido no Proc. 529782/2011;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** o item 10 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/SESPA/2011, com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

MANUAL DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328246

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SUPRIMENTO DE FUNDOS

MANUAL DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Base Legal: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Decreto Federal nº 93.872/86, art. 45, inc. I , III e §§ 2º e 3º; Constituição do Estado do Para, art. 115, § 1º e Decreto Estadual nº 1.180/08-Regulamenta a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Recursos Públicos sob a forma de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Outubro/2011

Belém(PA)

APRESENTAÇÃO

Este Manual tem por finalidade normatizar no âmbito da SESPA a concessão, aplicação e prestação de contas de recursos financeiros concedidos à servidores na forma de **Suprimento de Fundos** para realização de despesas de caráter eventuais e que excepcionalmente não possam subordinar-se aos procedimentos normais de processamento.

O adiantamento de recursos na forma de Suprimento de Fundos em nome de servidores é um mecanismo legal utilizado pela Administração pública com o objetivo de descentralizar a realização de despesas eventuais e de pequeno vulto que exijam pronto pagamento em espécie, com vistas a assegurar a celeridade no funcionamento das ações desenvolvidas pela SESPA sem, no entanto, descuidar do cumprimento da legislação e das diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle Interno e Externo sobre a obrigatoriedade da correta aplicação dos recursos públicos.

Vale destacar que o servidor suprido é o responsável pela correta aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos e que, em nenhuma hipótese, poderá conceder ou transferir numerários a outrem e efetuar compras parceladas sobre o mesmo objeto, dentre outras irregularidades e/ou impropriedades, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.

ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SESPA

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

1 . CONCEITO:

Consiste na liberação de recursos financeiros, sempre precedido de Portaria e Nota de Empenho na dotação própria (elemento de despesa), exclusivamente em nome de servidor efetivo da SESPA para realização de despesas de pequeno vulto ou eventuais que, por sua natureza e excepcionalidade, não possam subordinar-se ao processamento normal de execução orçamentária e financeira, cuja correta aplicação ficará sob a inteira responsabilidade do agente suprido, conforme previsto no Decretos nº 1.180/2008.

2 . DA CONCESSÃO:

Após criteriosa análise da solicitação do recurso e em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira, o Ordenador de Despesa poderá autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, caracterizando-se como adiantamento de numerário a servidor, para custear despesas de pequeno vulto até o limite de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie, até o valor Máximo de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, após publicação do ato de concessão (Portaria) no Diário Oficial do Estado - DOE, conforme estabelecido pelo Decreto nº 1.180/08, sendo que:

2.1- Os comprovantes de despesas não poderão ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada e também não podem contemplar o mesmo material ou serviço simultaneamente que caracteriza parcelamento ou fracionamento de despesa.

2.2- A solicitação de Suprimento de Fundos deve ser encaminhada à DAF, com a motivação e justificativa necessária, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, e deverá conter :

2.2.1- nome completo, cargo, matrícula e CPF do servidor suprido;

2.2.2- Destinação ou objeto da despesa a ser realizada;

2.2.3- Período e local da aplicação do recurso, no caso de passagens rodo fluviais;

2.2.4- Indicação, em algarismo e por extenso, da importância solicitada;

2.2.5- Elemento de despesa: 339030-material de consumo; 339033- passagem e locomoção; 339036- serviços de terceiros pessoa física e 339039- serviços de terceiros pessoa jurídica;

2.2.6- Fonte de Recursos (Tesouro Estadual, convênios e Fundo a Fundo);

2.2.7- Nome e assinatura legível do responsável do setor requisitante.

2.3 - É vedado conceder Suprimentos de Fundos a servidor:

2.3.1. Declarado em alcance (aquele que não tenha prestado contas de Suprimento de Fundos no prazo regulamentar, ou cujas contas tenham sido reprovadas parcial ou totalmente);

2.3.2. Que exerce função de Chefe de Divisão Material, Coordenador Financeiro e/ou Ordenador de Despesa do Órgão;

2.3.3. Que tenha a seu cargo a guarda ou utilização de material a adquirir ou responsável pelo serviço a executar;

2.3.4. Esteja respondendo a sindicância ou processo administrativo.

2.3.5. De licença ou férias;

2.3.6. Servidor temporário ou Comissionado;

2.4 - Também é vedado a concessão de suprimento de fundos para:

2.4.1. Aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial classificada como despesa de capital;

2.4.2. Aquisição de bens ou serviços de maneira que possa caracterizar fracionamento de despesa;

2.4.3. Aquisição de bens ou serviços para os quais existam ou devam existir contratos de fornecimento;

2.4.4. Pagamento de diárias.

2.5 - A concessão de Suprimento de Fundos, quando realizado no mês de Dezembro, deverá ser aplicado até o último dia útil deste mês e a prestação de contas deverá ser entregue até o dia 15 (quinze) do mês de janeiro do ano subsequente.

2.6. A entrega do Suprimento de Fundos será efetuada pela Divisão de Execução Financeira-DIEF, através de cheque ou ordem bancária e, em hipótese nenhuma, pode ser depositado na conta corrente do suprido.

2.7. Todo e qualquer pagamento de despesas deve ser obrigatoriamente em espécie (dinheiro) e jamais através de cheque ou cartão de crédito, sob pena dessas despesas serem glosadas e o suprido ainda ter de devolver o valor pago de forma indevida.

3 . MODO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Suprimento de Fundos só deve ser aplicado em despesas compatíveis com a finalidade de sua concessão e de acordo com a classificação do elemento de despesa, no prazo previsto no ato de concessão e exatamente no valor recebido, não cabendo resarcimento de gastos excedentes, estando ainda o suprido obrigado a devolver o saldo de recurso não aplicado.

A Portaria nº 448/2002-STN, normatizou o detalhamento das naturezas de despesas para utilização de forma homogênea por todas as esferas de governo, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil de cada despesa realizada com aquisição de material e serviços pela Administração Pública, que, em tese, também podem eventualmente ser adquiridos com suprimento de fundos, desde que seja devidamente justificada a real necessidade dessa aquisição, principalmente em decorrência do valor limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) para comprovação e pelo caráter de excepcionalidade que o suprimento de fundos se enquadra, conforme exemplos por natureza de despesa demonstrados a seguir:

3.1 . MATERIAL DE CONSUMO (339030):

São considerados materiais de consumo, todo material de durabilidade limitada pelo seu uso contínuo, exemplos: gêneros alimentícios, água mineral, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios para veículos (bateria, pneus, câmaras de ar e acessórios em geral), material para acondicionamento e embalagens, material de expediente e ensino (canetas, borrachas, colas, clipes, grampos, etc...), material fotográfico, material elétrico, hidráulico e de conservação e reparos em geral, material de informática (cartuchos), material elétrico/hidráulico, material para manutenção e outros materiais de uso não duradouro.

3.2. PASSAGEM E LOCOMOÇÃO (339033):

Considera-se despesas de locomoção àquelas realizadas com frete de pequenas embarcações (voadeiras/lanchas) ou veículos para transporte de servidores entre municípios distantes ou localidades de difícil acesso, travessia de balsas e aquisição de passagens rodoviárias e fluviais em caso de não cobertura por contrato celebrado entre a SESPA e empresa do ramo.

3.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (339036):

São consideradas despesas desta natureza àquelas decorrentes de serviços prestados por Pessoa Física (CPF) e pagas diretamente à Pessoa, sem vínculo empregatício, decorrente de serviços eventuais prestados, tais como: serviços de reparos, manutenção, adaptação e conservação de veículos e equipamentos, pinturas interna e externa, reparos em instalações elétricas e hidráulicas e etc., mediante apresentação de Recibo ou Nota Fiscal Avulsa obtida na Secretaria de Finanças do Município onde foi realizados o serviço, sendo obrigatório a retenção e recolhimento da alíquota municipal sobre o ISS e o percentual de 11% do INSS, além do IR, se couber.

NOTA:

Os descontos de 11% ao INSS serão retidos do valor bruto dos Serviços de Terceiros Pessoa Física, sendo que os valores deverão ser obrigatoriamente recolhidos no momento da prestação de contas do Suprimento de Fundos, quando será acrescido de

20% como contribuição Patronal a ser pago pela SESPA.

Em virtude da contratação de Serviços Pessoa Física onerar em 20% de impostos para os cofres do Estado, é aconselhável que despesas dessa natureza só deverão ser executadas em último caso, dando-se preferência para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (CNPJ), principalmente porque deve-se exigir do prestador de serviço, cópia do RG/CPF, comprovante de endereço e nº do PIS, e deverá ser retido do valor bruto e recolhido, o percentual correspondente ao ISS (que varia de Município para Município).



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

3.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (339039):

São considerados serviços desta natureza as despesas com prestação de serviços realizados por empresas com CNPJ e que disponham de NOTA FISCAL DE SERVIÇO, preferencialmente NFSe (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica) para órgãos públicos, tais como: serviços com fretes e carretos de material; reparo e manutenção de veículos, equipamentos e predial (serviço de pintura, elétrico, hidráulico e etc.).

As despesas com prestações de serviços de Pessoas Jurídicas deverão ser faturadas através de Nota Fiscal de serviço eletrônica, se realizado nos municípios de Belém e Ananindeua e municípios de polos Regionais, e em outros municípios dependendo da legislação tributária.

4 . PERÍODO DE APLICAÇÃO:

É o intervalo de tempo, no qual podem ser realizadas (pagas) as despesas de material de Consumo e/ou Serviços, que na SESPA é adotado o prazo de 30 dias a contar da data de emissão da OB (Ordem Bancária), estabelecido na Portaria de concessão.

4.1. Observar no ato de concessão do Suprimento de Fundos (Portaria), os prazos para aplicação do recurso e prestação de contas, sendo que este último é estabelecido em 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação, ficando ao todo em 45 dias, sendo 30 dias para aplicação e 15 dias para prestação de contas.

5 . PRESTAÇÃO DE CONTAS:

"Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária", art. 115, § 1º da Constituição do Estado do Pará.

5.1. O Servidor que receber Suprimento de Fundos é obrigado a prestar contas de sua aplicação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a Tomada de Contas Especiais se não o fizer no prazo fixado, conforme prevê o Art. 3º, § 2º do Decreto Estadual nº 1.180/08.

5. 2. A prestação de contas do Suprimento de Fundos será organizada pelo suprido e será constituída dos seguintes documentos:

- Documento formal de encaminhamento da prestação de contas, datado, assinado, protocolado, folhas numeradas e com cópia da Portaria e da Ordem Bancária;
- Demonstrativo da receita e das despesas, organizado por natureza e em ordem cronológica dos gastos, com data, nome e assinatura do Suprido (ANEXO);
- Demonstrativo e comprovante de depósito bancário dos valores resarcidos aos cofres públicos resultantes de saldo não aplicado ou glosa por aplicação indevida, assinado e datado (ANEXO);
- Documentação comprobatória das despesas, toda original, organizada em ordem cronológica (com páginas numeradas) emitida dentro do período fixado para aplicação do suprimento e, de acordo com as formalidades legais, a saber:

1) Nota Fiscal Eletrônica-NFe ou série 1 (um) ou "D" para compra de material, com data de emissão e acompanhada do respectivo recibo ou carimbo de pago, ou ainda, o fornecedor declara no verso da mesma, o recebimento do valor, data e assina;

2) Nota Fiscal de Serviço Eletrônica-NFSe ou série "A" para serviços prestados por Pessoa Jurídica, acompanhada do respectivo recibo, carimbo de pago ou o fornecedor declara no verso da mesma, o recebimento do valor, data e assina;

3) Nota Fiscal Avulsa ou Recibos, contendo números do CPF, RG, PIS/NIT, CTPS, endereço, data e assinatura do Prestador de Serviços Pessoa Física, ou digital se for analfabeto;

4) Cupom Fiscal contendo razão social, CNPJ e endereço da firma, bem como identificação do meio de pagamento e discriminação dos produtos, os cupons emitidos por máquinas registradoras que não discriminarem o material serão acobertados por recibos com a devida discriminação do material adquirido;

5) Todos os documentos fiscais (NF's e recibos) devem constar no verso carimbo de atesto comprovando o recebimento do material e/ou serviços, com data e assinatura do suprido com apostila de carimbo funcional.

5.3. O numerário não utilizado deverá ser devolvido à esta SESPA, através do Formulário Padrão para Recolhimento de Recursos Financeiros À disposição no Portal da Saúde (site da SESPA), conforme modelo anexo (inclusive em caso de suprimento de fundos concedidos através de convênios, que terão conta específica) e o comprovante de Depósito bancário

anexado ao processo de Prestação de Contas do Suprimento.

5.4. O servidor que receber adiantamento na forma de Suprimento de Fundos terá o prazo de 45 dias para prestação de contas, estabelecido na Portaria de concessão. Não o fazendo, será notificado para regularização da pendência, caso não atenda, será instaurada a tomada de contas Especial para devolução dos recursos, posteriormente encaminhado ao TCE para as penalidades cabíveis, além de registro no SIAFEM em diversos responsáveis para ficar impossibilitado de receber outros Suprimentos de Fundos e Diárias.

5.5. A prestação de contas deve ser encaminhada diretamente para a Divisão de Prestação de Contas (DPC), que após análise contábil, encaminhará ao Controle Interno para análise e parecer das conformidades, visando subsidiar a decisão do(a) Ordenador(a) de Despesa quanto a possível aprovação, que pode ser total ou parcial, neste caso se houver glosa de despesa por aplicação indevida;

5.6. Após a aprovação da prestação de contas pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, se efetuará imediatamente a baixa no SIAFEM da responsabilidade do suprido.

6. ASPÉCTOS FORMAIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A utilização dos recursos oriundos de Suprimento de Fundos deverá ser feita observando o dispositivo no item 3-APLICAÇÃO DE RECURSOS, e ainda:

6.1. DAS NOTAS FISCAIS:

Serão obrigadas a emitir as notas fiscais de compras de material e serviços, Pessoas Jurídicas (empresas) que operam na venda desses itens, nas praças estabelecidas no Estado do Pará e ainda obedecerão:

- Prazo de validade das notas fiscais, o qual se encontra expresso nas mesmas;
- As notas fiscais e recibos, não podem conter emendas ou rasuras, pois o uso de borrachas ou corretivos invalida a referida nota;
- Todo e qualquer documento comprovante de despesas, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS OU NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, pago pelo agente pagador, deve ser preenchido da seguinte forma:

Em Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

CNPJ : 05.054.929/0001-17.

ENDEREÇO: Rua: Presidente Pernambuco-489- Bairro: Batista Campos

OBSERVAÇÃO:

O preenchimento da Nota Fiscal deverá ser uniforme, com todos os campos necessários preenchidos. Em se tratando de Material de Consumo deverá especificar quantidade X preço unitário = preço total do item e total da Nota Fiscal.

6.2 . DOS RECIBOS:

Quando o fornecedor do material ou prestador do serviço não puder ou não souber assinar o recibo, deverá no mesmo constar sua impressão digital.

6.2.1. Erros e/ou rasuras não serão aceitas por terem o mesmo efeito das notas fiscais, quando deverão ser refeitos pelo emitente, identificando nos formulários o nome completo do fornecedor, CPF, RG, PIS/NIT e endereço com CEP

6.2.2. Preenchimento: deverão estar nominativos à SESPA, através do servidor suprido, com valor em numeral e por extenso, obedecendo a data de pagamento da despesa, de acordo com prazo de aplicação constante na portaria de concessão. Convém ressaltar que a escrita deverá ser uniforme no preenchimento. No caso de recibo de pagamento de terceiros, deverá conter especificação detalhada do objeto, colocando o local onde foram executados os serviços, trechos de deslocamentos, placa do veículo, etc.

6.3. DOS ATESTOS

Deverão constar nos comprovantes (Recibos e Notas Fiscais) o carimbo de ATESTO (modelo em ANEXO), que é a declaração do recebimento do material ou dos serviços prestados. Os atestos devem ser devidamente identificados com o nome e o cargo do servidor, de forma legível, com número de matrícula. A data do Atesto na Nota Fiscal/Recibo deve ser a mesma da data do recebimento do material/prestação de serviço.

7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

7.1.Não será possível a concessão de novo suprimento de fundos ao servidor que se encontrar em atraso com prestação de contas.

7.2. O servidor que recebedor Suprimento de Fundos não poderá transferi-lo no todo ou em parte a terceiros (outros servidores);

7.3. É proibida a realização de despesas por meio de Suprimento de Fundos, quando já existir contrato que a

assegure, exceto se ficar comprovada a impossibilidade de tal procedimento, que deve ser justificado;

7.4. Não se concederá Suprimento de Fundos ao servidor que tenha seu cargo a guarda ou utilização do próprio material a adquirir, a responsável, co-responsável e seus substitutos legais pela execução de despesa do órgão.

7.5.Na prestação de contas os comprovantes de despesas deverão estar organizados por elementos de despesa.

7.6. Nos comprovantes de despesas não poderão constar, concomitantemente, despesas de elementos distintos com aquisição de material de consumo e de prestação de serviço de terceiro, devendo ser extraído um documento para cada elemento de despesa;

7.7. Após análise na prestação de contas e se forem identificadas irregularidades, o setor responsável pela análise (CONTROLE INTERNO, DPC, DAF) notificará o suprido para apresentar correções no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento de notificação;

8. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS:

As dúvidas que ainda possam existir quanto a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos poderão ser dirimidas junto a Divisão de Prestação de Contas, através dos telefones 4006.4239/4240/4241, ou na Coordenação de Controle Interno, pelos telefones 4006.4235/4236, ou ainda pessoalmente nos referidos setores que se localizam no prédio do Nível Central/SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, Bairro de Batista Campos, Belém Pará.

9. MODELOS (ANEXOS):

- Modelo I : Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos;
- Modelo II : Portaria de Concessão de Suprimento de Fundos;
- Modelo III : Demonstrativo dos valores recebidos, dos valores utilizados e dos valores restituídos;
- Modelo IV : Recibo de Pessoa Física;
- Modelo V : Carimbos de ATESTO;
- Modelo VI : Formulário Padrão para Recolhimento de Recursos Financeiros;

MODELO DE RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PESSOA FÍSICA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328264

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

Valor Bruto _____ R\$ _____.

(-) ISS _____ % _____ R\$ _____.

(-) INSS 11% _____ R\$ _____.

Valor Líquido _____ R\$ _____.

Recebi da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, através do agente

pagador _____, a importância de R\$ _____

(_____), para ocorrer com com despesas

referente a prestação de serviços _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Credor



DADOS OBRIGATÓRIOS DO CREDOR

NOME COMPLETO : _____.

Nº DO RG : _____. ÓRGÃO
EXPEDIDOR : _____.Nº DO CPF : _____. Nº DO PIS/
PASEP/NIT : _____.

NASCIMENTO : _____. NOME DA MÃE : _____.

Obs.: Anexar cópias do RG.

ATESTO

Certifico que o serviço constante do presente documento foi
devidamente executado e pago.(PA), _____ de _____
de _____.

Assinatura e carimbo(identificação) do Agente Pagador e CPF

MODELO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328257

PORTARIA N° 000 DE XX DE XXXXXXXX DE 2011

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em
vista as instruções contidas no DECRETO N° 1.180/08, Artigo
3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de
Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos
para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a
partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam
ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao
processo normal de aplicação da unidade.CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados
da data do recebimento, para encaminhamento de Prestação
de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor
impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar
sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo
Tribunal de Contas do Estado.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/xxxxxxxxxxxxxx /00000000000000/ 00000000-
00Nome do Servidor CARGO MATRÍCULA C.P.F.
TOTAL DA DESPESA R\$ 000,00
1- 000000 0000000 000000 (xxxxxxxxxx) 0000 R\$
000,00DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /
VALORESREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU

ORDENADORA DE DESPESAS

DEMONSTRATIVO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328267

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NOTA DE EMPENHO : EXERCÍCIO : MÊS :

UNID. ADMINISTRATIVA : FONTE : ELEMENTO :

Nº DE ORDEM DESCRIÇÃO VALOR PAGO (1) VALOR RECEBIDO (2)

01 RECURSO RECEBIDO

TOTAL (R\$)

3 - SALDO A RECOLHER À SESPA (2-1)

Belém, _____ de _____ de 2011. Visto:

Nome: _____

Assinatura _____ Chefe da DPC _____ Ordenador(a) de Despesa _____

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328268

PORTARIA N° 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº
50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
e considerando o teor do processo nº435319/2011.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO**,
matrícula nº54185757/2 cargo **MEDICO VETERINÁRIO**
do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o
LABORATÓRIO CENTRAL.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE, EM 09.01.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE / SESPAMODELOS DE CARIMBOS DE ATESTO.(SUPRIMENTO DE
FUNDOS)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328276

Secretaria de _____

Estado de _____

Saúde Pública

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CARIMBOS DE ATESTOS

CARIMBO DE MATERIAL

CERTIFICO que o material constante
nesta fatura foi recebido nesta Divisão.

Belém(Pa), _____ / _____ / _____.

Assinatura e Carimbo do Suprido

CARIMBO DE SERVIÇOS

CERTIFICO que o(s) serviço(s) de que
trata este documento foi devidamente prestado
Belém(Pa), _____ / _____ / _____.

Assinatura e Carimbo do Suprido

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/

SESPA/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328325

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de
Consumo (MATERIAL RADIODIÓGICO) para o Hospital Regional
de Tucuruí.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, foi a
vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço por
lote, num total de R\$ 62.463,00;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/SESPA/2011:
R\$ 62.463,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E
SESSENTA E TRÊS REAIS).

Belém (Pa), 09/01/2012.

Hélio Franco de Macêdo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328329

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO N°. 120632A/1 - 22.12.2011

NOME : JANE SENA GONÇALVES

MATRÍCULA : 5799201-2

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : 1º CRS

PERÍODO : 19.12.2011 a 02.01.2011.

LICENÇA MATERNIDADE:

PROCESSO N° 539977/2011

NOME : TATIANE BENTO VIEIRA

MATRÍCULA : 54189138-1

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA

PERÍODO : 20.12.2011 a 16.06.2012 (180) dias.

PROCESSO N° 474170/2011

NOME : ADINAURA RAMOS DE CASTRO

MATRÍCULA : 54190712

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO : 3º CRS

PERÍODO : 16.12.2011 a 14.03.2012 (90) dias.

**OBS: PERÍODO DA LICENÇA MATERNIDADE SEGUNDO
PARECER DO JURÍDICO.**

LICENÇA PATERNIDADE:

CERTIDÃO N° 140178 01 55 2011 1 00032

148 0006348 01

NOME : JOÃO DE DEUS AMARAL SOUZA

MATRÍCULA: 5160642-1

CARGO : DATILOGRAFO

LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA

PERÍODO : 20.12.2011 a 29.12.2011 (10) dias.

LICENÇA GALA:

Nº DA CERTIDÃO: 0669510155 2011 2

00033 030 0000869 75

NOME : MAX JÚNIOR JARDIM DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57208012-1

CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA

PERÍODO : 16.12.2011 A 23.12.2011 (08)DIAS.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 691/30.12.2011 - CONCEDER

NOME : AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA

MATRÍCULA : 57197317-1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : GABINETE

TRÍENIO : 26.05.2008 a 25.05.2011

PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)diás.

PORTARIA N°. 690/30.12.2011 - DETERMINAR

NOME : MARCIO VLADIMIR CHAVES REIS

MATRÍCULA : 57191098-1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

TRÍENIO : 05.11.2007 a 04.11.2010

PERÍODO : 12.12.2011 a 10.01.2012 (30)diás.

PORTARIA N°. 1166/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA

MATRÍCULA : 5148855-1

CARGO : AGENTE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II

TRÍENIO : 02.07.2005 a 01.07.2008

PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)diás.

PORTARIA N°. 1162/06.12.2011 - DETERMINAR

NOME : TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA : 114863-1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CAPS AMAZONIA

TRÍENIO : 12.06.2007 a 11.06.2010

PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)diás.

Secretaria
Especial de Estado
de GestãoGOVERNO DO
PARÁDOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTESecretaria
Especial de Estado
de GestãoGOVERNO DO
PARÁDOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

PORTARIA Nº. 1156/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : ANA MARIA GONÇALVES LOPES
 MATRICULA : 5153565-1
 CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II
 TRIÊNIO : 02.07.2008 a 01.07.2011
 PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1157/06.12.2011 - DETERMINAR

NOME : MARIA DO CARMO LOPES CORREA
 MATRICULA : 32255858-1
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
 TRIÊNIO : 21.12.2003 a 20.12.2006
 PERÍODO : 17.01.2012 a 15.02.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1159/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA
 MATRICULA : 57197322-1
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II
 TRIÊNIO : 19.05.2008 a 18.05.2011
 PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012(30)dias.

PORTARIA Nº. 041/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : MARLENE SILVA BRUCE
 MATRICULA : 6120959-1
 CARGO : AGENTE DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : 9º CRS
 TRIÊNIO : 13.08.2001 a 12.08.2004
 PERÍODO : 06.12.2011 a 03.02.2012 (60)dias.

PORTARIA Nº. 1142/05.12.2011 - DETERMINAR

NOME : CRISTIANE GEMAUQUE DE SOUZA E SILVA
 MATRICULA : 54189044-1
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : UAT/HIV/AIDS
 TRIÊNIO : 25.02.2005 a 24.02.2008
 PERÍODO : 02.12.2011 a 03.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1160/06.12.2011 - CONCECER

NOME : MARIA HELENA MELO DA SILVA
 MATRICULA : 104698-1
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
 TRIÊNIO : 01.04.2008 a 31.03.2011
 PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1213/09.12.2011 - CONCEDER

NOME : MARIA MADALENA CASTRO SOUTO
 MATRICULA : 57192482-1
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : CIASPA
 TRIÊNIO : 17.12.2007 a 16.12.2010
 PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1064/18.11.2011 - CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES
 MATRICULA : 5153298-1
 CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
 TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008
 PERÍODO : 01.12.2011 a 30.12.2011 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1074/18.11.2011 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDA CRISTINA DE ALMEIDA BELÉM
 MATRICULA : 57197950-1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : CIASPA
 TRIÊNIO : 19.05.2008 a 18.05.2011
 PERÍODO : 05.12.2011 a 03.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1076/18.11.2011 - DETERMINAR

NOME : JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS
 MATRICULA : 3221717-6
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
 TRIÊNIO : 26.07.2006 a 25.07.2009
 PERÍODO : 01.12.2011 a 31.12.2011 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1201/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
 MATRICULA : 57191116-1
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : URES REDUTO
 TRIÊNIO : 05.11.2007 a 04.11.2010
 PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1200/06.12.2011 - CONCEDER

NOME : MARIA SULLI MARTINS MACEDO
 MATRICULA : 57175529-1
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARÁ
 TRIÊNIO : 25.10.2006 a 24.10.2009
 PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1199/06.12.2011 - DETERMINAR

NOME : JOILSON RODRIGUES
 MATRICULA : 57191158-1
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : URES REDUTO
 TRIÊNIO : 12.10.2007 a 11.10.2010
 PERÍODO : 03.01.2012 a 01.02.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1197/06.12.2011 - DETERMINAR

NOME : ROSILDA SILVA DE LIMA
 MATRICULA : 105716-1
 CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II
 TRIÊNIO : 04.06.2005 a 03.06.2008
 PERÍODO : 02.01.2012 a 31.01.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 374/2011 - CONCEDER

NOME : SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA CRUZ
 MATRICULA : 515784-1
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 8º CRS
 TRIÊNIO : 02.07.2008 a 01.07.2011
 PERÍODO : 02.01.2012 a 01.03.2012 (60)dias.

APOSTILA

Fica retificada na PORTARIA Nº 719/22.08.2011, publicada no DOE nº 31.987/29.08.2011referente ao servidor(a) IEDINEITA DO SOCORRO FARIAS DA CRUZ, matrícula nº 54194055-1, referente ao Período de Gozo:

Onde se lê: 03.10.2011 a 01.11.2011

Leia-se: 07.10.2011 a 05.11.2011

APOSTILA

Fica retificada na PORTARIA Nº 1139/05.12.2011, publicada no DOE nº 05.12.2011 referente ao servidor(a) MARCELO OLIVEIRA SARMANHO, matrícula nº 5154847-1, referente ao Período de Gozo:

Onde se lê: 01.09.2011 a 30.09.2011

Leia-se: 31.08.2011 a 29.09.2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
 NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.01.2012.

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

TERMO DE DOAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328351****PROCESSO: 2011/444155**

COMODANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

OBJETO: Doação de 1 (uma) ambulância modelo 2009/2010, tipo Furgão com carroceria em aço, chassis 93W245G34A2052323, placa NSL3135.

UTILIDADE: Utilizar o veículo discriminado, com exclusiva finalidade como unidade básica - US'B e unidade avançada - USA, tendo por objetivo a implantação e/ou implementação do serviço de atendimento móvel de urgência- SAMU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328414**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/12/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ELIANE CONCEIÇÃO MAIA PEREIRA	MEDICO	30/05/2012	

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328378

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na localidade de Vila Arataú, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na localidade de Vila Arataú, no município de Pacajá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de Janeiro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328494****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
 PORTARIA Nº. 012/09.01.2012 - R E S O L V E: CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de JANEIRO/2012.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57193996-1	MÁRCIO JOSÉ VANZILER BAHIA	2011/2012	02.01.2012 A 31.01.2012
5256089-2	EZILDA GOUEA DA GAMA	2010/2011	02.01.2012 A 31.01.2012

PORTARIA Nº. 013/09.01.2012 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora IVANEIDE ATAÍDE RODRIGUES, matrícula nº 109185-1, no mês de JUNHO/2011, referente ao Exercício 2008/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.01.2012.

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

Caderno 3

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hospital Ophir Loyola

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328384

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 2

PROCESSO: 2011/148952

O Hospital Ophir Loyola resolve, com base no extrato de reequilíbrio econômico financeiro concedido pela SEAD à empresa PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.030.882/0001-40, relativo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP nº 2011/02, aplicar ao Contrato Administrativo nº 058/2011 o reajuste já concedido, alterando o valor do item 01-Garrafão de 20 litros para R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), a contar de 09/09/2011.

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328501

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1031

Data de Admissão: 01/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LETICIA BRITO MESQUITA MÉDICO 31/12/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328503

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1027

Data de Admissão: 01/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JAQUES DA SILVA NEVES MEDICO 31/12/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328484

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1031

Data de Admissão: 01/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CAMILA MAGNO SOZINHO MÉDICO 31/12/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328487

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1029

Data de Admissão: 01/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JEDIEL BITENCOURT DA LUZ MÉDICO 31/12/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328472

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1003

Data de Admissão: 01/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RAIANY SOUZA DA SILVA MÉDICO 31/12/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328478

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RAFAELA SANTOS ARAUJO MÉDICO 31/12/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328474

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1026

Data de Admissão: 01/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANA CRISTINA DE LIMA CHUCRE MÉDICO 31/12/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

LICENÇAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328315

LICENÇA MATERNIDADE

LAUDO: 002/12

Nome: ANA SILVIA MAGNO E SILVA ALMAZAN

Matrícula: 54190117/2

Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV

Período: 17/11/2011 a 14/05/2011

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORATARIA Nº 750, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: CONCEICAO DO SOCORRO SOARES COURCELL

Matrícula: 5118387/1

Cargo: DATILOGRAFO / FPEHCGV

Período: 02/01/2012 a 31/01/2012

Triênio Referente: 15/03/1996 a 14/03/1999

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE - FPEHCGV

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328539

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
SUZE PAULO DOS SANTOS ENFERMEIRO 31/12/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328542

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº995

Data de Admissão: 01/01/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA ENFERMEIRO 31/12/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE LOTAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328450

PORTARIA Nº 04/2012-SEAS DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto S/Nº. de 19.01.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.838, de 21.01.2011;

Portaria de Delegação de Competência para Atos Administrativos nº 104/11 – SEAS, de 08 de fevereiro de 2011, publicado no DOE 31.857, 17/02/2011;

Considerando o Memorando nº. 303/2011/DAS/SEAS.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **AMANDA CAROLINA GUEDES SILVA DE MELO**, ocupante do cargo de **MONITOR**, na **Coordenadoria de Formação e Gestão de Trabalho - CFGT**, a partir de **02/01/2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 03 de janeiro de 2012.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Secretaria de Estado de Assistência Social, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 13 CEDPD-PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328445

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Pará/ para o biênio 2011-2013.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 9º da Lei nº 7.204/2008 e com base na deliberação da 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2011, **resolve**:

Art. 1º A Mesa Diretora do no biênio 2011-2013 terá a seguinte composição:

Presidente: Valdir Soares de Moura (Associação dos Deficientes Físicos do Pará – ADFPA);

Vice-Presidente: Agostinho Monteiro (Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS);

1º Secretário: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda - SETER);

2º Secretário: Elinéa Alice Coutinho David (Instituto Felipe Smaldone).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2011.

VALDIR SOARES DE MOURA

Presidente

PORTARIA DE REVOCAGÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328446

PORTARIA Nº 02/2012 – SEAS, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto S/Nº de 19 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.838 de 21 de janeiro de 2011;

Portaria de Delegação de Competência para Atos Administrativos nº 104/11 – SEAS, de 08 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº 31.857 de 17/02/2011;

RESOLVE:

REVOGAR a contar de **01/01/2012**, a Portaria Nº 631/2011 – SEAS, de 31 de maio de 2010 publicada no DOE nº 31.694 de 24/06/2010, que **CEDEU** a servidora **SORAIA MEDEIROS DOS REIS** matrícula nº 5135982/4, **Assistente Social**, para a **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE/Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA**, com ônus para órgão solicitante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 03 de janeiro de 2012.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Secretaria de Estado de Assistência Social, em exercício.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA LICENCA MATERNIDADE N. 005/2012 - DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328463

PORTARIA Nº 005/2012-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 09 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 88 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994,



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **RACHEL GUIMARÃES CAMPOS**, matrícula nº. 57214011/2, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania - Santarém, no período de **05/01/2012 a 02/07/2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE FÉRIAS - FEVEREIRO/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328309****PORTARIA NO 06/2012-DIGEP/SEJUDH****BELÉM (PA), 09 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula Servidor Exercício Período de Gozo
54181236/2 Francisco Sávio Fernandez Mileo 2012 01/02 a 01/03/2012

8000675/1 Hosanilda doNascimento Cota da Costa 2012 01/02 a 01/03/2012

40924/1 Manoel de Lima Mouta 2011 03/02 a 03/03/2012

3208931/1 Maurício do Socorro Araújo de França 2011 13/02 a 13/03/2012

54181395/4 Maysa dos Anjos Almeida 2012 23/02 a 23/03/2012

57223578/2 Rafael Braga de Lima 2012 06/02 a 06/03/2012

5050359/4 Roberto Carlos Vulcão Gama 2011 15/02 a 15/03/2012

3280373/1 Sebastião Sérgio Costa da Souza 2012 01/02 a 01/03/2012

57198742/3 Shirley Cristina Ramalho de Oliveira 2012 01/02 a 01/03/2012

57235149/3 Vitor Araújo Pereira Carneiro 2012 01/02 a 01/03/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PRORROGAÇÃO LICENÇA-SAÚDE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328526****PORTARIA NO 08/2012-DIGEP/SEJUDH****BELÉM (PA), 09 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica nº 121090A/1, RESOLVE:

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias a Licença Saúde da servidora TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA, matrícula nº. 5420369/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, no período de 30/12/2011 a 27/04/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**PORTARIA Nº03, GAB/IMETROPARÁ,
DE JANEIRO DE 2012**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328428

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGISTA DE ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e

Resolve:

Nomear a servidora SUZANNE DO CARMO DIAS SILVA, para o cargo de secretária da Diretoria, código GEP-DAS-011, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a contar de 09/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 09 de janeiro de 2012
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente

**PORTARIA Nº 001/2012 - GAB/IMETROPARÁ,
DE 09 DE JANEIRO DE 2012**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328492

Dispõe sobre designação de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, Considerando a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; Considerando a Portaria n. 194, GAB/IMEP, de 3 de maio de 2011, que designou a servidora LARIZE DOS SANTOS GUIMARÃES FERRARI, para atuar como interlocutora deste Instituto junto ao INMETRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HINTON HENNINGTON PORTILHO BENTES NETO, para atuar como interlocutor deste IMETROPARÁ junto ao INMETRO, ficando responsável para receber todas as informações pertinentes à tal função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 194, GAB/IMEP, de 3 de maio de 2011 e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de janeiro de 2012

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA -Presidente

PORTARIA Nº 04, GAB/IMETROPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328425

Dispõe sobre Afastamento de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 97, III, a, da Lei Federal 8112/90 c/c no art.72, II da Lei Estadual, 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Resove:

Art. 1º - Conceder o afastamento de 08 dias à servidora ROBERTA PAES CARVALHO, matrícula nº 259 ocupante do cargo efetivo de Contadora, que compreenderá o período de 09 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/09/2011.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de Janeiro de 2012.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente

**PORTARIA Nº 02, GAB/IMETROPARÁ,
DE JANEIRO DE 2012.**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328410**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGISTA DE ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e

Resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora IVANIA LAMEIRA DA SILVA VIEIRA, do cargo em comissão de secretária da Diretoria de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011, a contar de 09/01/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de janeiro de 2012

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA-Presidente

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

CONCESSÃO DE GTI**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328406**

PORTARIA Nº 007/12 - SETER, 06 DE JANEIRO DE 2012.
A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a

Portaria nº 415/11 publicada no DOE nº 31.935 de 13/06/11, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Mem. nº 1161/11-DTE/SETER de 28 de dezembro de 2011, protocolado através do número 2011/538639;

Considerando o Mem. nº 34/11-NDI/SETER de 12 de dezembro de 2011, protocolado através do número 2011/518070.

RESOLVE:CONCEDER, a contar de **01 de Janeiro de 2012**, Gratificação de Tempo Integral - **GTI** aos servidores abaixo relacionados, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelos servidores:

- Cilia França Aranha , matrícula nº 57192827/1;
- Demora Inah Neves Cardoso, matrícula nº 3195023/1;
- Francisco de Assis amaral Costa, matricula nº 3196950/1;
- Jehu Ribeiro da Silveira Neto, matrícula nº 54187014/2;
- Lizia Betty Nogueira da Silva, matrícula nº 5049504/1;
- Raimunda do Carmo Ribeiro, matrícula nº 57191684/1;
- Rosilene de Jesus Silva dos Santos, matrícula nº 57192947/1;
- Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento, matricula nº 3221032/1;
- Sandra Maria Rocha de Souza, matricula nº 3203166/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de janeiro de 2012.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças da SETER

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328481****PORTARIA Nº 008/12 – SETER, 06 DE JANEIRO DE 2012.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o Memo. nº 422/2011 – DQP/SETER, protocolo nº 2011/539591;

RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2010/2011** da servidora **SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 3203166/1, concedidas através da Portaria nº 1283/11 – SETER de 14/12/2011, publicada no D.O.E nº 32.057 de 16/12/2011, do período de 04/01/2012 a 02/02/2012 **para o período de 04/06/2012 a 03/07/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de janeiro de 2012.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças da SETER

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328466****PORTARIA Nº 006/12 – SETER, 04 DE JANEIRO DE 2012.**

Nome: Josívane Fátima Cruz Corrêa

Cargo: Agente Administrativo **Matrícula:** 54194738/2

Triênio: 18/12/07 a 17/12/10 (30 dias)

Período de Licença: 23/01/12 a 21/02/12

Lotação: Diretoria de Qualificação Profissional - DQP

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328254****PORTARIA Nº 004/12 – SETER, 04 DE JANEIRO DE 2012.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o requerimento da servidora, protocolo nº 2012/2240;

RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2010/2011** da servidora **MARIA DE BELEM DURANS PESSOA**, matrícula nº 3202909/1, concedidas através da Portaria nº 1283/11 – SETER de 14/12/2011, publicada no D.O.E nº 32.057 de 16/12/2011, do período de 01/12/2011 a 30/12/2011 **para o período de 19/12/2011 a 17/01/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de janeiro de 2012.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças da SETER

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328302

TORNAR SEM EFEITO a Publicação de nº 304126, publicada no DOE de nº 32034 de 10/11/2011, referente ao processo nº 2011/445337 de 03/11/2011, considerando o Memº nº 808/2011- GP.

ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA

Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328286

PORATARIA: 0003/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF p/ ser ouvida em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 3683/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá/PA - Brasil

Servidor(es):

32099891/Aldir Silva de Oliveira (Auxiliar Técnico) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 12/01/2012

32174421/Esmael Santa Brígida dos Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 12/01/2012

541903031/Maria Cleonice Cunha Corrêa (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 12/01/2012

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328293

PORATARIA: 0004/2012

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELÉM p/ serem ouvidos em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 1804/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Breves/PA - Brasil

Servidor(es):

80012951/Igor Monteiro de Aguiar (Monitor) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/01/2012 a 12/01/2012

555863301/Jadson Roberto Quemel (Assistente Social) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/01/2012 a 12/01/2012

572083602/Rodrigo Barbosa de Oliveira (Monitor) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/01/2012 a 12/01/2012

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328343

DEVOLVER aos cofres públicos o valor abaixo discriminado, referente à Publicação nº 230043, publicada no DOE Nº 31911 de 10/05/2011, considerando a não utilização dos recursos, relativo ao Processo 2011/168838 de 09/05/2011:

- R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos) - Portaria nº 347/2011, Elemento de Despesa 339030 (Devolução Parcial).

Ana Célia Cruz de Oliveira

Presidente FASEPA

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328482

TORNAR SEM EFEITO a Publicação de nº 296831, publicada no DOE nº 32023 de 21/10/2011, referente ao Processo 2011/418605 de 17/10/2011, considerando o Mem nº 1374/2011-CIAM BELÉM.

Ana Célia Cruz de Oliveira-Presidente /FASEPA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328475

Ato: DISTRATO DE CONTRATO

Término Vínculo: 09/01/2012

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Servidor(es):

Temporário / SEBASTIAO PALHARES DA LUZ (Monitor)

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328502

Contrato: 5-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Gêneros Parecíveis, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades da FASEPA de Santarém e Marabá.
Valor Total: 270.979,64
Data Assinatura: 09/01/2012
Vigência: 09/01/2012 a 08/01/2013
Pregão Eletrônico: 23/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000 Estadual
08243121747700000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: NAGASE E MARTINS LTDA
Endereço: Tv WE-32, 121-B
CEP: 67133-150 - Ananindeua/PAEmail: nagasecmr@hotmail.com
Telefone: 9132317922

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328505

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1807/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 118725A/1
Servidor: ANDREA DE PAULA TRINDADE BORGES DA SILVA
Matrícula: 54189662/1
Cargo: MONITOR
Período: 31/10/11 a 06/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1808/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 118503A/1
Servidor: CELIMAR DO SOCORRO CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 54194836/1
Cargo: MONITOR
Período: 13/10/11 a 11/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1809/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 119816A/1
Servidor: DAYSE FATIMA ADDARIO DE ALMEIDA
Matrícula: 3200183/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 21/11/11 a 30/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1810/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 518/11
Servidor: EUBELINA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
Matrícula: 3195538/1
Cargo: AUXILIAR SOCIAL
Período: 02/08/11 a 08/08/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1811/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 119988A/1
Servidor: ELLENI IERECE SANTIAGO MENDES
Matrícula: 54197185/1
Cargo: MONITOR
Período: 06/11/11 a 10/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1812/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 117532A/1
Servidor: GISELLE LIMA PADILHA DA SILVA
Matrícula: 57203148/1
Cargo: MONITOR
Período: 22/09/11 a 21/10/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1813/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 118732A/1
Servidor: JORGE LAZARO TULOSA DE SOUZA
Matrícula: 54188598/2
Cargo: MONITOR
Período: 29/10/11 a 07/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1814/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 118857A/1
Servidor: JULIA MONTEIRO NASCIMENTO VARA
Matrícula: 3196739/1
Cargo: SERVENTE
Período: 26/10/11 a 24/12/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1815/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 120002A/1

Servidor: JOSE MARIA CARDOSO

Matrícula: 3192601/1

Cargo: VIGIA

Período: 01/12/11 a 30/12/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1816/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 119203

Servidor: LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO

Matrícula: 3213439/1

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Período: 07/11/11 a 11/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1817/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 118595A/1

Servidor: LILIANE LIMA DA SILVA

Matrícula: 57191432/1

Cargo: MONITOR

Período: 04/10/11 a 22/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1818/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 119615A/1

Servidor: LUCIANE SANTOS MACEDO

Matrícula: 54193990/1

Cargo: MONITOR

Período: 18/11/11 a 27/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1819/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 119533A/1

Servidor: LIDIANE CECILIA DA SILVA BOTELHO COSTA

Matrícula: 54195564/1

Cargo: MONITOR

Período: 08/11/11 a 17/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1820/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 119688A/1

Servidor: MARILDA NUNES MACEDO

Matrícula: 54189636/1

Cargo: MONITOR

Período: 17/11/11 a 27/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1821/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 119332A/1

Servidor: MARICLEIA PEDROSO SOUSA

Matrícula: 54187905/1

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Período: 03/11/11 a 11/11/11

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N°. 1822/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Laudo: 118376A/1

Servidor: PAULO SERGIO DOS SANTOS SANTIAGO

Matrícula: 5725003/2</

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº. 1828/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 119555A/1
 Servidor: **VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA**
 Matrícula: 3225160/1
 Cargo: AUXILIAR TECNICO
 Período: 08/11/11 a 07/12/11

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº. 1829/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 118586A/1
 Servidor: **ANDREIA SILVA FONSECA**
 Matrícula: 54189469/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 24/10/11 a 05/05/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº. 1830/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 118862A/1
 Servidor: **ANGELA DE OLIVEIRA MELO**
 Matrícula: 55589409/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 03/11/11 a 11/11/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº. 1831/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 119233A/1
 Servidor: **CLEONICE BANDEIRA SANTANA PINTO**
 Matrícula: 3200434/1
 Cargo: SERVENTE
 Período: 21/11/11 a 18/02/12

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº. 1832/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 119604A/1
 Servidor: **EVERALDO VALDEZ VIEIRA**
 Matrícula: 5419555/1
 Cargo: PSICOLOGO
 Período: 16/11/11 a 30/11/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº. 1833/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 119496A/1
 Servidor: **EDER CICERO DAS NEVES**
 Matrícula: 5849250/2
 Cargo: MONITOR
 Período: 05/11/11 a 04/12/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº. 1834/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 469
 Servidor: **MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO**
 Matrícula: 57192818/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 16/09/11 a 30/09/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº. 1835/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 529
 Servidor: **MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO**
 Matrícula: 57192818/1
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Período: 01/10/11 a 15/10/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº. 1836/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 560/11
 Servidor: **MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO**
 Matrícula: 57192818/1
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Período: 16/10/11 a 31/10/11

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº. 1839/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 20056
 Servidor: **MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA**
 Matrícula: 54191621/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 06/11/11 a 06/01/12

READAPTAÇÃO DE PROVISÓRIA:**PORTARIA Nº. 1837/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 118847A/1
 Servidor: **ANA KELLY LOPES CASSEB**
 Matrícula: 54187981/1
 Período 06/12/2011 a 04/03/2012

READAPTAÇÃO DEFINITIVA:**PORTARIA Nº. 1838/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Laudo: 20056

Servidor: MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA

Matrícula: 54191621/1
 Período: a contar de 06.01.2012

LICENÇA ASSISTÊNCIA:**PORTARIA Nº. 1840/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

Laudo: 530/11
 Servidor: **EUBELINA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**
 Matrícula: 3195538/1
 Cargo: AUXILIAR SOCIAL
 Período: 26/09/11 a 05/10/11

LICENÇA ASSISTÊNCIA:**PORTARIA Nº. 1841/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

Laudo: 593/11
 Servidor: **EDILANE ROCHA QUEIROZ**
 Matrícula: 57195304/1
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Período: 05/10/11 a 09/10/11

LICENÇA ASSISTÊNCIA:**PORTARIA Nº. 1842/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

Laudo: 531/11
 Servidor: **MARIA DE JESUS PEREIRA**
 Matrícula: 55589424/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 04/10/11 a 14/10/11

LICENÇA ASSISTÊNCIA:**PORTARIA Nº. 1843/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

Laudo: 119771A/1
 Servidor: **MARIA LEIDEELMA DA SILVA ROSA**
 Matrícula: 57200999/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 16/11/11 a 21/11/11

LICENÇA ASSISTÊNCIA:**PORTARIA Nº. 1844/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

Laudo: 19993
 Servidor: **REGINA DE AVIZ SILVA**
 Matrícula: 54191576/1
 Cargo: MONITOR-Período: 10/11/11 a 25/11/11

LICENÇA A MATERNIDADE:**PORTARIA Nº. 1845/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

Laudo: ATESTADO MEDICO
 Servidor: **DANIELLE SOCORRO MELO DA SILVA**
 Matrícula: 57200388/1
 Cargo: MONITOR
 Dias: 180 (cento e oitenta)
 Período: 31/10/11 a 27/04/12

LICENÇA A MATERNIDADE:**PORTARIA Nº. 1846/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

Laudo: ATESTADO MEDICO
 Servidor: **ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO**
 Matrícula: 54195782/1
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Dias: 180 (cento e oitenta)
 Período: 24/10/11 a 20/04/12
 Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA
 Extrato de Portarias Diversas

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328400**LICENÇA À PRÊMIO****PORTARIA Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

Servidor: NILTON PEREIRA SAMPAIO
 Matrícula: 3221709/1
 Cargo: Vigia
 Lotação: Centro Interativo Jovem Cidadão
 Período: 02/01/2012 à 31/01/2012
 Triênio: 1992/1995
 Dias: 30

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

Torna sem efeito a Portaria: 1752/2011-GP de 13 de dezembro de 2011, publicada no DOE 32.056 de 15/12/2011.
 Servidores: ROSICLEA DA SILVA CORECHA,FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO,AUZIMEIRE GOMES CAETANO.

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 030 DE 06 DE JANEIRO DE 2012**

Servidor: JANE TEIXEIRA MAMEDE DA COSTA
 Matrícula: 3225518/1 - Cargo: Monitor
 Lotação: Centro Interativo Jovem Cidadão
 Período: 23/01/2012 à 21/02/2012
 Triênio: 2001/2004 - Complemento
 Dias: 30

DESIGNAÇÃO:**PORTARIA Nº. 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2012**

Servidor: KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL
 Matrícula: 57229306/1
 Cargo: Psicólogo
 Para: Responder pela Gerência do Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas
 Motivo: Impedimento do titular
 Período: 20/12/11 à 18/01/12
 Sem ônus para administração

DESIGNAÇÃO:**PORTARIA Nº. 031 DE 06 DE JANEIRO DE 2012**

Servidor: DIRCE MARIA FARIA DE LIMA
 Matrícula: 54196842/1
 Cargo: Assistente Social
 Para: Responder Interinamente pela Gerência do Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas
 Motivo: Impedimento da Gerente Interina
 Período: 26/12/2011 à 28/12/2011
 Sem ônus para administração

DESIGNAÇÃO:**PORTARIA Nº. 033 DE 06 DE JANEIRO DE 2012**

Servidor: ANNE DE ARAUJO ALVES
 Matrícula: 54189619/1
 Cargo: Agente Administrativo
 Para: Responder pela Gerência do Núcleo de Planejamento e Orçamento
 Motivo: Impedimento do titular
 Período: 02/01/12 à 31/01/12
 Com ônus para administração
 Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº. 1854 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo nº. 014/11 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 192. e Julgamento para arquivamento do Processo. Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1022/11- GP de 26/07/2011,publicada no DOE 31.966 de 28/07/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I, Art. 222, Art. 223 e 224 da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 022 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 012/11 – Processo nº. 025/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 132. e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1284/11 - GP de 15/09/2011, publicada no DOE 32002 de 20/09/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I c/c o Art. 224, da Lei nº. 5810/94 -RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 023 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 013/11 – Processo nº. 026/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 138. e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:
apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 017/11 – Processo nº. 031/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 59. e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1659/11 - GP de 24/11/2011, publicada no DOE 32044 de 28/11/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**PORTARIA Nº. 024 DE 06 DE JANEIRO DE 2012**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo nº. 017/11 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/11, e os termos do relatório final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar a fl. 180. e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 905/11 - GP de 29/06/2011, publicada no DOE 31948 de 04/07/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I c/c o Art. 224, da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**PORTARIA Nº. 026 DE 06 DE JANEIRO DE 2012**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 015/11 – Processo nº. 028/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 96. e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1527/11 - GP de 03/11/2011, publicada no DOE 32031 de 07/11/2011, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**PORTARIA Nº. 028 DE 06 DE JANEIRO DE 2012**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a

apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 017/11 – Processo nº. 031/11, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância a fl. 59. e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando não haver a incidência de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:

Instituir Comissão formada pelos servidores Rosana Maria Moares Ferreira da Gama, matrícula 500000218; Brenda Silva Alcântara Oliveira, matrícula 500000538; Maria Stela Campos da Silva, matrícula 500000576; Benedito Tadeu Franco Teles, matrícula 500000547; e Mario Augusto Medina Viana, matrícula 500000310, que a presidirá, para realizar diligências junto a Prefeitura Municipal de Belém, Gabinete do Prefeito e em outros organismos que entender necessários, inclusive secretarias, como poderes para efetuar levantamento solicitar cópias de todos os documentos relativos ao processo licitatório de concorrência internacional 034/2011, que tem como objeto a contratação de empresa para "execução do projeto executivo de engenharia; execução de obras civis, incluindo: terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, estações e terminais de passageiros, obras de reurbanização e fornecimento e montagem do sistema de controle, destinados à implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) nas avenidas Almirante Barroso e Augusto Montenegro, na Cidade de Belém, Estado do Pará, com prazo de execução total de 24(vinte e quatro) meses".

Fica a Comissão autorizada a proceder a análise da documentação, quanto aos aspectos legal e todos os demais que possam interessar à decisão da Corregedoria no que diz com suas competências legal e regimental.

Belém, 05 de janeiro de 2012.

Conselheiro **Cesar Colares**

Corregedor do TCM-PA.

RESOLUÇÃO N° 10.188, DE 03/11/2011**PROCESSO N° 0170012002-00**

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Prefeitura Municipal de Bragança 2002

Interessado: José Joaquim Diogo

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara, a não aprovação das contas, devendo ser recolhido o valor lançado à conta Agente Ordenador, bem como, multa pela intempestividade na remessa dos RGF's e, ainda, por maioria de votos, vencidas as Conselheiras Mara Lúcia e Rosa Hage, quanto a responsabilizar o Ordenador pelo recolhimento do valor de R\$-809.707,40 (oitocentos e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), referente a ausência de comprovantes de despesas relativos a folha de pagamento de pessoal.

Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 10.179, DE 18/10/2011**PROCESSO N° 190012003-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Miguel Bernardo da Costa

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bujaru, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Miguel Bernardo da Costa, que deverá recolher aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$-208,35 (duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos), corrigido monetariamente, lançado à conta "Agente Ordenador", além de multa na quantia de R\$-12.079,88 (doze mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/00;

II – Remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entende cabíveis, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda e o adendo do Conselheiro Aloísio Chaves, que passam a integrar esta decisão.

RESOLUÇÃO N° 10.194, DE 10/11/2011**PROCESSO N° 1360012006-00**

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Interessado: Delvani Balbino dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara, a não aprovação das contas prestadas pelo prefeito supracitado, exercício financeiro de 2006, pela realização de despesas sem prévio processo licitatório no valor de R\$ 740.544,93 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), devendo, ainda, ser recolhida multa pela entrega intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, bem como, do valor pago a maiores de subsídios,

Judiciário**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328508****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 001/TJPA/2012.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE TUCUMÃ. Abertura: 25/01/2012, às 10 horas (horário local), no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Editorial: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206, fax 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09/01/2012. CPL do TJPA.

Tribunais de Contas**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****PUBLICAÇÃO DE ATOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328390****PORTARIA N° 01/2012/CORREGEDORIA/TCM-PA.**

O Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e competências legal e regimental, em especial em face do disposto nos Art. 42, *caput*, da Lei Complementar 025/94; Art. 66, Incisos I e II; Art. 20, Incisos III e VIII, do Regimento Interno; e Considerando a representação formulada pelo Vereador Carlos Augusto Barbosa de Souza, da Câmara Municipal de Belém, que originou o Processo 201200145-00, recebida no TCM-PA, como denúncia, no qual relata fatos que para ele configuraram "víncios insanáveis" na licitação para a implantação do sistema BTR pela Prefeitura Municipal de Belém.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

devidamente corrigido aos gestores municipais. Cópia dos autos ao Ministério Pùblico Estadual para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**RESOLUÇÃO N° 10.195, DE 10/11/2011
PROCESSO N° 520012005-00**

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Responsável: Dulcício Ferreira Pinheiro

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Oeiras do Pará que considere irregulares as contas prestadas, com obrigação ao ordenador de despesas de devolver aos cofres públicos a quantia de R\$ 510.977,19 (quinhentos e dez mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) referente à conta "Agente Ordenador", acrescido da correção monetária devida.

Este Tribunal também decidiu aplicar ao gestor multa de 5% sobre seus vencimentos, equivalente a R\$ 1.616,16 (mil e seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), pela remessa intempestiva do RGF, com base na Lei Federal nº 10.028/2000, neste aspecto foram vencidos os Conselheiros Daniel Lavareda e Alcides Alcantara que votaram pelo percentual de 30%.

**RESOLUÇÃO N° 10.206, DE 24/11/2011
PROCESSO N° 1410012001-00**

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Responsável: Ranulfo Teixeira Cavalcante

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Quatipuru que aprove, com ressalvas, as contas prestadas. Unanimidade

**ACÓRDÃO N° 21.505, DE 04/10/2011
PROCESSO N° 200900144-00**

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC

Assunto: Aposentadoria voluntária

Interessada: Vicencia Saraiva da Cunha

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO N° 21.626, DE 24/11/2011
PROCESSO N° 632012004-00**

Classe: Prestação de Contas

Procedência: FUNDEF de Rio Maria

Responsável: Idelson Gomes da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar irregulares, com ressalvas, as contas prestadas, devendo ser emitido Alvará de Quitação no valor de R\$ 2.549.930,21 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e vinte e um centavos). Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO 18.157

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328368

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o fundamentado no art. 14, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 17.794, de 10 de fevereiro de 2009, que instituiu o Sistema de Planejamento e Gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO proposição da presidência desta Corte constante da Ata nº 5.023, desta data;

R E S O L V E

unanimemente:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado para o quadriénio 2012-2015, disponível no portal do TCE/PA (www.tce.pa.gov.br).

Art. 2º Criar o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) com finalidade de assessorar a Presidência no monitoramento e avaliação do Plano Estratégico 2012-2015.

§ 1º Fica o Presidente do Tribunal de Contas do Estado autorizado a regulamentar por ato administrativo a forma de atuação do CGE.

§ 2º O CGE deve ser integrado por representantes das unidades

responsáveis pela aferição dos indicadores de desempenho constantes deste Plano e coordenado pela assessoria da presidência até a implantação da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 3º O Comitê de Gestão Estratégica deverá até 30 de março de 2012, definir os índices de referência e metas dos indicadores de desempenho constantes deste Plano para o quadriênio 2012-2015.

Parágrafo único. As metas dos indicadores servirão de base para o processo de monitoramento e avaliação do Plano Estratégico 2012-2015.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2011

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328204**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 21/12/2011

Valor: 0,00

Vigência: 02/01/2012 a 01/03/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

Contrato: 2011-01

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: POSTO ICCAR LTDA

Endereço: Av Pedro A Cabral, Bairro: Umarizal, 1734

CEP: 66050-400 - Belém/PA

Telefone: 9132027000

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Pùblico

MINISTÉRIO PÙBICO DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328232**

O MINISTÉRIO PÙBICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do **Pregão Eletrônico nº. 065/2011-MP/PA**, que tem como objeto "**FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE**".

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

- Item 04 - DANILO PENNA VICENTE - ME, CNPJ 12.641.727/0001-37 - totalizando o valor de R\$ 56.450,00;

Valor total do certame: R\$ 56.450,00

Belém (PA), 09 de Janeiro de 2012

Jamylle Hanna Mansur

Pregoeira

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÙBICO - PA Nº 039/2007-MP/PJFMF

Número de Publicação: 328322

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 039/2007

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2006

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA

DO MINISTÉRIO PÙBICO

A **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.985.818/0001-96, situada sito avenida Almirante Barroso, nº 3814, bairro Souza, CEP 66.610-000, nesta cidade de Belém Estado do Pará, em 09/05/2007, foi notificada (fls. 01) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2006, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Em 19/03/2008 a presentante Legal da entidade, Sra. Maria Ierecê Santiago Mendes, protocolizou administrativamente no Ministério Pùblico os documentos à prestação de contas do exercício de 2006, (fls. 05 a 26).

O apoio contábil deste Ministério Pùblico requereu que a Fundação Pestalozzi apresentasse documentos imprescindíveis para a coleta e análise de dados necessários para expressar a sua opinião sobre as contas da entidade, conforme diligência nº

30/08 – MP/ACPJ (fls. 27).

Nas fls. 28 – versos, as diligências contábeis foram deferidas, sendo, a partir de 28/03/2008, concedido o prazo de 15 (quinze) dias à entidade para apresentar os documentos faltantes.

Conforme as fls. 29 e 30, decorrido o prazo de 15 dias para a entrega da documentação, a entidade não apresentou e nem enviou qualquer justificativa, o que acarretou pela Não Aprovação da prestação de contas da referida entidade, parecer nº 173/2008- MP/ACPJ, onde seguiu a decisão administrativa do Ministério Pùblico às fls. 33 e 34 de 15/09/2008 cumulado com o Ato nº 055/2008- PJFMF.

Em 05/12/2008, através do ofício nº 209/08-GAB. FPPA, em atenção a diligência nº 30/08 do apoio contábil desta Promotoria de Justiça, a **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ**, encaminhou novos documentos ao Apoio Contábil a fim de serem reexaminadas (fls. 35 a 139).

As fls. 141 a 143, o apoio contábil desta Promotoria de Justiça ao reexaminar as contas relativas ao ano base 2006 da entidade, manteve a DESAPROVAÇÃO das contas, conforme Parecer nº 26/2009-MP/ACPJ.

Às fls. 157, através do ofício de nº 32/2009, a presentante da Fundação Pestalozzi do Pará, senhora Maria Ierecê Santiago Mendes, solicitou mais 90 (noventa) dias de prazo para entrega da prestação de contas referente ao ano-base 2006/2007.

Em 08/09/2009, o Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas, concedeu **15 dias de prazo improrrogáveis** para que a entidade apresentasse os documentos esclarecedores referentes aos pareceres do apoio contábil, sob pena de desaprovação das contas, (fls. 159).

Na data de 23 de setembro de 2009, a Fundação Pestalozzi, com base no Parecer nº 026/2009-MP/ACPJ, enviou a esta promotoria relatório explicativo da prestação de contas referente ao ano de 2006 (fls. 160 a 186).

Através do Ofício nº 152/2010/PJFMF, foi solicitado a entidade que justificasse dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do mesmo, que a Fundação é proprietária de 63 (sessenta e três) veículos automotores, conforme informações do DETRAN/PA (fls. 196 a 264). Ressalte-se que essas informações foram omitidas tanto no procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticos 210/08, como na visita de inspeção realizada por esta promotoria em 26/03/2010.

Diante o exposto acima, o apóio contábil do Ministério Pùblico, considerando que a entidade não apresentou os documentos faltantes, manifesta-se, novamente, pela desaprovação das contas em razão da documentação incompleta, em face dos seguintes motivos:

1. A Entidade apresentou suas contas em março de 2008, sem, no entanto, juntar toda documentação obrigatória. Assim, foi requisitada a complementação documental, conforme diligência de fls. 27/28, concedendo-lhe prazo de quinze dias.

2. Vencido esse prazo sem que a Entidade tivesse se manifestado, foi proposto a desaprovação das contas, conforme parecer de fls. 29/32 dos autos, acatado por essa Douta Promotoria de Justiça, conforme ato de desaprovação das referidas contas de fls. 33 dos autos, publicado no Diário Oficial 31261, de 24/9/2008.

3. No início de dezembro de 2008, a Fundação encaminhou os documentos antes requisitados desencadeando a presente reanálise das contas.

4. Numa primeira apreciação dos documentos apresentados de fls. 35/139, a sugestão desta Contabilidade foi de manter a desaprovação das contas, conforme parecer e seus anexos de fls. 140/154 dos autos, tendo essa Promotoria de Justiça, em despacho na frente do parecer de fls. 140, requerido que fosse informado se houve a incidência do Artigo 884 do Código Civil, que trata do enriquecimento sem causa.

5. No entanto, em função dos novos documentos e informações apresentados pela Entidade, a grande maioria das irregularidades antes apontadas foram solucionadas, não tendo nos autos informações ou documentos comprobatórios de que houve enriquecimento sem causa da Representante Legal da entidade.

6. Em Ofício de fls. 157 a Fundação solicita prazo de noventa dias para apresentação das contas de 2006 e 2007, sendo deferido prazo de quinze dias, conforme Ofício de fls. 159 dos autos.

7. Através de relatório explicativo da prestação de contas de 2006 de fls. 160/163, a Entidade esclarece, ponto a ponto, os



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão

GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão

GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

problemas listados no Parecer e seus anexos de fls. 140/154, tendo sido detectado uma reavaliação no ativo imobilizado, rubricas prédios e terrenos, efetuada em 2008, tendo a entidade retificado a escrituração contábil conforme a seguir:

RUBRICA	VALOR R\$	VALOR REAVALIADO R\$
Prédios	221,81	1.462.268,33
Terrenos	5,61	2.280.005,61

8. Em comunicado de fls. 189/91 a Entidade esclarece ter efetuado a reavaliação com base com base no valor venal constante no cadastro municipal do Imposto de Propriedade Territorial Urbana - IPTU, procedimento esse, em desacordo em desacordo o Artigo 8º da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, e com as normas brasileiras de contabilidade, NBC T 19.6 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS, item 19.6.7. Vejamos:

Lei 6404/76

Art. 8º A avaliação dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembleia-geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se em primeira convocação com a presença desubscritores que representem metade, pelo menos, do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.

§ 1º Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes à assembleia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembleia-geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se em primeira convocação com a presença desubscritores que representem metade, pelo menos, do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.

§ 1º Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes à assembleia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas.

NBC T 19.6

19.6.7.1. A contabilização da reavaliação deve ser efetuada com base em laudo fundamentado que indique os critérios de avaliação e os elementos de comparação adotados.

19.6.7.2. A reavaliação deve observar o princípio da continuidade, ou seja, levar em conta o pressuposto da entidade em marcha e considerar a efetiva possibilidade de recuperação dos ativos em avaliação mediante seu uso.

19.6.7.3. A reavaliação deve ser baseada em valor de mercado.

19.6.7.4. A reavaliação não se destina ao cálculo do valor futuro potencial dos ativos nem ao seu valor de saída (valor de venda ou liquidação).

19.6.7.5. Para os bens sujeitos à depreciação, exaustão ou amortização, é indispensável que no laudo de avaliação haja a indicação da vida útil econômica remanescente, visando a definição das futuras taxas de depreciação, exaustão ou amortização.

9. Nas lições de Silvério das Neves e Paulo Vicencontti, Contabilidade Avançada e Análise das Demonstrações Financeira, Editora Frase 11ª Edição, p. 221, a avaliação de bens deve ser efetuada por três peritos ou por empresa especializada em avaliações imobiliárias, precedida de nomeação por Assembleia Geral. Vejamos:

A avaliação de bens deverá ser efetuada por três peritos (pessoas físicas) ou por empresa especializada (pessoa jurídica), nomeados por Assembleia Geral. Os avaliadores responderão por danos que causarem à Companhia, acionistas ou terceiros, por culpa ou dolo, na avaliação de bens.

10. Assim, ao fazer a reavaliação dos bens, a Entidade deixou de observar as regras disciplinadoras do assunto, fato que compromete o resultado obtido podendo ter ocorrido uma sub ou super-avaliação, haja vista a ausência de laudo que atestasse o valor de mercado dos bens.

11. Em diligência de fls. 192, esta Contabilidade requer esclarecimentos em função de informações obtidas junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA constar ser a Entidade possuidora de 63 (sessenta e três) veículos enquanto em sua prestação de contas declara possuir apenas dois.

12. Instada a prestar informações, a Fundação junta alguns termos de doação que mostram ser os veículos objeto de doação efetuadas por várias Secretarias de Governo do Estado do Pará.

13. Essas doações foram efetivadas através dos Termos de Doação de Bens Móveis, abaixo listados, não tendo a Fundação reconhecido contabilmente os bens recebidos, ferindo os princípios fundamentais de contabilidade:

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 25/1/2007, fls. 301

2 veículos

5/2006 - Secretaria Especial de Defesa Social - Polícia Militar do Pará, fls.312/7

34 viaturas inservíveis para o serviço policial militar

2 motores anfíbios

1/2007 - Secretaria Especial de Defesa Social - Polícia Militar do Pará, fls.324/8

23 viaturas inservíveis para o serviço policial militar

13/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, fls.375

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 8/3/2007, fls. 402

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 408

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 10/4/2007, fls. 412

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 416

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 420

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 427

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/4/2007, fls. 436

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 447

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 19/12/2006, fls. 473

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 10/4/2007, fls. 486

2 veículos

1/2010 - Polícia Civil do Estado do Pará

77 veículos

Consoante termos de doações acostados nos autos, a Fundação recebeu 158 veículos e dois motores anfíbios. Em 2006 consta, apenas, uma doação de dois veículos; 2007, 79 (setenta e nove) veículos e dois motores anfíbios; e 2010, 77 (setenta e sete) veículos, todos na condição de inservíveis aos Órgãos doadores.

14. O tratamento contábil dado as doações deve ser de acordo com a finalidade que será dada ao bem recebido. Caso seja para incorporar ao Ativo Permanente da entidade, se efetua a escrituração em contrapartida com uma conta do Patrimônio Social. Por outro lado, se o bem for destinado à venda, deve ser escriturado numa conta do ativo circulante em contrapartida com receitas de doações, conforme item 10.19.2.3 das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 10. Vejamos:

10.19.2.3 - As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

15. A falta de escrituração de doações é uma porta aberta para os desvios de recursos de qualquer entidade, podendo configurar omissão de receitas, além de ferir o item 10.19.2.3 da NBC T 10 retro citada.

16. Ressaltamos a Vossa Excelência que Fundação se encontra na planilha que foi elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM) referente ao exercício

de 2006, onde consta a entidade recebeu verbas públicas estaduais num total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

17. Informamos a Vossa Excelência que após realizarmos consulta através do CNPJ da Fundação, no sítio www.portaltransparencia.gov.br, que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2006 ela foi beneficiada com recursos federais no importe de R\$ 27.581,00 (vinte sete mil, quinhentos e oitenta e um reais).

18. Em nosso opinião, devido a relevância e os efeitos dos fatos comentados nos parágrafos 7, 8, 9, 10, 13, 14 e 15, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Pestalozzi do Pará, em 31/12/2006. Por isso, sugerimos que seja mantida a desaprovação de suas contas no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2006 da entidade denominada **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ**.

O apóio contábil desta promotoria sugeriu a desaprovação das contas apresentadas tendo em vista os motivos constantes no exarado parecer nº 041/2011 - MP/ACPJ, conforme já mencionado acima. O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constituí no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que "**prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária**".

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades. Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades

assistenciais a que se destina;
II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;
III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3.º Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Públíco, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil".

Assim, o Decreto Lei n.º 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Públíco, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e à ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Públíco tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Públíco nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade **apresentou suas contas ao Ministério Públíco do exercício 2006, de forma incompleta**, o que ensejou a desaprovação das mesmas, nos moldes da minuciosa análise feita pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça.

Assim, o Ministério Públíco do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial, houve por bem:

1) DESAPROVAR, as contas do ano-calendário de 2006 da **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ**, publicando-se o respectivo ato de desaprovação;

2) INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL com o escopo de averiguar as reais condições de funcionamento da **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ** sobretudo constatar a exatidão das informações omitidas na aferição de suas contas.

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

4) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade fundacional.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2011.

Sávio Rui Brabo de Araújo
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações
e Entidades de Interesse Social

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA N° 228/2006-MP/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328319
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 228/2006
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2005
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.303.192/0001-53, situado na Travessa Caldeira Castelo Branco, nº 1541, bairro de São Brás, CEP 66.063-080, nesta cidade e comarca de Belém, em 02/05/2007 foi notificada (fls. 01) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2006, nos termos dos artigos 3º

do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Em 14/05/2008, o presentante da Associação Educadora São Francisco de Assis, Frei Dourival Ribeiro Miranda, requereu mais 180 (cento e oitenta) dias para apresentar as documentações exigidas. (fls. 04).

Em 25/06/2009 o novo presentante da entidade Frei Fábio Sousa Bernardo, requereu mais 06 (seis) meses (fls. 05) para apresentação das contas, pedido este deferido pelo Promotor de Justiça Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, contando-se o prazo a partir de 04/09/2009 (fls. 06).

Em 15/03/2010, esta Promotoria de Justiça recebeu novo requerimento do presentante **Frei Eldi Pereira da Silva**, solicitando mais 30 (trinta) dias de prazo para apresentar as contas, e solicita ainda audiência com esta Promotoria. Pedido indeferido em 08/04/2010, conforme despacho na folha 08 dos autos.

Às fls. 08 e 09, conforme Ofício nº 031/2010, esta Promotoria de Justiça, informa à Associação Educadora São Francisco de Assis a finalidade do interesse social para a qual foi criada, e o posicionamento deste Órgão Ministerial em acionar os meios legais para que a entidade cumpra o seu dever legal de prestar contas.

Em 21/05/2010, a entidade apresentou a prestação de contas do ano-calendário de 2005, contendo somente os seguintes documentos, (fls. 14 a 66):

1. Balanço patrimonial;
2. Demonstrativo do exercício;
3. Balancete de verificação do exercício;
4. Extratos de contas bancárias do mês de dezembro;
5. Certidões Negativas: FGTS, INSS e RECEITA FEDERAL;
6. Parecer do Conselho Fiscal
7. Cópia do Estatuto social;
8. Declaração de contas bancárias;
9. Cópias das Rais com seu respectivo recibo;
10. Cópia da Procuração do presidente.

Nas fls. 68 e 69, as diligências contábeis foram deferidas, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia 28 de junho de 2010 à entidade para apresentar os documentos

Em 21/05/2010, a entidade apresentou a prestação de contas do ano-calendário de 2006, contendo os seguintes documentos, (fls. 14 a 64):

Devido o cumprimento parcial da requisição feita através do Ofício nº 103/2011/PJFMF, às fls., 68 e 69, o Apoio Contábil do Ministério Públíco, requereu as seguintes diligências:

"I - Documentação que deu origem à escrituração contábil das seguintes contas constantes no balanço Patrimonial, fls. 68 e 69 dos autos:

Conta Valor (R\$)

Complexo da Igreja	4.675.024,95
Apartamentos diversos	880.407,61
Sítio em Benevides	80.000,00

II - Cópia dos extratos bancários ou documentos equivalente, de **janeiro a dezembro de 2005, emitido pela instituição financeira abaixo relacionada, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), caso a entidade não tenha apresentado movimentação bancária em alguns meses do referido exercício.**

- ITAÚ PUP/PIC 9575 (conta aplicação)

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal" (grifo do MP).

Cumprindo requisito através do Ofício nº 103/2010/PJFMF, apresentou a documentação requerida através do item I do referido ofício, documentação esta que deu origem à escrituração contábil das contas "Complexo da Igreja", "Apartamentos Diversos" e "Sítio em Benevides", constantes no Balanço Patrimonial, (fls. 17 e 18), as quais foram remetidas à análise do Apoio Contábil desta Promotoria.

Conforme manifestação do Apoio Contábil do Ministério Públíco (fls. 104 a 108), considerando que a entidade não apresentou adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Educadora São Francisco de Assis, **opinou-se pela desaprovação das contas dessa entidade**, devido a relevância dos fatos comentados nos parágrafos 3 e 5, através dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 e no parágrafo 6 do parecer nº 24/2010 - MP/ACPJ, abaixo transcrito:

1. "Examinamos a documentação constante no procedimento nº 228/06 - MP/PJFMF, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2005 da **Associação Educadora São Francisco de Assis**, apresentado a este Apoio Contábil, elaborado sob a responsabilidade da administração daquela entidade.

2. Nossos exames foram conduzidos segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela, elaborados através do **Sistema de Cadastro e Prestação de Contas - SICAP** e outros documentos.

3. Informamos que a entidade em tela cumpriu parcialmente a requisição feita através do Ofício nº 103/2010/PJFMF, fls. 68 e 69 dos autos, pois deixou de apresentar a documentação referente ao item II do ofício supracitado, que diz respeito à cópia do extrato bancário da conta ITAÚ PUP/PIC 9575, referente à aplicação financeira, apresentando equivocadamente a conta ITAÚ 9575 (conta corrente).

4. Cumprindo o requisitado através do Ofício nº 103/2010/PJFMF, fls. 68 e 69 dos autos, a entidade em tela apresentou a documentação solicitada através do item I do referido ofício, documentação esta que deu origem à escrituração contábil das contas "Complexo da Igreja", "Apartamentos Diversos" e "Sítio em Benevides", constantes no Balanço Patrimonial, fls. 17 e 18 dos autos.

5. De posse da documentação apresentada, procedemos a análise das mesmas e chegamos às seguintes conclusões:

5.1. No que diz respeito à documentação apresentada como sendo a que deu origem à escrituração contábil da conta "Complexo da Igreja", que no Balanço Patrimonial está avaliada em R\$ 4.675.024,95 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), documentação esta que corresponde à guia do IPTU, constante à fl. 78 dos autos, detectamos que na supracitada guia consta como proprietário deste imóvel a **IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** e não a **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, fato este em total desacordo com as normas e técnicas contábeis;

5.2. No que concerne à documentação apresentada como sendo a que deu origem à escrituração contábil da conta "Apartamentos Diversos", que no Balanço Patrimonial está avaliada em R\$ 880.407,61 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos), documentação esta que corresponde às guias do IPTU dos diversos apartamentos pertencentes ao Edifício Frei Daniel, constantes às fls. 96 a 103 dos autos, detectamos que nas supracitadas guias, exceto a de seqüencial nº 146.282, constante à fl. 97 dos autos, cujo apartamento tem como proprietário a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, nas demais guias consta como proprietário dos supracitados apartamentos a **IGREJA DOS CAPUCHINHOS** e não a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, fato este em total desacordo com as normas e técnicas contábeis, além do fato de a soma dos valores venais dos apartamentos constantes nas guias do IPTU apresentadas não corresponder ao valor informado no Balanço Patrimonial através da conta contábil "Apartamentos Diversos", gerando, com isso, diferenças entre o valor escrito e a soma do valor dos documentos apresentados, conforme planilha em anexo.

5.3. Por meio de um documento constante à fl. 70 dos autos, assinado pelo contador da entidade, Sr. Taciel Rodrigues Monteiro, CRC/PA nº 8512, foi esclarecido, entre outros, que para os **imóveis de Benevides**, que foram doados conforme escritura pública, sem valor comercial declarado, o supracitado senhor procurou contatos com pessoas do ramo **e de comum acordo atribuiu o valor venal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aos referidos imóveis, tendo conhecimento que este procedimento era aceitável**, visto o elevado custo para a avaliação por profissional técnico (engenheiro) e por ser um bem que provavelmente jamais será negociado pela associação, sendo utilizado nas atividades da mesma. Contudo, detectamos à fl. 74 dos autos, e seu verso, a presença de uma **ESCRITURA PÚBLICA** de doação gratuita, pura, simples e irrevogável do **TERRENO EDIFICADO** sob a denominação **PONTE SECA**, anteriormente integrante do lote agrícola de número 15, do Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, parte remanescente de maior porção situado no perímetro urbano do Município de Benevides, deste Estado, tendo como doadora **IL**

GABIANO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTA e donatária a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**. Portanto, conforme a escritura pública supracitada existe apenas um imóvel pertencente à Associação Educadora São Francisco de Assis em Benevides e não mais de um conforme consta acima (imóveis de Benevides). Em se tratando do valor atribuído aos "imóveis de Benevides", constante no Balanço Patrimonial através da conta contábil "SÍTIO EM BENEVIDES", entendemos que este não foi medido de forma confiável, haja vista **não ter sido apresentada uma documentação que comprove ou evidencie o supracitado valor** (como por exemplo o valor venal do bem constante na guia do IPTU), conforme determina a NPC 7, em seu item 15, alínea "b", e a NBCT 2.1, em seu item 2.1.2, alínea "e", conforme transcrições abaixo:

NPC 7, item 15 - Um item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como um ativo, quando:

b. o custo do ativo puder ser **medido de forma confiável**. (grifo nosso);

NBC T 2.1.2 - A escrituração será executada:

e) **com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.** (grifo nosso)

6. Através da análise da Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, fl. 19 dos autos, detectamos a presença da conta contábil "receita de locação de imóveis" registrando o valor das receitas que a entidade auferiu **indevidamente** com a locação de imóveis no valor de R\$ 226.388,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais). Entendemos que esta receita não pertence à Associação Educadora São Francisco de Assis, haja vista esta estar relacionada à locação dos apartamentos localizados no edifício Frei Daniel que, de acordo com as guias de IPTU apresentadas às fls. 96 a 103 dos autos, tem como proprietário a IGREJA DOS CAPUCHINHOS, com exceção do apartamento nº 5, cuja guia do IPTU possui a sequência de nº 146.282, fl. 97 dos autos, que tem como proprietário a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Portanto, com base nas guias do IPTU supracitadas, exceto a de sequencial nº 146.282, a receita com locação de imóveis pertence à Igreja dos Capuchinhos e não à Associação Educadora São Francisco de Assis, fato este em desacordo com as normas e técnicas contábeis" (grifo do MP).

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2005 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**.

O apoio contábil desta promotoria sugeriu a desaprovação das contas apresentadas porque a referida entidade não apresentou os documentos enumerados nos Parágrafos 3 e 5 através dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 e no Parágrafo 6, as demonstrações contábeis apresentadas não apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Associação Educadora São Francisco de Assis, conforme às fls. 110 a 114 do parecer do MP/ACP desta promotoria.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que **"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária"**.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como

ocorre com as obrigações parafiscais. O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei."

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil".

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e à ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."*

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

A documentação incompleta na aferição das contas implica na sua desaprovação

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício 2005, de forma incompleta, sem a apresentação de toda a documentação exigida, essencial para a correta análise das contas, restando comprometida a confiabilidade dos dados.

7. Assim, Examinamos a documentação constante no procedimento nº 228/06 – MP/PJFMF, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2005 da **Associação Educadora**

São Francisco de Assis, apresentado a este Apoio Contábil, elaborado sob a responsabilidade da administração daquela entidade.

8. Nossos exames foram conduzidos segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela, elaborados através do **Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP** e outros documentos.

9. Informamos que a entidade em tela cumpriu parcialmente a requisição feita através do Ofício nº 103/2010/PJFMF, fls. 68 e 69 dos autos, pois deixou de apresentar a documentação referente ao item II do ofício supracitado, que diz respeito à cópia do extrato bancário da conta ITAÚ PUP/PIC 9575, referente à aplicação financeira, apresentando equivocadamente a conta ITAÚ 9575 (conta corrente).

10. Cumprindo o requisitado através do Ofício nº 103/2010/PJFMF, fls. 68 e 69 dos autos, a entidade em tela apresentou a documentação solicitada através do item I do referido ofício, documentação esta que deu origem à escrituração contábil das contas "Complexo da Igreja", "Apartamentos Diversos" e "Sítio em Benevides", constantes no Balanço Patrimonial, fls. 17 e 18 dos autos.

11. De posse da documentação apresentada, procedemos a análise das mesmas e chegamos às seguintes conclusões:

11.1. No que diz respeito à documentação apresentada como sendo a que deu origem à escrituração contábil da conta "Complexo da Igreja", que no Balanço Patrimonial está avaliada em R\$ 4.675.024,95 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), documentação esta que corresponde à guia do IPTU, constante à fl. 78 dos autos, detectamos que na supracitada guia consta como proprietário deste imóvel a **IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** e não a **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, fato este em total desacordo com as normas e técnicas contábeis;

11.2. No que concerne à documentação apresentada como sendo a que deu origem à escrituração contábil da conta "Apartamentos Diversos", que no Balanço Patrimonial está avaliada em R\$ 880.407,61 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos), documentação esta que corresponde às guias do IPTU dos diversos apartamentos pertencentes ao Edifício Frei Daniel, constantes às fls. 96 a 103 dos autos, detectamos que nas supracitadas guias, exceto a de sequencial nº 146.282, constante à fl. 97 dos autos, cujo apartamento tem como proprietário a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, nas demais guias consta como proprietário dos supracitados apartamentos a **IGREJA DOS CAPUCHINHOS** e não a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, fato este em total desacordo com as normas e técnicas contábeis, além do fato de a soma dos valores venais dos apartamentos constantes nas guias do IPTU apresentadas não corresponder ao valor informado no Balanço Patrimonial através da conta contábil "Apartamentos Diversos", gerando, com isso, diferenças entre o valor escrito e a soma do valor dos documentos apresentados, conforme planilha em anexo.

11.3. Por meio de um documento constante à fl. 70 dos autos, assinado pelo contador da entidade, Sr. Taciel Rodrigues Monteiro, CRC/PA nº 8512, foi esclarecido, entre outros, que para os **imóveis de Benevides**, que foram doados conforme escritura pública, sem valor comercial declarado, o supracitado senhor procurou contatos com pessoas do ramo e de comum acordo atribuiu o valor venal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aos referidos imóveis, tendo conhecimento que este procedimento era aceitável, visto o elevado custo para a avaliação por profissional técnico (engenheiro) e por ser um bem que provavelmente jamais será negociado pela associação, sendo utilizado nas atividades da mesma. Contudo, detectamos à fl. 74 dos autos, e seu verso, a presença de uma ESCRITURA PÚBLICA de doação gratuita, pura, simples e irrevogável do TERRENO EDIFICADO sob a denominação PONTE SECA, anteriormente integrante do lote agrícola de número 15, do Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, parte remanescente de maior porção situado no perímetro urbano do Município de Benevides, deste Estado, tendo como doadora **IL GABIANO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTA** e donatária a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**. Portanto, conforme a escritura pública supracitada existe

apenas um imóvel pertencente à Associação Educadora São Francisco de Assis em Benevides e não mais de um conforme consta acima (imóveis de Benevides). Em se tratando do valor atribuído aos "imóveis de Benevides", constante no Balanço Patrimonial através da conta contábil "SÍTIO EM BENEVIDES", entendemos que este não foi medido de forma confiável, haja vista **não ter sido apresentada uma documentação que comprove ou evidencie o supracitado valor** (como por exemplo o valor vinal do bem constante na guia do IPTU), conforme determina a NPC 7, em seu item 15, alínea "b", e a NBC 2.1, em seu item 2.1.2, alínea "e", conforme transcrições abaixo:

NPC 7, item 15 - Um item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como um ativo, quando:

b. o custo do ativo puder ser **medido de forma confiável**.
(grifo nosso);

NBC T 2.1.2 - A escrituração será executada:

e) **com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.**
(grifo nosso)

12. Através da análise da Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, fl. 19 dos autos, detectamos a presença da conta contábil "receita de locação de imóveis" registrando o valor das receitas que a entidade auferiu **indevidamente** com a locação de imóveis no valor de R\$ 226.388,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais). Entendemos que esta receita não pertence à Associação Educadora São Francisco de Assis, haja vista esta estar relacionada à locação dos apartamentos localizados no edifício Frei Daniel que, de acordo com as guias de IPTU apresentadas às fls. 96 a 103 dos autos, tem como proprietário a IGREJA DOS CAPUCHINHOS, com exceção do apartamento nº 5, cuja guia do IPTU possui a sequência de nº 146.282, fl. 97 dos autos, que tem como proprietário a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Portanto, com base nas guias do IPTU supracitadas, exceto a de sequencial nº 146.282, a receita com locação de imóveis pertence à Igreja dos Capuchinhos e não à Associação Educadora São Francisco de Assis, fato este em desacordo com as normas e técnicas contábeis" (grifo do MP).

Assim, no rastro da remansosa jurisprudência^[1], que orienta no sentido de desaprovação das contas, sem apresentação de toda documentação completa, uma vez que se tornou impossível a aferição da regularidade de suas atividades finalística, o Ministério Público do Estado do Pará, houve por bem:

I) DESAPROVAR, por falta de apresentação de documentação contábil, as contas do ano-calendário de 2005 da entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, publicando-se o respectivo **ATO DE DESAPROVAÇÃO**;

2) PROMOVER ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes;

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

4) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 05 de dezembro 2011.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328294
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 322160**

PORTARIA: 2551/2011-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE REFERIDO MUNICÍPIO.

<?> [1] Ac. 72.2010. TRE-SE. Rel. Álvaro Joaquim Fraga. Julgado em 15/04/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS. (...). DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS E EXTRATO BANCÁRIO. NÃO APRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA REGULARIDADE DAS CONTAS. DESAPROVAÇÃO.

1. Prestadas as contas sem a apresentação de toda a documentação exigida (...), essencial para a correta análise das contas, resta comprometida a confiabilidade dos demonstrativos financeiros postos à verificação, uma vez que impossibilita a aferição da exata situação financeira da agremiação.

2. Prestação de Contas julgadas desaprovadas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

Servidor(es):

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/12/2011 a 14/12/2011

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 07/12/2011

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO

PÚBLICO - PA Nº 088/09 - MP/1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328305

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 088/09 - MP/1ª PJFMF

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2008

INTERESSADO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO A **SABER - SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.638.726/0001-76, situada A Travessa Visconde de Pirajá, nº 2278, bairro Marco, CEP 66.095-470, nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, em 27/05/2009 foi notificada (fls. 02) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2008, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Em 08/10/2009, o presente da entidade senhor Bernardo Nunes de Moraes Junior, protocolizou administrativamente neste Ministério Público, a prestação de contas referente ao ano-calendário 2008, atendendo notificação desta Promotoria de Justiça, (fls. 04 a 119),

Em 26/05/2010, após análises dos documentos apresentados pela entidade SABER, o Apoio Contábil do Ministério Público requereu que a entidade apresentasse os seguintes documentos imprescindíveis para coleta de dados necessários para uma melhor avaliação sobre as contas (fls. 120 e 121):

1. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número de conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade referente ao exercício de 2008, haja vista a declaração apresentada na prestação de contas corresponder ao exercício de 2009;

2. Cópia dos extratos bancários ou documento equivalente, **de janeiro a dezembro de 2008, emitidos pelas instituições financeiras abaixo relacionadas, que não se encontram na relação das contas bancárias SABER 2009, apresentada na prestação de contas, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a entidade não tenha representado movimentação bancária em alguns meses do referido exercício**, acompanhadas de conciliação bancária, em caso de divergência;

- Banco do Brasil - conta nº 9381-5 (conta corrente);

- Banco do Brasil - conta nº 17200-6 (conta corrente).

3. Cópia do extrato bancário, ou documento equivalente, **de janeiro a dezembro de 2008, emitido pela instituição financeira, abaixo relacionada, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária de alguns meses do referido exercício**.

- Banco do Brasil Eurocap - Alcindo Cacela, com saldo em 31/12/2008 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4. Manifestação do Banco do Brasil comunicando o encerramento das contas correntes nº 17303-7 e 17306-6;

5. Livro Diário e Razão (no que diz respeito ao livro Diário, atentar para os **Arts. 3255 e 258, § 4º do Decreto nº 3.000/99 - RIR/99 e NBC T - 2.1.4**)

Nas fls. 122 a 124, as diligências contábeis foram deferidas sendo, a partir de 31/08/2010, concedido o prazo de **15 (quinze) dias** à entidade para apresentar os documentos faltantes.

Em 16/09/2010, a entidade SABER, em atenção ao Ofício nº 151/2010PPJFMF, encaminhou os documentos requisitados pela Promotoria de Justiça, conforme diligência nº 059/2010 - MP/ACPJ (Fls. 125 a 148).

Conforme manifestação de (fls. 149 e 150), o apóio contábil do Ministério Público, considerando que a entidade não apresentou os documentos faltantes, requereu através de diligência nº 073/11, os seguintes documentos:

I - Cópias dos extratos bancários ou documento equivalente, de janeiro a maio e junho a novembro de 2008, ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária nos referidos meses, emitido pela instituição financeira abaixo relacionada, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência:

□ Banco do Brasil S/A - Agência: 3299-9 - Conta: 18.073-4.

II - Cópias dos extratos bancários ou documento equivalente, de janeiro a novembro de 2008, ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária nos referidos meses, emitido pela instituição financeira abaixo relacionada, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência:

□ Banco do Brasil S/A - Agência: 3301-4 - Conta: 11102-3;

III - Cópia do cronograma de desempenho referente ao convênio nº 020/2006, fls. 78/79 dos autos, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER.

Em 26/09/2011, a entidade SABER através de seu representante, encaminhou as documentações requeridas pela Promotoria de Justiça de Tutela das fundações, Entidades de Interesse Social para nova análise do apoio contábil do Ministério Público (fls. 153 a 182), a fim de complementar o processo de fiscalização contábil e financeira da entidade e regularizar o procedimento, solicitando, com base no reexame dos documentos, a aprovação da prestação de contas do exercício de 2008 da entidade.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2008 da entidade denominada **SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER**.

Às fl. 183 a 185, o apoio contábil desta promotoria sugeriu a aprovação das contas apresentadas.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que **"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária"**.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão
Imprensa Oficial do Estado



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão
Imprensa Oficial do Estado



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei."

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3.º Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil".

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente impõe ao parquet o ônus de sua fiscalização e à ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício **2008**, de forma completa, ensejando a aprovação, **das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 45/2011 - MP/ACPJ, em anexo.**

Por tudo o que foi exposto, o Ministério Público do Estado do Pará, resolve:

1) APROVAR as contas do ano-calendário de **2008** da entidade **SABER - SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REabilitação**, publicando-se o respectivo **ATO DE APROVAÇÃO**;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

3) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações,

Entidades de Interesse Social

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 158/10 - MP/PJFMF

Número de Publicação: 328312

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 158/10

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL**

ESPÍRITA LAR DE MARIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.934.428/0001-62, situada à Praça Floriano Peixoto nº 33, bairro São Braz, CEP 66.090-290, nesta cidade e comarca de Belém, em 15/07/2010 foi notificada (fls. 02 a 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Ás fls. 07 a 139, o presentante da entidade, Sr. Ramón Ovídio de Barros Júnior, protocolizou administrativamente no Ministério Público a prestação de contas referente ao exercício do ano-calendário 2009.

Ás fls. 141 e 142, o apóio contábil deste Ministério Público ao examinar a documentação referente a prestação de contas do ano 2009, através de diligência nº 17/11-MP/ACPJ, requereu que a entidade apresentasse os seguintes documentos:

I. Cópias dos extratos bancários ou documentos equivalentes, de janeiro a dezembro de 2009, emitidos pela instituição financeira abaixo relacionada, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária em alguns meses do referido exercício, acompanhadas de conciliação bancária, em caso de divergência:

- Banco do Brasil - Agência: 0765-X C/C: 5485-2.

II. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

III. Prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS);

IV. Livros Diários e Razão (no que diz respeito ao livro diário, atentar para os arts. 255 e 258, § 4º do Decreto nº 3000/99 - RIR e NBC T - 2.1.4).

Nas fls. 142 E 143, as diligências contábeis do apoio contábil foram deferidas pela Promotoria, sendo a partir de 22/03/2011, concedido o prazo de 15 (quinze) dias à entidade para apresentar os documentos faltantes.

Em 06 de abril de 2011, a Associação Assistencial **Espírita Lar de Maria**, protocolizou neste Ministério Público os documentos requeridos pela diligência do apoio contábil da promotoria de Justiça de Fundações e Massas falidas. (fls. 144 a 192).

Ás fls. 193 a 204 o apoio contábil do Ministério Público, exarou parecer no sentido da aprovação das contas com recomendação da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2009 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA**, que foram aprovadas com ressalvas, provadas através do parecer nº 46/211- MP/ACPJ.

Ás fls. 193 a 204, o apoio contábil desta promotoria sugeriu a aprovação das contas apresentadas com a seguinte recomendação:

1. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da reavaliação dos bens do ativo, bem como a inobservância das regras estabelecidas na Lei 6404/76, com as alterações dadas pelas leis 11638/07 e 11941/09, a Prestação de Contas e as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da associação LAR DE MARIA, em 31 de dezembro de 2009, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados por ela na consecução de seus objetivos estatutários, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Por isso, opinamos pela aprovação de suas contas com a ressalva ora indicada e as seguintes recomendações, que deverão ser seguidas quando da prestação de contas do exercício 2012, ano base 2011:

a) efetuar as reclassificações contábeis segundo as orientações estabelecidas pela NBC T 10.19 e Lei 6404/76, com as alterações introduzidas pelas leis 11638/07 e 11941/09;

b) efetuar a reavaliação do imóvel localizado na Praça Floriano Peixoto, 33 – São Braz, onde funciona a sede da entidade e desenvolvidas atividades da Entidade.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constituindo no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que "**prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária**".

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério

Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades. Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei."

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3.º Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil".

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão
Imprensa Oficial do Estado



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão
Imprensa Oficial do Estado



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício **2009**, de forma completa, ensejando a aprovação das contas com recomendação da referida entidade.

Do reexame da documentação na aferição das contas; Ante as razões aduzidas e aquelas contidas na manifestação do Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça, o Ministério Público há de:

1) APROVAR as contas do ano-calendário de **2009** da entidade **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA**, publicando-se o respectivo **ATO DE APROVAÇÃO, COM RECOMENDAÇÃO**;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

3) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 23 de novembro de 2011.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, em exercício.

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 198/2007-MP/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328308
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 198/2007
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2006
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.303.192/0001-53, situado na Travessa Caldeira Castelo Branco, nº 1541, bairro de São Brás, CEP 66.063-080, nesta cidade e comarca de Belém, em 02/05/2007 foi notificada (fls. 01) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2006, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e 31 da Lei n° 8.742/93.

Em 29/06/2007, o senhor Taciel Rodrigues Monteiro, contador dessa entidade, requereu prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar as contas, (fls. 02).

Em 14/05/2008, o presentante da Associação Educadora São Francisco de Assis, Frei Dourival Ribeiro Miranda, requereu mais 180 (cento e oitenta) dias para apresentar as contas relativas ao ano-calendário 2006, (fls. 04), sendo sua solicitação deferida pela Promotora de Justiça Dra. Rosângela Chagas de Nazaré, em 15/05/2008.

Em 25/06/2009 o presentante da entidade Frei Fábio Sousa Bernardo, requereu mais 06 (seis) meses para apresentação das contas, pedido este deferido pelo Promotor de Justiça Dr. Nazareno Barros, contando-se o prazo a partir de 04/09/2009.

Em 15/03/2010, esta Promotoria de Justiça recebeu novo requerimento do novo presentante Frei Eldi Pereira da Silva, solicitando mais 30 (trinta) dias de prazo para apresentar as contas, e solicita ainda audiência, pedido indeferido conforme despacho na folha 07, em 08/04/2011.

Às fls. 64, o apoio contábil do Ministério Público requereu as seguintes diligências:

a) Documentação que deu origem à escrituração contábil das seguintes contas constantes no balanço patrimonial, folha 17 dos autos:

arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, **o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil".

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."*

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

A documentação incompleta na aferição das contas implica na sua desaprovação

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício 2006, de forma incompleta, sem a apresentação de toda a documentação exigida, essencial para a correta análise das contas, restando comprometida a confiabilidade dos dados.

Assim, no rastro da remansosa jurisprudência^[1], que orienta no sentido de desaprovação das contas, sem apresentação de toda documentação completa, uma vez que se tornou impossível a aferição da regularidade de suas atividades finalística, o Ministério Público do Estado do Pará, houve por bem: **I) DESAPROVAR**, por falta de apresentação de documentação contábil, as contas do ano-calendário de **2006** da entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, publicando-se o respectivo **ATO DE DESAPROVAÇÃO**;

2) PROMOVER ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes;

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa. **4) CIENTIFICAR**, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 05 de dezembro de 2011.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO N° 030/2011 - PJTPEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328373

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 128/2007/PJTPEIS

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006

ATO N° 030/2011 - PJTPEIS

ATO DE DESAPROVAÇÃO DE CONTAS

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei n° 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei n° 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, referente ao exercício financeiro de **2006**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 15 de dezembro de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

ATO N° 029/2011 - PJTPEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328375

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 039/2007 - PJTPEIS

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006

ATO N° 029/2011 - PJTPEIS

ATO DESAPROVA AS CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro por, este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ**, referente ao exercício financeiro de 2006.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 13 de dezembro de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

ATO N° 031/2011 - PJTPEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328356

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 088/09/PJTPEIS

PROCEDÊNCIA: SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REabilitação - SABER

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008

ATO N° 031/2011 - PJTPEIS

ATO APROVA AS CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei n°

8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REabilitação - SABER**, referente ao exercício financeiro de 2008, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 15 de dezembro de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA N° 071/2008 - PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328391

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 071/2008

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2007

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO A FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.985.818/0001-96, situada sítio avenida Almirante Barroso, nº 3814, Bairro Souza, CEP 66.610-000, nesta cidade de Belém Estado do Pará, em 25/03/2008, foi notificada (fls. 01) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2007, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e 31 da Lei n° 8.742/93.

Em 20/06/2008 a presentante Legal da entidade, Sra. Maria Ierecê Santiago Mendes, protocolizou administrativamente no Ministério Público os documentos à prestação de contas do exercício de 2007, (fls. 02 a 107).

O apoio contábil deste Ministério Público após análise minuciosa nos documentos apresentados pela entidade nas demonstrações apresentadas não refletirem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Fundação Pestalozzi do Pará, em 31/12/2007, sugeriu a desaprovação de suas contas , conforme Parecer nº 27/2009-MP/ACPJ. (fls. 107 a 110).

Em 27/02/2009, a entidade através de seu presentante solicitou prorrogação de prazo para apresentar as contas de 10 (dez) dias, solicitação deferida pela promotora em 06/03/2009. (fls. 118).

A presidente da Fundação Pestalozzi do Pará, senhora Maria Ierecê Santiago Mendes, protocolizou Ofício nº 32/2009/GAB-FPPA neste Ministério Público em 24/04/2009, onde solicita novo pedido de prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os documentos referente a prestação de contas do ano 2007 (fls. 120).

Nas fls. 121 o Promotor de Justiça Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, concedeu prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis para que a entidade envie os documentos esclarecedores, sob pena de desaprovação das referidas prestações de contas, conforme Ofício nº 041/2009-1ª PJFMF.

Em 23/09/2009, a presidente da Fundação Pestalozzi do Pará, senhora Maria Ierecê Santiago Mendes, com base no Parecer nº 272/2009-MP/ACPJ, encaminhou à relatório explicativo da prestação de contas do ano 2007. (fls. 122 a 157).

Em 07/12/2009, o Apoio Contábil da Promotoria de Justiça das Fundações e Massas Falidas, através da Diligência nº 06/2009, examinando a documentação enviada pela entidade Fundação Pestalozzi, referente ao exercício de 2007, requere que a presentante da entidade o seguinte documentos: (fls. 158):

□ A documentação que deu origem aos lançamentos referentes à avaliação do ativo imobilizado.

Em 29/01/2010, em atenção a diligência nº 069/2009 do apoio contábil desta Promotoria de Justiça, a **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ**, encaminhou novos documentos ao Apoio Contábil a fim de serem reexaminadas (fls. 160 a 162).

As fls. 163, em 23/08/2010, o apoio contábil através da Diligência nº 057/2010-MP/ACPJ, requereu ao Promotor de Justiça, Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, que digne-se oficiar a presentante da Fundação Pestalozzi no intuito de esclarecer o motivo pelo qual, segundo informações do DETRAN/PA, consta em nome da entidade 63 (sessenta e três) veículos automotores, conforme folhas 164 a 235 dos autos.

Através do Ofício nº 153/2010/PJFMF, foi solicitado a entidade que justificasse dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do mesmo, que a Fundação é proprietária de 63 (sessenta e três) veículos automotores,

conforme informações do DETRAN/PA (fls. 164 a 235). Ressalte-se que essas informações foram omitidas tanto no procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticos 210/08, como na visita de inspeção realizada por esta promotoria em 26/03/2010.

Através do Ofício nº 070/2010/GAB-FPPA, de 17/09/2010, a senhora Maria Ierecê Santiago Mendes, presidente da Fundação Pestalozzi do Pará, solicita dilação de prazo até 24/09/2010 para apresentar manifestações oriundas do DETRAN/PA, sobre a propriedade dos 63 (sessenta e três) veículos em nome da Fundação, conforme solicitação feita no Ofício nº 153/2010 desta Promotoria de Justiça (fls. 236 e 235).

Em atenção ao Ofício nº 070/2010/GAB-FPPA, o Promotor de Justiça Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, comunica a entidade o deferimento da solicitação do pedido de prorrogação de prazo até o dia 24/09/2010. (fls. 237).

Em 18/02/2011, através do Ofício nº 021/2011/GAB-FPPA, a vice-presidente da Fundação Pestalozzi, Maria Iluzineide Celestino Girad, anexou ao mencionado ofício, declaração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, requerendo 30 (trinta) dias de dilação de prazo para apresentar a documentação (fls. 254 a 256).

Em atenção ao Ofício 021/2011, o Promotor de Justiça Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, deferiu a solicitação da entidade, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação faltante. (fls.260).

As fls. 261 dos autos, esta Promotoria de Justiça, atendendo Diligência nº 15/11de seu apoio contábil (fls. 257), requisita através do Ofício nº 046/2011 – MP/PJFMF ao Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN, que num prazo de 10 (dez) dias remeta a Promotoria de Fundações e Massas Falidas os documentos únicos de transferências (DUT) dos 63 veículos em nome da Fundação Pestalozzi do Pará (fls. 261 e 262).

Diante o exposto acima, o apóio contábil do Ministério Público, considerando que a entidade não apresentou os documentos faltantes, manifesta-se, novamente, pela desaprovação das contas em razão da documentação incompleta, em face dos seguintes motivos (fls. 266 a 272):

1. A Entidade apresentou suas contas em junho de 2008, cuja análise deu origem ao Parecer de fls. 107, de lavra desta Contabilidade, sugerindo a desaprovação delas, face várias irregularidades detectadas.
2. Intimada a manifestar-se sobre os problemas, a Fundação acosta aos autos relatório explicativo e seus anexos de fls. 122/57, onde a Entidade esclarece, ponto a ponto, os problemas listados no Parecer e seus anexos de fls. 107/16, tendo sido detectado uma reavaliação no ativo imobilizado, rubricas prédios e terrenos, efetuada em 2008, tendo a entidade retificado a escrituração contábil, em 2006, conforme a seguir:

RUBRICA	VALOR R\$	VALOR REAVALIADO R\$
Prédios	221,81	1.462.268,33
Terrenos	5,61	2.280.005,61

3. Em comunicado de fls. 160/2 a Entidade esclarece ter efetuado essa reavaliação com base com base no valor venal do bem constante no cadastro municipal do Imposto de Propriedade Territorial Urbana – IPTU, em desacordo o Artigo 8º da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, e com as normas brasileiras de contabilidade, NBC T 19.6 – REAVALIAÇÃO DE ATIVOS, item 19.6.7. Vejamos:
Lei 6404/76

Art. 8º A avaliação dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembleia-geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se em primeira convocação com a presença desubscritores que representem metade, pelo menos, do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.

§ 1º Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembléia-geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se em primeira convocação com a presença desubscritores que representem metade, pelo menos, do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.

§ 1º Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas.

NBC T 19.6

19.6.7.1. A contabilização da reavaliação deve ser efetuada com base em laudo fundamentado que indique os critérios de avaliação e os elementos de comparação adotados.

19.6.7.2. A reavaliação deve observar o princípio da continuidade, ou seja, levar em conta o pressuposto da entidade em marcha e considerar a efetiva possibilidade de recuperação dos ativos em avaliação mediante seu uso.

19.6.7.3. A reavaliação deve ser baseada em valor de mercado.

19.6.7.4. A reavaliação não se destina ao cálculo do valor futuro potencial dos ativos nem ao seu valor de saída (valor de venda ou liquidação).

19.6.7.5. Para os bens sujeitos à depreciação, exaustão ou amortização, é indispensável que no laudo de avaliação haja a indicação da vida útil econômica remanescente, visando a definição das futuras taxas de depreciação, exaustão ou amortização.

4. Nas lições de Silvério das Neves e Paulo Vicencontti, Contabilidade Avançada e Análise das Demonstrações Financeira, Editora Frase 11ª Edição, p. 221, a avaliação de bens deve ser efetuada por três peritos ou por empresa especializada em avaliações imobiliárias, precedida de nomeação por Assembleia Geral. Vejamos:

A avaliação de bens deverá ser efetuada por três peritos (pessoas físicas) ou por empresa especializada (pessoa jurídica), nomeados por Assembleia Geral. Os avaliadores responderão por danos que causarem à Companhia, acionistas ou terceiros, por culpa ou dolo, na avaliação de bens.

5. Assim, ao fazer a reavaliação dos bens, a Entidade deixou de observar as regras disciplinadoras do assunto, fato que compromete o resultado obtido podendo ter ocorrido uma sub ou super-avaliação, haja vista a ausência de laudo que atestasse o valor de mercado dos bens.

6. Em diligência de fls. 163, esta Contabilidade requer esclarecimentos em função de informações obtidas junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA constar ser a Entidade possuidora de 63 (sessenta e três) veículos, enquanto em sua prestação de contas declara possuir apenas dois.

7. Instada a prestar informações, a Fundação junta alguns termos de doação que mostram ser os veículos objeto de doação efetuadas por várias Secretarias de Governo do Estado do Pará.

8. Essas doações foram efetivadas através dos Termos de Doação de Bens Móveis, abaixo listados, não tendo a Fundação reconhecido contabilmente os bens recebidos, ferindo os princípios fundamentais de contabilidade:

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 25/1/2007, fls. 273:

2 veículos

5/2006 - Secretaria Especial de Defesa Social - Polícia Militar do Pará, fls. 285/90

34 viaturas inservíveis para o serviço policial militar

2 motores anfíbios

1/2007 - Secretaria Especial de Defesa Social - Polícia Militar do Pará, fls.297/301

23 viaturas inservíveis para o serviço policial militar

13/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, 25/1/2007, de fls.348

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 8/3/2007, fls. 376

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 381

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 10/4/2007, fls. 386

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 390

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 394

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 401

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/4/2007, fls. 410

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 16/2/2007, fls. 417

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 19/12/2006, fls. 447

2 veículos

14/2006 - Secretaria Executiva de Segurança Pública, de 10/4/2007, fls. 460

2 veículos

1/2010 - Polícia Civil do Estado do Pará, de 4/8/2010, fls. 500/1

77 veículos

Consoante termos de doações acostados nos autos, a Fundação recebeu 158 veículos e dois motores anfíbios. Em 2006 consta, apenas, uma doação de dois veículos; 2007, 79 (setenta e nove) veículos e dois motores anfíbios; e 2010, 77 (setenta e sete) veículos, todos na condição de inservíveis aos Órgãos doadores.

9. O tratamento contábil dado as doações deve ser de acordo com a finalidade que será dada ao bem recebido. Caso seja para incorporar ao Ativo Permanente da entidade, se efetua a escrituração em contrapartida com uma conta do Patrimônio Social. Por outro lado, se o bem for destinada a venda ou a doação for em espécie deve ser escritura numa conta do ativo circulante em contrapartida com receitas de doações, conforme item 10.19.2.3 das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 10. Vejamos:

10.19.2.3 - As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

10. A falta de escrituração de doações é uma porta aberta aos desvios de recursos de qualquer entidade, podendo configurar omissão de receitas, além de ferir o item 10.19.2.3 da NBC T 10 retro citada.

11. Ressaltamos a Vossa Excelência que Fundação não se encontra na planilha que foi elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM) referente ao exercício de 2007, onde constam as entidades que receberam subvenções, via convênio, da administração direta e/ou indireta dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará, fato este que nos leva a crer que a entidade supracitada não recebeu subvenção pública do Estado do Pará no exercício de 2007.

12. Informamos a Vossa Excelência que após realizarmos consulta através do CNPJ da Fundação, no site www.portaltransparencia.gov.br, que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2007 ela foi beneficiada com recursos federais no importe de R\$ 34.782,50 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

13. Em nossa opinião, devido a relevância e os efeitos dos fatos comentados nos parágrafos 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Pestalozzi do Pará, em 31/12/2007. Por isso, sugerimos a desaprovação de suas contas no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Essa, a suma dos fatos.
Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2007 da entidade denominada **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ**.

O apoio contábil desta promotoria sugeriu a

desaprovação das contas apresentadas tendo em vista os motivos constantes no exarado parecer nº 042/2011 - MP/ACPJ, conforme já mencionado acima

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que "**prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária**".

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades. Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei."

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:
I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juiz competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil".

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente impõe ao parquet o ônus de sua fiscalização e à ENTIDADE

O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despicando seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade **apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício 2007, de forma incompleta**, o que ensejou a desaprovação das mesmas, nos moldes da minuciosa análise feita pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça.

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial, houve por bem:

1) DESAPROVAR, as contas do ano-calendário de 2007 da **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ**, publicando-se o respectivo ato de desaprovação;

2) INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL com o escopo de averiguar as reais condições de funcionamento da **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO ESTADO DO PARÁ** sobretudo constatar a exatidão das informações omitidas na aferição de suas contas.

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

4) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade fundacional.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2011.

Sávio Rui Brabo de Araújo
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações

e Entidades de Interesse Social

ATO Nº 027/2011 - PJTPEIS E RECOMENDAÇÃO Nº

005/2011-PJTPEIS

Número de Publicação: 328387

PROCESSO Nº 158/10 - PJTPEIS

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009

ATO Nº 027/2011 - PJTPEIS

Ato Aprova com Recomendação as Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 23 de julho de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações
e Entidades de Interesse Social.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
RECOMENDAÇÃO Nº 005/2011-PJTPEIS

Senhor Presidente,
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;
Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 158/10-PJTPEIS - PC de 2009;

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do

Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

RECOMENDAR

Efetuar as reclassificações contábeis seguindo as orientações estabelecidas pelo NBC T 10.19 e Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas leis 12.638/07 e 11.941/09;

Efetuar a reavaliação do imóvel localizado na Praça Floriano Peixoto, 33 – São Brás, onde funciona a sede da entidade e local onde desenvolve suas atividades.

Belém, 28 de novembro de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações
e Entidades de Interesse Social

ATO Nº 028/2011 - PJTPEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328381

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 228/06/PJTPEIS

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 028/2011 - PJTPEIS

Ato Desaprova as Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES

E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas

atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 15 de dezembro de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações
e Entidades de Interesse Social

ATO Nº 032/2011 - PJTPEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328396

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 071/2008 - PJTPEIS

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 032/2011 - PJTPEIS

ATO DESAPROVA AS CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES

E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas

atribuições legais e prerrogativas funcionais com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro por, este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ**, referente ao exercício financeiro de 2007.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 19 de dezembro de 2011.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações
e Entidades de Interesse Social

AVISO Nº 01/2012-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328427

O Procurador de Justiça **RAIMUNDO DE MENDONÇA**

RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público do

Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os Promotores e Procuradores de Justiça que a entrega dos **TRABALHOS TRIMESTRAIS** pertinentes aos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2012, deverão ser entregues à Corregedoria-Geral, nos prazos abaixo elencados, respectivamente, conforme o art. 2º, do Provimento nº 02/2011/MP/CGMP.

Belém(PA), 09 de janeiro de 2012.

TRIMESTRES	Prazo Final
JAN/FEV/MAR-2012	10.04.12 (TERÇA-FEIRA)

ABR/MAIO/JUN-2012

10.07.12 (TERÇA-FEIRA)

JUL/AGO/SET-2012

10.10.12 (QUARTA-FEIRA)

OUT/NOV/DEZ-2012

10.01.13 (QUINTA-FEIRA)

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

AVISO Nº 050/2011-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328440

Faço público que, em razão de deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que, na 21ª Sessão Extraordinária, decidiu à unanimidade, remover compulsoriamente o Promotor de Justiça E.B.L. para o cargo de Promotor de Justiça de Tucumã, fica prejudicado o certame de promoção àquele cargo (Processo nº 095/2011/MP/CSMP).

Belém, 19 de dezembro de 2011.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328533

Ato: 001/2012

Data : 09/01/2012

Fundamento Legal: ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, C/C ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47 DE 2005 E O DISPOSTO NO ART. 54-A E 54-B, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 39/2002, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 49/2005

Nome do Servidor: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

Cargo: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 601691

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO

Valor: 24.651,64

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328468

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-PMA

A Prefeitura Municipal de Alenquer, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2012-PMA, destinado à **Contratação de Empresa para Complementação/Recuperação de 10,00 Km de Estradas Vicinais no Município de Alenquer**. Que a mesma foi **CANCELADA**, por conveniência da Administração.

Alenquer, 09 de janeiro de 2012.

Francisco Hélio Neto Bezerra

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012-PMA

A Prefeitura Municipal de Alenquer, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2012-PMA, destinado à **Contratação de Empresa para Construção/Recuperação de 28,00 Km de Estradas Vicinais no Município de Alenquer**. Que a mesma foi **CANCELADA**, por conveniência da Administração.

Alenquer, 09 de janeiro de 2012.

Francisco Hélio Neto Bezerra

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328495

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012-CPL/PMM

A Prefeitura Municipal de Melgaço torna público que realizará Licitação na Modalidade **Tomada de Preços** do Tipo **Menor Preço Global** sob o n.º 003/2012-CPL/PMM, para **Contratação de Cooperativas para prestar serviços de transporte escolar em veículos automotores, do tipo barco, com motoristas, que serão utilizados exclusivamente para o transporte de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2012, no Município de Melgaço** cuja abertura dar-se-á em sessão pública no dia **25/01/2012**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação -2º andar da PMM/PA, à Av. Senador Lemos nº 213, às **10:00 (dez) horas**. O Edital e Anexos podem ser adquiridos no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h, de 2ª a 6ª Feira.

ITAMAR DE VASCONCELOS RIBEIRO JUNIOR

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328488
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 002/2011 - CPL/PMB/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que o edital referente ao Credenciamento nº 002/2011 - SEMAD, cujo objeto é 'Credenciamento para Contratação Empresa Especializada na Concessão de Empréstimo por Consignação em folha de Pagamento aos Servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Belém', sofreu a seguinte alteração:

Onde se lê:

CREDENCIAMENTO N° 002/2011 - CPL/PMB/SEMAD

Leia-se:

CREDENCIAMENTO N° 003/2011 - CPL/PMB/SEMAD

Belém/PA, 10 de janeiro de 2012

Suely Costa Lima de Melo-Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328301

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012-PMQ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2012, às 10:00h, licitação pública na modalidade Tomada de Preço Menor Preço Global, nos termos da Portaria Municipal de nº 1.327/2011 e Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DA SEDE LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, conforme edital e seus anexos, disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru - Sala da CPL, localizado na Av. Cônego Siqueira Mendes, s/n, bairro Centro, neste município. Informações fones: 3822-2069.

Leandro Mendonça da Silva- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328333

CONCORRÊNCIA - 001/2012 - Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços de obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA II, Paragominas/PA. **Data de Abertura: 09/02/2012 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:10/01/12.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Secretaria Mun. de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Loc. de 01 Imóvel em alvenaria, para funcionamento da Base Descentralizada do SAMU Unidade Paragominas/PA, durante o exercício/2012. Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO - 035/2011, fund. no Inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 03 de Janeiro/2012. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Secretaria Mun. de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Cont. de emp. para prest. de serviços de assistência anestésica aos pacientes do Hospital Municipal de Paragominas, 24 horas, nas especialidades de Ginecologia - Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cirurgia - Pediátrica e Traumatologia - Ortopedia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Urologia e em Cirurgias de Urgência e Emergência, durante o exercício/2012. Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2012, fund. no Inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 04 de Janeiro/2012.

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328243

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TP N° 2012.001.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.
Data, Hora e Local da Abertura: 26.01.2012, às 10h:00min, na sala de Reuniões da Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na rodovia Mario Covas Km 01, nº 11 coqueiro CEP 67-033-009.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente no valor de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos).

Ananindeua/PA, 09 de janeiro de 2012.

BRUNO DE ARAUJO REIS

Presidente em exercício da CPL/PMA

Empresarial

C R LEAL - EPP**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328252**

C R LEAL - EPP, CNPJ 13.709.919/0001-09, torna público que requereu na SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, a Licença de Operação, para licenciamento ambiental de posto de abastecimento para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Trairão/Pará (Processo nº 000009/2011).

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA**BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328146****CNPJ/MF 02.493.009/0001-07****NIRE 15.20065604-2 JUCEPA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINARIA**

União dos práticos da Bacia Amazônica Oriental Ltda., estabelecida na Avenida Governador José Malcher, nº 815, Sala 310, Edifício Palladium Center, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém/PA, CEP 66.055-901 -AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital ficam os senhores sócios da empresa UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 16 de janeiro de 2012, na sede social da empresa, em primeira convocação às 11:00 horas e, em segunda às 11:30 horas para deliberarem sobre (a) saída desde 30 de novembro de 2011 por renúncia espontânea do sócio ANTONIO LIMA CARDOSO, (b) o que ocorrer (c) Alteração do Contrato Social em decorrente das deliberações dos itens anteriores, (d) Consolidação do Contrato Social,

Belém/PA, 6 de janeiro de 2012

A Diretoria

L A MADEIRAS LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328335**

L A MADEIRAS LTDA. Rod. PA 263 km 1,1 s/n Goianésia do Pará/PA. CNPJ: 04.306.784/0001-31. Torna-se público que solicitou a SEMA-PA, a Renovação de Licença de Operação sob o protocolo 2010/8363. Na categoria de Indústria de madeiras.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328279****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 11/0005****OBRA**

OBJETIVO: Construção de Quadra de Esporte, em piso cimentado, com cobertura em estrutura metálica treliçada e fechamento em telha de aço galvanizado trapezoidal, com dois sanitários e área aprox. de 850m²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínima de 60 dias.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Igual ou superior a R\$ 49.042,38 (quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

CAUÇÃO INICIAL: Para participação na concorrência, em garantia da assinatura do contrato, no valor de R\$ 4.904,23 (quatro mil, novecentos e quatro reais e vinte e três centavos), em dinheiro, cheque administrativo nominativo à Entidade, fiança bancária, ou seguro garantia no valor da caução e com validade mínima de 60 dias, a qual será restituível.

DATA DE RECEBIMENTO e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais: 07/03/2012, às 15hs, em sua Sede, situada a Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 - Centro - Belém/PA - CEP: 66.010-010 - Sala da Comissão Permanente de Licitação, no 5º andar

EDITAL: Poderá ser retirado gratuitamente, no período de 10/01/2012 a 27/02/2012, no horário de 08:00 às 17:30 h, na Sede desta Entidade, no endereço supra. **A licitante deverá apresentar um CD (Compact disc), sem uso, para cópia do Edital e Anexos.**

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 490.423,37 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

INFORMAÇÕES complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação do SESC, por escrito, através do e-mail cpl@pa.sesc.com.br ou pelo fax (091) 4005-9560, no horário acima indicado.

Belém, PA, 10 de janeiro de 2012

Helder de Jesus Figueiredo Ferreira

Presidente da CPL - SESC/AR/PA

ALFA TERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328471**

A empresa ALFA TERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.093.275/0001-17, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de extração de granito para uso industrial (brita) localizado no município de Itupiranga (Distrito de Cajazeiras) - PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328393**

A Chapleau Exploração Mineral Ltda., torna público que solicitou em 13/12/2011 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a outorga de uso de recursos hídricos para construção de barragem de terra com a finalidade de uso de água superficial, no Projeto Coringa, localizado no município de Novo Progresso - PA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328394**

A Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., torna público que solicitou em 26/12/2011 à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Instalação de um canteiro de obras para viabilizar as atividades de implantação de uma fábrica de produtos de perfumaria e cosméticos da unidade industrial que produzirá matérias primas para a fabricação de cosméticos e produtos acabados, localizada no Município de Benevides - PA, através do Processo nº 38230/2011.

L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328409**

L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Subterrânea para o Sistema Coletivo de Abastecimento de Água Potável do projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim, localizado no município de Parauapebas/PA.

L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Subterrânea para o Sistema Coletivo de Abastecimento de Água Potável do projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim - 2ª Etapa, localizado no município de Parauapebas/PA.

L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328411**

L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para o projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim - 2ª Etapa, localizado no município de Parauapebas/PA.

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE - LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328413**

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE - LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Subterrânea para o Sistema Coletivo de Abastecimento de Água Potável do projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim - 6ª ETAPA, localizado no município de Parauapebas/PA.

B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMBONILIÁRIOS LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328418**

B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMBONILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Licença de Instalação (LI) para o projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim - 9ª Etapa, localizado no município de Parauapebas/PA.

B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328416**

B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Licença de Instalação (LI) para o projeto de loteamento urbano denominado Residencial Cidade Jardim - 9ª Etapa, localizado no município de Parauapebas/PA.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE